

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

|                                  |        |                                                     |                         |
|----------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Número da Pesquisa               | UASG   | Status                                              | Editado por             |
| 2/2024                           | 987775 | Concluída                                           | FERNANDA SCHERER MARZEC |
| Título: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE |        |                                                     |                         |
| Observações:                     |        |                                                     |                         |
| Total de itens cotados: 32       |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 740.630,7700 |                         |

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 464374 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural | Quilograma              | 1000       |
| Consolidação dos preços cotados                             |                         |            |
| Menor Preço                                                 | Média                   | Mediana    |
| R\$ 1.9800                                                  | R\$ 8.5332              | R\$ 5.9100 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                          |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 145,9558%                          |                         |            |
| Desvio Padrão: 12,4547                                      |                         |            |
| Maior Preço: R\$ 68,3200                                    |                         |            |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 79         | Quilograma | R\$ 12,7500    | 31/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 30         | Quilograma | R\$ 6,0000     | 28/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 80         | Quilograma | R\$ 11,8900    | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 4330       | Quilograma | R\$ 1,9800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 24220      | Quilograma | R\$ 1,9800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 286        | Quilograma | R\$ 9,0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 6565       | Quilograma | R\$ 2,9700     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 19695      | Quilograma | R\$ 4,0100     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 481        | Quilograma | R\$ 7,9800     | 26/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 110        | Quilograma | R\$ 6,5000     | 26/03/2024 | Sim    |

|    |  |                                                                |                 |             |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 11 |  | JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br                               | 1500 Quilograma | R\$ 5.5000  | 22/03/2024 | Sim |
| 12 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 500 Quilograma  | R\$ 8.2000  | 22/03/2024 | Sim |
| 13 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 4360 Quilograma | R\$ 5.5200  | 21/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 58 Quilograma   | R\$ 4.2500  | 20/03/2024 | Sim |
| 15 |  | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br                    | 400 Quilograma  | R\$ 5.9999  | 20/03/2024 | Sim |
| 16 |  | PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br                  | 600 Quilograma  | R\$ 7.6000  | 19/03/2024 | Sim |
| 17 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 150 Quilograma  | R\$ 3.9500  | 19/03/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600 Quilograma  | R\$ 6.8700  | 19/03/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 103 Quilograma  | R\$ 4.8000  | 19/03/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 47 Quilograma   | R\$ 5.9900  | 19/03/2024 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400 Quilograma  | R\$ 8.0000  | 18/03/2024 | Sim |
| 22 |  | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br              | 1000 Quilograma | R\$ 5.5300  | 18/03/2024 | Sim |
| 23 |  | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br              | 5000 Quilograma | R\$ 6.4900  | 18/03/2024 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 67 Quilograma   | R\$ 5.5000  | 15/03/2024 | Sim |
| 25 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 500 Quilograma  | R\$ 5.6800  | 15/03/2024 | Sim |
| 26 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 100 Quilograma  | R\$ 4.5000  | 15/03/2024 | Sim |
| 27 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1131 Quilograma | R\$ 5.0000  | 15/03/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 1700 Quilograma | R\$ 3.9000  | 14/03/2024 | Sim |
| 29 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 250 Quilograma  | R\$ 7.9600  | 13/03/2024 | Sim |
| 30 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 800 Quilograma  | R\$ 3.6500  | 13/03/2024 | Sim |
| 31 |  | JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br                               | 176 Quilograma  | R\$ 6.8500  | 12/03/2024 | Sim |
| 32 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 510 Quilograma  | R\$ 3.0000  | 12/03/2024 | Sim |
| 33 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 6160 Quilograma | R\$ 2.6000  | 12/03/2024 | Sim |
| 34 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 20 Quilograma   | R\$ 13.1000 | 12/03/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 107 Quilograma  | R\$ 5.1500  | 12/03/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 36 Quilograma   | R\$ 8.4200  | 11/03/2024 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400 Quilograma  | R\$ 8.5900  | 11/03/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 800 Quilograma  | R\$ 6.0000  | 11/03/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 204 Quilograma  | R\$ 7.4900  | 11/03/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 204 Quilograma  | R\$ 3.4900  | 11/03/2024 | Sim |
| 41 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 5100 Quilograma | R\$ 4.5000  | 07/03/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 84 Quilograma   | R\$ 9.1600  | 06/03/2024 | Sim |

000187

|    |   |                                                               |                |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----|
| 43 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 443 Quilograma | R\$ 3.0000  | 05/03/2024 | Sim |
| 44 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 60 Quilograma  | R\$ 5.8300  | 04/03/2024 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 480 Quilograma | R\$ 5.3900  | 01/03/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 250 Quilograma | R\$ 7.0800  | 01/03/2024 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 240 Quilograma | R\$ 2.6000  | 01/03/2024 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 10 Quilograma  | R\$ 68.3200 | 01/03/2024 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 10 Quilograma  | R\$ 68.3200 | 01/03/2024 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 150 Quilograma | R\$ 7.8200  | 29/02/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

#### Descrição do item

463748 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

700

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7500

Média

R\$ 4,6836

 Mediana

R\$ 4,3250

Coefficiente de Variação: 39,0490%

Desvio Padrão: 1,8289

Maior Preço: R\$ 11,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade       | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 11 Quilograma    |         | R\$ 9,2500     | 31/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 60 Quilograma    |         | R\$ 3,9000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 12130 Quilograma |         | R\$ 1,7500     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.GOIANO - Compras.gov.br      | 990 Quilograma   |         | R\$ 6,7000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 1050 Quilograma  |         | R\$ 3,8700     | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 2500 Quilograma  |         | R\$ 3,0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 100 Quilograma   |         | R\$ 6,5700     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 13 Quilograma    |         | R\$ 7,4900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 285 Quilograma   |         | R\$ 3,8900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 44 Quilograma    |         | R\$ 4,0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 44 Quilograma    |         | R\$ 5,6500     | 25/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 78 Quilograma    |         | R\$ 3,2500     | 25/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1000 Quilograma  |         | R\$ 5,0200     | 22/03/2024 | Sim    |
|    |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.                               |                  |         |                |            |        |

000188

3 de 58

|    |  |                                                                      |                  |            |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 14 |  | gov.br                                                               | 600 Quilograma   | R\$ 3.6800 | 22/03/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 14 Quilograma    | R\$ 4.1500 | 21/03/2024 | Sim |
| 16 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 5850 Quilograma  | R\$ 3.0000 | 21/03/2024 | Sim |
| 17 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 500 Quilograma   | R\$ 3.3000 | 21/03/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 500 Quilograma   | R\$ 3.3000 | 21/03/2024 | Sim |
| 19 |  | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                                 | 540 Quilograma   | R\$ 4.7000 | 20/03/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 63 Quilograma    | R\$ 6.0000 | 20/03/2024 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 30 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 19/03/2024 | Sim |
| 22 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 50 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 19/03/2024 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 150 Quilograma   | R\$ 4.5000 | 19/03/2024 | Sim |
| 24 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 30 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 18/03/2024 | Sim |
| 25 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 20 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 18/03/2024 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 30 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 18/03/2024 | Sim |
| 27 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 1000 Quilograma  | R\$ 3.9000 | 18/03/2024 | Sim |
| 28 |  | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br                    | 300 Quilograma   | R\$ 4.0000 | 18/03/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 38 Quilograma    | R\$ 5.5000 | 15/03/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 8 Quilograma     | R\$ 6.4100 | 15/03/2024 | Sim |
| 31 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 1260 Quilograma  | R\$ 3.9000 | 15/03/2024 | Sim |
| 32 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 30 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 15/03/2024 | Sim |
| 33 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 30 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 15/03/2024 | Sim |
| 34 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 1100 Quilograma  | R\$ 3.9000 | 15/03/2024 | Sim |
| 35 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 50 Quilograma    | R\$ 4.7400 | 15/03/2024 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 1100 Quilograma  | R\$ 2.7900 | 15/03/2024 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 7875 Quilograma  | R\$ 2.4300 | 15/03/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 97 Quilograma    | R\$ 4.0000 | 14/03/2024 | Sim |
| 39 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 300 Quilograma   | R\$ 6.5000 | 14/03/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                                 | 115 Quilograma   | R\$ 4.9700 | 13/03/2024 | Sim |
| 41 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 800 Quilograma   | R\$ 3.4200 | 13/03/2024 | Sim |
| 42 |  | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br                        | 6980 Quilograma  | R\$ 3.9900 | 13/03/2024 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                                     | 19760 Quilograma | R\$ 2.8900 | 13/03/2024 | Sim |
| 44 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                                 | 1000 Quilograma  | R\$ 6.8000 | 13/03/2024 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br<br>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. | 2750 Quilograma  | R\$ 2.3000 | 12/03/2024 | Sim |

000189



|    |   |                                      |                 |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 46 | I | FLUMINENSE - Compras.gov.br          | 20 Quilograma   | R\$ 11.9000 | 12/03/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 54 Quilograma   | R\$ 3.4900  | 12/03/2024 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1200 Quilograma | R\$ 5.7000  | 11/03/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 136 Quilograma  | R\$ 8.0000  | 11/03/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 120 Quilograma  | R\$ 2.5000  | 11/03/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

#### Descrição do item

#### Unidade de Fornecimento

#### Quantidade

463751 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Quilograma

1200

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 69,7447%

R\$ 2.2100

R\$ 4.8332

R\$ 4.2500

Desvio Padrão: 3,3709

Maior Preço: R\$ 23.7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade      | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|-----------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 9730 Quilograma |         | R\$ 2.4000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br   | 55 Quilograma   |         | R\$ 3.8000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br   | 191 Quilograma  |         | R\$ 3.9600     | 26/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 44 Quilograma   |         | R\$ 5.0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300 Quilograma  |         | R\$ 5.2400     | 22/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 600 Quilograma  |         | R\$ 4.9000     | 22/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 400 Quilograma  |         | R\$ 4.2600     | 18/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300 Quilograma  |         | R\$ 6.2900     | 18/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 200 Quilograma  |         | R\$ 5.2700     | 15/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 100 Quilograma  |         | R\$ 5.2700     | 15/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 500 Quilograma  |         | R\$ 5.2700     | 15/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 174 Quilograma  |         | R\$ 4.2500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 314 Quilograma  |         | R\$ 4.0000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 260 Quilograma  |         | R\$ 6.2900     | 06/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 460 Quilograma  |         | R\$ 4.2500     | 04/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 555 Quilograma  |         | R\$ 2.4900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 185 Quilograma  |         | R\$ 2.3900     | 04/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 660 Quilograma  |         | R\$ 4.2500     | 04/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 460 Quilograma  |         | R\$ 2.4900     | 04/03/2024 | Sim    |

|    |   |                                                                |                 |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 20 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 320 Quilograma  | R\$ 4.1900  | 04/03/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 460 Quilograma  | R\$ 2.9900  | 04/03/2024 | Sim |
| 22 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 576 Quilograma  | R\$ 4.2500  | 04/03/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 192 Quilograma  | R\$ 4.2500  | 04/03/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 7965 Quilograma | R\$ 2.2100  | 04/03/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 2655 Quilograma | R\$ 2.2100  | 04/03/2024 | Sim |
| 26 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1 Quilograma    | R\$ 6.2900  | 01/03/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 5758 Quilograma | R\$ 4.6100  | 29/02/2024 | Sim |
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 500 Quilograma  | R\$ 5.5000  | 27/02/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 5000 Quilograma | R\$ 2.9400  | 20/02/2024 | Sim |
| 30 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br              | 400 Quilograma  | R\$ 6.2800  | 19/02/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 200 Quilograma  | R\$ 14.2200 | 19/02/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 60 Quilograma   | R\$ 23.7700 | 19/02/2024 | Sim |
| 33 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br     | 168 Quilograma  | R\$ 5.1600  | 14/02/2024 | Sim |
| 34 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 9109 Quilograma | R\$ 2.5000  | 07/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 3036 Quilograma | R\$ 2.5000  | 07/02/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 77 Quilograma   | R\$ 2.5000  | 06/02/2024 | Sim |
| 37 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 100 Quilograma  | R\$ 3.5000  | 06/02/2024 | Sim |
| 38 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 20 Quilograma   | R\$ 5.0000  | 01/02/2024 | Sim |
| 39 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 8 Quilograma    | R\$ 7.0000  | 01/02/2024 | Sim |
| 40 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 20 Quilograma   | R\$ 5.6500  | 01/02/2024 | Sim |
| 41 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 300 Quilograma  | R\$ 3.8000  | 01/02/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 5700 Quilograma | R\$ 2.9900  | 31/01/2024 | Sim |
| 43 | I | PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br                  | 3197 Quilograma | R\$ 4.0000  | 30/01/2024 | Sim |
| 44 | I | PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br                  | 9593 Quilograma | R\$ 4.0000  | 30/01/2024 | Sim |
| 45 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 500 Quilograma  | R\$ 9.6100  | 23/01/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 200 Quilograma  | R\$ 3.2900  | 22/01/2024 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 5400 Quilograma | R\$ 2.5000  | 22/01/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 430 Quilograma  | R\$ 3.5000  | 18/01/2024 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1000 Quilograma | R\$ 3.7400  | 16/01/2024 | Sim |
| 50 | I | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br   | 100 Quilograma  | R\$ 4.6400  | 12/01/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

000191

6 de 58

## Descrição do item

474371 - Arroz Beneficiado Tipo: Branco , Subgrupo: Integral ,  
Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

## Unidade de Fornecimento

Quilograma

## Quantidade

600

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 72,3443%

R\$ 2.6548

R\$ 8.0638

R\$ 5.6650

Desvio Padrão: 5,8337

Maior Preço: R\$ 25,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 5          | Quilograma | R\$ 7,9900     | 25/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br                   | 4000       | Quilograma | R\$ 4,8900     | 21/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 88182      | Quilograma | R\$ 6,3300     | 12/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 25000      | Quilograma | R\$ 7,2000     | 07/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 1100       | Quilograma | R\$ 18,9200    | 06/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 4200       | Quilograma | R\$ 5,5000     | 06/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                          | 49         | Quilograma | R\$ 9,6300     | 26/02/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                          | 230        | Quilograma | R\$ 24,9200    | 23/02/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                          | 2750       | Quilograma | R\$ 5,7300     | 23/02/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                          | 8250       | Quilograma | R\$ 5,4800     | 23/02/2024 | Sim    |
| 11 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 100        | Quilograma | R\$ 19,6700    | 19/02/2024 | Sim    |
| 12 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 400        | Quilograma | R\$ 10,6700    | 19/02/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 30         | Quilograma | R\$ 22,0100    | 19/02/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 120        | Quilograma | R\$ 10,6700    | 19/02/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 2000       | Quilograma | R\$ 5,0000     | 16/02/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br                             | 48000      | Quilograma | R\$ 7,0000     | 16/02/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 330        | Quilograma | R\$ 4,8000     | 09/02/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 150        | Quilograma | R\$ 5,5000     | 01/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br                             | 5425       | Quilograma | R\$ 4,2000     | 29/01/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br                             | 5425       | Quilograma | R\$ 4,1900     | 29/01/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br                             | 16275      | Quilograma | R\$ 4,1900     | 29/01/2024 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 540        | Quilograma | R\$ 25,8600    | 19/01/2024 | Sim    |
| 23 | I      | PREFEITURA DE DOM BASÍLIO - Compras.gov.br                   | 5000       | Quilograma | R\$ 7,8000     | 19/01/2024 | Sim    |
| 24 | I      | PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br                   | 800        | Quilograma | R\$ 4,2500     | 18/01/2024 | Sim    |
| 25 | I      | PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br                   | 7200       | Quilograma | R\$ 4,2500     | 18/01/2024 | Sim    |
| 26 | I      | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 400        | Quilograma | R\$ 6,8300     | 12/01/2024 | Sim    |

000192

|    |   |                                                      |                   |             |            |     |
|----|---|------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 27 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 901 Quilograma    | R\$ 4.1000  | 10/01/2024 | Sim |
| 28 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 1604 Quilograma   | R\$ 4.0000  | 04/01/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 1205 Quilograma   | R\$ 5.0000  | 27/12/2023 | Sim |
| 30 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 644 Quilograma    | R\$ 5.2500  | 22/12/2023 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 33 Quilograma     | R\$ 7.7500  | 22/12/2023 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br              | 3000 Quilograma   | R\$ 5.0400  | 22/12/2023 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br              | 9000 Quilograma   | R\$ 6.6000  | 22/12/2023 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br              | 2400 Quilograma   | R\$ 7.0000  | 22/12/2023 | Sim |
| 35 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 342540 Quilograma | R\$ 4.8500  | 20/12/2023 | Sim |
| 36 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 723570 Quilograma | R\$ 4.6600  | 20/12/2023 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 1500 Quilograma   | R\$ 4.2500  | 19/12/2023 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 8 Quilograma      | R\$ 8.3600  | 19/12/2023 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 570 Quilograma    | R\$ 5.5100  | 15/12/2023 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                     | 1750 Quilograma   | R\$ 6.2400  | 15/12/2023 | Sim |
| 41 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 900 Quilograma    | R\$ 5.9700  | 13/12/2023 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 20 Quilograma     | R\$ 7.4800  | 13/12/2023 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 1 Quilograma      | R\$ 14.4500 | 12/12/2023 | Sim |
| 44 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br    | 2179 Quilograma   | R\$ 24.4800 | 11/12/2023 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 1166 Quilograma   | R\$ 4.5000  | 11/12/2023 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                 | 775 Quilograma    | R\$ 3.9000  | 07/12/2023 | Sim |
| 47 | I | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 7.5650  | 30/11/2023 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br            | 5650 Quilograma   | R\$ 2.6548  | 23/11/2023 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 2325 Quilograma   | R\$ 5.6000  | 14/11/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br            | 2000 Quilograma   | R\$ 4.5000  | 10/11/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

#### Descrição do item

464380 - Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água .  
Apresentação: Natural

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

11500

000193

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.2100

Média

R\$ 4.6605

Mediana

R\$ 4.1500

Coefficiente de Variação: 43.2636%

Desvio Padrão: 2.0163

Maior Preço: R\$ 10.8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 84         | Quilograma | R\$ 7.7500     | 31/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 86769      | Quilograma | R\$ 3.5000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br       | 200        | Quilograma | R\$ 3.4000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600        | Quilograma | R\$ 5.9400     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br       | 110        | Quilograma | R\$ 7.7000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br   | 100        | Quilograma | R\$ 3.9900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 4000       | Quilograma | R\$ 6.3700     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br   | 150        | Quilograma | R\$ 3.9900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 150        | Quilograma | R\$ 4.4200     | 25/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 196        | Quilograma | R\$ 3.3198     | 25/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 589        | Quilograma | R\$ 3.3198     | 25/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1250       | Quilograma | R\$ 6.8000     | 22/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 4          | Quilograma | R\$ 5.9900     | 21/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2500       | Quilograma | R\$ 2.9000     | 21/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br                    | 1800       | Quilograma | R\$ 4.5555     | 20/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br           | 192        | Quilograma | R\$ 4.0000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br           | 192        | Quilograma | R\$ 3.8000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600        | Quilograma | R\$ 5.0100     | 19/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 400        | Quilograma | R\$ 5.2700     | 18/03/2024 | Sim    |
| 20 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1300       | Quilograma | R\$ 5.9400     | 18/03/2024 | Sim    |
| 21 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 800        | Quilograma | R\$ 3.3900     | 18/03/2024 | Sim    |
| 22 | I      | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br              | 1500       | Quilograma | R\$ 4.6400     | 18/03/2024 | Sim    |
| 23 | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 667        | Quilograma | R\$ 4.2000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 24 | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 615        | Quilograma | R\$ 3.9500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 25 | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 2000       | Quilograma | R\$ 4.1500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 26 | I      | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1160       | Quilograma | R\$ 4.1500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 27 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 89         | Quilograma | R\$ 10.8000    | 15/03/2024 | Sim    |

000194

|    |   |                                                                |       |            |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-----|
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 3000  | Quilograma | R\$ 3.3900  | 15/03/2024 | Sim |
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 200   | Quilograma | R\$ 3.3900  | 15/03/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 960   | Quilograma | R\$ 5.2500  | 15/03/2024 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 2950  | Quilograma | R\$ 3.4000  | 14/03/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 3800  | Quilograma | R\$ 4.9900  | 14/03/2024 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 250   | Quilograma | R\$ 7.1300  | 13/03/2024 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 700   | Quilograma | R\$ 5.7000  | 13/03/2024 | Sim |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1700  | Quilograma | R\$ 2.9500  | 13/03/2024 | Sim |
| 36 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                              | 20200 | Quilograma | R\$ 3.5000  | 13/03/2024 | Sim |
| 37 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE - Compras.gov.br      | 50    | Quilograma | R\$ 10.3500 | 12/03/2024 | Sim |
| 38 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 12330 | Quilograma | R\$ 2.0000  | 12/03/2024 | Sim |
| 39 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1000  | Quilograma | R\$ 5.9100  | 11/03/2024 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 13    | Quilograma | R\$ 6.4000  | 08/03/2024 | Sim |
| 41 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 40    | Quilograma | R\$ 7.9900  | 07/03/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 5400  | Quilograma | R\$ 3.9000  | 07/03/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 260   | Quilograma | R\$ 5.9400  | 06/03/2024 | Sim |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1800  | Quilograma | R\$ 5.5000  | 06/03/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 435   | Quilograma | R\$ 2.9900  | 05/03/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1050  | Quilograma | R\$ 2.6200  | 04/03/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1250  | Quilograma | R\$ 1.3800  | 04/03/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 650   | Quilograma | R\$ 1.2100  | 04/03/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 850   | Quilograma | R\$ 1.9500  | 04/03/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 350   | Quilograma | R\$ 1.9400  | 04/03/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

item: 6

| Descrição do item                                      |            | Unidade de Fornecimento                  | Quantidade                         |            |                |            |        |
|--------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|------------|--------|
| 468302 - Legume In Natura Tipo: Batata Ingiesa Bolinha |            | Quilograma                               | 3500                               |            |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                        |            |                                          |                                    |            |                |            |        |
| Menor Preço                                            | Média      | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coefficiente de Variação: 39,1470% |            |                |            |        |
| R\$ 2,1500                                             | R\$ 5,4750 | R\$ 5,2350                               | Desvio Padrão: 2,1433              |            |                |            |        |
|                                                        |            |                                          | Maior Preço: R\$ 11,8000           |            |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Mediana                     |            |                                          |                                    |            |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                        |            |                                          |                                    |            |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                      |            |                                          |                                    |            |                |            |        |
| Nº                                                     | Inciso     | Nome                                     | Quantidade                         | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                      | I          | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br     | 34                                 | Quilograma | R\$ 10,0600    | 26/03/2024 | Sim    |

|    |  |                                                                |                 |             |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 2  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 44 Quilograma   | R\$ 5.5000  | 26/03/2024 | Sim |
| 3  |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 50 Quilograma   | R\$ 4.6500  | 19/03/2024 | Sim |
| 4  |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 30 Quilograma   | R\$ 5.2800  | 07/03/2024 | Sim |
| 5  |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 1685 Quilograma | R\$ 9.7500  | 06/03/2024 | Sim |
| 6  |  | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                          | 1309 Quilograma | R\$ 4.0000  | 05/03/2024 | Sim |
| 7  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 95 Quilograma   | R\$ 9.6600  | 27/02/2024 | Sim |
| 8  |  | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                            | 1300 Quilograma | R\$ 5.0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 9  |  | PREFEITURA DE PINHAL GRANDE - Compras.gov.br                   | 800 Quilograma  | R\$ 6.0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 10 |  | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                            | 1400 Quilograma | R\$ 11.8000 | 16/02/2024 | Sim |
| 11 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 15 Quilograma   | R\$ 5.1600  | 01/02/2024 | Sim |
| 12 |  | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br                   | 3000 Quilograma | R\$ 4.7100  | 31/01/2024 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 16 Quilograma   | R\$ 5.9500  | 25/01/2024 | Sim |
| 14 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1140 Quilograma | R\$ 3.3000  | 23/01/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 15 Quilograma   | R\$ 5.9500  | 17/01/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 1 Quilograma    | R\$ 5.9000  | 17/01/2024 | Sim |
| 17 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 1400 Quilograma | R\$ 3.9800  | 15/01/2024 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 5 Quilograma    | R\$ 6.5000  | 15/01/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 48 Quilograma   | R\$ 5.1900  | 05/01/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 453 Quilograma  | R\$ 4.9500  | 05/01/2024 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 107 Quilograma  | R\$ 5.5000  | 22/12/2023 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 28 Quilograma   | R\$ 7.1000  | 15/12/2023 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 279 Quilograma  | R\$ 8.9900  | 14/12/2023 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 19 Quilograma   | R\$ 5.4900  | 13/12/2023 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 36 Quilograma   | R\$ 5.4000  | 12/12/2023 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 500 Quilograma  | R\$ 8.8000  | 05/12/2023 | Sim |
| 27 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2 Quilograma    | R\$ 4.9900  | 27/11/2023 | Sim |
| 28 |  | PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br       | 1000 Quilograma | R\$ 2.7900  | 24/11/2023 | Sim |
| 29 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2 Quilograma    | R\$ 4.9900  | 21/11/2023 | Sim |
| 30 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2 Quilograma    | R\$ 4.9900  | 21/11/2023 | Sim |
| 31 |  | PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br            | 2100 Quilograma | R\$ 4.9000  | 14/11/2023 | Sim |
| 32 |  | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                              | 1000 Quilograma | R\$ 2.1500  | 14/11/2023 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                      | 500 Quilograma  | R\$ 6.7000  | 10/11/2023 | Sim |
| 34 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 3200 Quilograma | R\$ 6.8700  | 09/11/2023 | Sim |

|    |  |                                                      |                  |            |            |     |
|----|--|------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 35 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br           | 10000 Quilograma | R\$ 2.6800 | 09/11/2023 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br           | 2000 Quilograma  | R\$ 6.8800 | 09/11/2023 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br           | 200 Quilograma   | R\$ 3.8900 | 09/11/2023 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -<br>Compras.gov.br    | 6679 Quilograma  | R\$ 2.9000 | 31/10/2023 | Sim |
| 39 |  | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO -<br>Compras.gov.br     | 20 Quilograma    | R\$ 3.9800 | 27/10/2023 | Sim |
| 40 |  | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO -<br>Compras.gov.br     | 2000 Quilograma  | R\$ 2.8000 | 27/10/2023 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br             | 1230 Quilograma  | R\$ 6.1600 | 27/10/2023 | Sim |
| 42 |  | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -<br>PR - Compras.gov.br | 655 Quilograma   | R\$ 2.4500 | 26/10/2023 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                      | 810 Quilograma   | R\$ 7.2500 | 24/10/2023 | Sim |
| 44 |  | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.<br>br             | 50 Quilograma    | R\$ 5.2900 | 23/10/2023 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                      | 13000 Quilograma | R\$ 5.5900 | 16/10/2023 | Sim |
| 46 |  | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -<br>Compras.gov.br       | 100 Quilograma   | R\$ 8.0000 | 16/10/2023 | Sim |
| 47 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                      | 13000 Quilograma | R\$ 4.8000 | 16/10/2023 | Sim |
| 48 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br           | 3000 Quilograma  | R\$ 2.4900 | 10/10/2023 | Sim |
| 49 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.<br>gov.br             | 2500 Quilograma  | R\$ 2.8000 | 09/10/2023 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.<br>gov.br             | 7500 Quilograma  | R\$ 2.8400 | 09/10/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

#### Descrição do item

463768 - Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação:  
Orgânico

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

1500

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Media

● Mediana

Coefficiente de Variação: **181,8126%**

R\$ 2,0000

R\$ 8,0380

R\$ 4,7100

Desvio Padrão: **14,6141**

Maior Preço: **R\$ 79,0000**

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                             | Quantidade       | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                | 66 Quilograma    |         | R\$ 2.3998     | 25/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                | 199 Quilograma   |         | R\$ 2.3998     | 25/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | PREFEITURA DE IVATUBA - PR -<br>Compras.gov.br   | 70 Quilograma    |         | R\$ 4.0900     | 20/03/2024 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                  | 30 Quilograma    |         | R\$ 6.3100     | 19/03/2024 | Sim    |
| 5  |        | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA -<br>Compras.gov.br | 23673 Quilograma |         | R\$ 4.2000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br         | 135 Quilograma   |         | R\$ 4.6000     | 14/03/2024 | Sim    |
| 7  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br         | 700 Quilograma   |         | R\$ 3.6900     | 13/03/2024 | Sim    |

000197



|    |  |                                                              |                  |             |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 8  |  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 300 Quilograma   | R\$ 3.1600  | 12/03/2024 | Sim |
| 9  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 45 Quilograma    | R\$ 6.9900  | 12/03/2024 | Sim |
| 10 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 12 Quilograma    | R\$ 6.9000  | 07/03/2024 | Sim |
| 11 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 30 Quilograma    | R\$ 9.6000  | 07/03/2024 | Sim |
| 12 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 400 Quilograma   | R\$ 8.5000  | 06/03/2024 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 11 Quilograma    | R\$ 4.9500  | 06/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 9 Quilograma     | R\$ 8.2600  | 06/03/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 145 Quilograma   | R\$ 3.9900  | 05/03/2024 | Sim |
| 16 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 960 Quilograma   | R\$ 4.7200  | 04/03/2024 | Sim |
| 17 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 16 Quilograma    | R\$ 79.0000 | 01/03/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 16 Quilograma    | R\$ 79.0000 | 01/03/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 66 Quilograma    | R\$ 4.7000  | 01/03/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 91 Quilograma    | R\$ 3.9000  | 28/02/2024 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 274 Quilograma   | R\$ 3.9000  | 28/02/2024 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 350 Quilograma   | R\$ 5.9000  | 27/02/2024 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 116 Quilograma   | R\$ 5.4900  | 27/02/2024 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                          | 520 Quilograma   | R\$ 6.0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                          | 100 Quilograma   | R\$ 6.0000  | 23/02/2024 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 160 Quilograma   | R\$ 7.4400  | 23/02/2024 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 5000 Quilograma  | R\$ 5.6600  | 21/02/2024 | Sim |
| 28 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 160 Quilograma   | R\$ 4.5600  | 20/02/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 36 Quilograma    | R\$ 7.8000  | 19/02/2024 | Sim |
| 30 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200 Quilograma   | R\$ 6.2000  | 17/02/2024 | Sim |
| 31 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 300 Quilograma   | R\$ 3.8000  | 14/02/2024 | Sim |
| 32 |  | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br                 | 4525 Quilograma  | R\$ 2.8500  | 09/02/2024 | Sim |
| 33 |  | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br                 | 13575 Quilograma | R\$ 2.8500  | 09/02/2024 | Sim |
| 34 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 600 Quilograma   | R\$ 6.0000  | 09/02/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 113 Quilograma   | R\$ 5.2900  | 09/02/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 177 Quilograma   | R\$ 3.8900  | 08/02/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 533 Quilograma   | R\$ 3.8800  | 08/02/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                        | 200 Quilograma   | R\$ 3.1100  | 07/02/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                    | 1400 Quilograma  | R\$ 6.9900  | 07/02/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 156 Quilograma   | R\$ 3.0000  | 07/02/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 469 Quilograma   | R\$ 3.0000  | 07/02/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 23 Quilograma    | R\$ 9.9900  | 07/02/2024 | Sim |
|    |  | PREFEITURA CORONEL BICACO -                                  |                  |             |            |     |

|    |   |                                                   |                 |            |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|-----|
| 43 | I | Compras.gov.br                                    | 800 Quilograma  | R\$ 4.5900 | 06/02/2024 | Sim |
| 44 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br | 100 Quilograma  | R\$ 3.6000 | 06/02/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 155 Quilograma  | R\$ 2.5000 | 06/02/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 465 Quilograma  | R\$ 2.0000 | 06/02/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 750 Quilograma  | R\$ 5.5000 | 05/02/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 3000 Quilograma | R\$ 3.9000 | 05/02/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 15 Quilograma   | R\$ 5.6000 | 01/02/2024 | Sim |
| 50 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br     | 1000 Quilograma | R\$ 9.2500 | 24/01/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

| Descrição do item                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 279262 - "Milho" Tipo: Grão , Aplicação: Mungunzá (Canjica) | Pacote 500 Grama        | 400        |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |                                                                                           |                                     |
|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Menor Preço | Média      |  Mediana | Coefficiente de Variação: 247,3575% |
| R\$ 0,9700  | R\$ 6,0398 | R\$ 3,9900                                                                                | Desvio Padrão: 14,9399              |
|             |            |                                                                                           | Maior Preço: R\$ 110,0000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                              | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br    | 1868       | Pacote 500 Grama | R\$ 2,9900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                  | 3000       | Pacote 500 Grama | R\$ 3,9000     | 25/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 1850       | Pacote 500 Grama | R\$ 2,5000     | 25/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 20         | Pacote 500 Grama | R\$ 3,1400     | 25/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 60         | Pacote 500 Grama | R\$ 7,1900     | 25/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                  | 1000       | Pacote 500 Grama | R\$ 6,8400     | 19/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br     | 39834      | Pacote 500 Grama | R\$ 4,8500     | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br    | 84         | Pacote 500 Grama | R\$ 6,2000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br | 200        | Pacote 500 Grama | R\$ 4,2300     | 18/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 630        | Pacote 500 Grama | R\$ 6,3900     | 15/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 500        | Pacote 500 Grama | R\$ 4,0500     | 13/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br               | 486        | Pacote 500 Grama | R\$ 110,0000   | 12/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 270        | Pacote 500 Grama | R\$ 5,0900     | 07/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                   | 3000       | Pacote 500 Grama | R\$ 5,9900     | 07/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br             | 1300       | Pacote 500 Grama | R\$ 6,8000     | 05/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br             | 4          | Pacote 500 Grama | R\$ 4,9000     | 05/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 45         | Pacote 500 Grama | R\$ 3,0000     | 05/03/2024 | Sim    |

|    |   |                                                               |       |                  |            |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|------------|-----|
| 18 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 72    | Pacote 500 Grama | R\$ 3.5000 | 05/03/2024 | Sim |
| 19 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 6000  | Pacote 500 Grama | R\$ 2.5000 | 04/03/2024 | Sim |
| 20 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 27    | Pacote 500 Grama | R\$ 2.8300 | 28/02/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 83    | Pacote 500 Grama | R\$ 2.7500 | 28/02/2024 | Sim |
| 22 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 1824  | Pacote 500 Grama | R\$ 4.0000 | 27/02/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 120   | Pacote 500 Grama | R\$ 3.0000 | 23/02/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 600   | Pacote 500 Grama | R\$ 5.0500 | 21/02/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 329   | Pacote 500 Grama | R\$ 4.9000 | 20/02/2024 | Sim |
| 26 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br              | 595   | Pacote 500 Grama | R\$ 2.4600 | 19/02/2024 | Sim |
| 27 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 100   | Pacote 500 Grama | R\$ 3.4400 | 15/02/2024 | Sim |
| 28 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 53    | Pacote 500 Grama | R\$ 0.9700 | 08/02/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 162   | Pacote 500 Grama | R\$ 0.9700 | 08/02/2024 | Sim |
| 30 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                     | 1020  | Pacote 500 Grama | R\$ 4.3000 | 07/02/2024 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 47    | Pacote 500 Grama | R\$ 6.0000 | 07/02/2024 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 143   | Pacote 500 Grama | R\$ 5.0000 | 07/02/2024 | Sim |
| 33 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 143   | Pacote 500 Grama | R\$ 1.0900 | 06/02/2024 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 50    | Pacote 500 Grama | R\$ 3.9800 | 06/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                           | 3500  | Pacote 500 Grama | R\$ 4.6100 | 05/02/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 150   | Pacote 500 Grama | R\$ 2.6900 | 05/02/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 828   | Pacote 500 Grama | R\$ 4.9200 | 02/02/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 798   | Pacote 500 Grama | R\$ 5.5000 | 01/02/2024 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 2090  | Pacote 500 Grama | R\$ 2.6000 | 01/02/2024 | Sim |
| 40 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 24    | Pacote 500 Grama | R\$ 6.0100 | 01/02/2024 | Sim |
| 41 | I | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br | 15300 | Pacote 500 Grama | R\$ 1.5700 | 31/01/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 1000  | Pacote 500 Grama | R\$ 4.6200 | 31/01/2024 | Sim |
| 43 | I | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br                    | 500   | Pacote 500 Grama | R\$ 2.0800 | 30/01/2024 | Sim |
| 44 | I | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br | 15405 | Pacote 500 Grama | R\$ 1.6000 | 25/01/2024 | Sim |
| 45 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br             | 1650  | Pacote 500 Grama | R\$ 2.2500 | 25/01/2024 | Sim |
| 46 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br                 | 6000  | Pacote 500 Grama | R\$ 2.1000 | 24/01/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 800   | Pacote 500 Grama | R\$ 3.5000 | 22/01/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 320   | Pacote 500 Grama | R\$ 5.6400 | 22/01/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 320   | Pacote 500 Grama | R\$ 5.1900 | 22/01/2024 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 600   | Pacote 500 Grama | R\$ 2.3100 | 22/01/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

000200

| Descrição do item                                                                                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447497 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro .<br>Apresentação: Moida . Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 5500       |

Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 30,2403% |
| R\$ 12,0000 | R\$ 20,6430 | R\$ 19,5000 | Desvio Padrão: 6,2425              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 39,6600           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                           | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 205        | Quilograma | R\$ 13,7500    | 19/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 976        | Quilograma | R\$ 14,0000    | 15/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 902        | Quilograma | R\$ 25,7000    | 13/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 254        | Quilograma | R\$ 18,0000    | 06/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 269        | Quilograma | R\$ 23,2500    | 01/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 420        | Quilograma | R\$ 14,0000    | 01/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 303        | Quilograma | R\$ 16,5000    | 01/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br        | 2000       | Quilograma | R\$ 17,0000    | 29/02/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 855        | Quilograma | R\$ 21,0000    | 29/02/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 531        | Quilograma | R\$ 13,7500    | 29/02/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 81         | Quilograma | R\$ 19,7500    | 29/02/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 448        | Quilograma | R\$ 27,5000    | 26/02/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 70         | Quilograma | R\$ 23,9000    | 26/02/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 516        | Quilograma | R\$ 14,7500    | 23/02/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 364        | Quilograma | R\$ 14,0000    | 23/02/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 310        | Quilograma | R\$ 18,6000    | 19/02/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 280        | Quilograma | R\$ 19,5000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 394        | Quilograma | R\$ 27,6600    | 16/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 74         | Quilograma | R\$ 29,9900    | 16/02/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 50         | Quilograma | R\$ 19,5000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 54660      | Quilograma | R\$ 23,8000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 1245       | Quilograma | R\$ 14,0000    | 09/02/2024 | Sim    |
| 23 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br           | 447        | Quilograma | R\$ 36,9100    | 08/02/2024 | Sim    |

|    |  |                                                                |                 |             |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 270 Quilograma  | R\$ 19.5000 | 07/02/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 153 Quilograma  | R\$ 22.8000 | 07/02/2024 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1411 Quilograma | R\$ 17.0000 | 07/02/2024 | Sim |
| 27 |  | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br              | 200 Quilograma  | R\$ 20.9000 | 06/02/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 167 Quilograma  | R\$ 21.2500 | 06/02/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1896 Quilograma | R\$ 13.5000 | 02/02/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 2436 Quilograma | R\$ 20.0000 | 02/02/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1042 Quilograma | R\$ 21.7500 | 01/02/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 160 Quilograma  | R\$ 14.0000 | 01/02/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1261 Quilograma | R\$ 19.0000 | 30/01/2024 | Sim |
| 34 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 50 Quilograma   | R\$ 39.6600 | 23/01/2024 | Sim |
| 35 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 450 Quilograma  | R\$ 39.6600 | 23/01/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 517 Quilograma  | R\$ 21.2000 | 22/01/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 894 Quilograma  | R\$ 24.0000 | 19/01/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                            | 2000 Quilograma | R\$ 22.9000 | 19/01/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                            | 8000 Quilograma | R\$ 22.9000 | 19/01/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1645 Quilograma | R\$ 12.0000 | 19/01/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1386 Quilograma | R\$ 16.0000 | 18/01/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 778 Quilograma  | R\$ 18.7500 | 12/01/2024 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 91 Quilograma   | R\$ 29.0000 | 12/01/2024 | Sim |
| 44 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 342 Quilograma  | R\$ 19.0000 | 11/01/2024 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 1600 Quilograma | R\$ 16.1200 | 11/01/2024 | Sim |
| 46 |  | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                             | 3000 Quilograma | R\$ 18.0000 | 10/01/2024 | Sim |
| 47 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 96 Quilograma   | R\$ 17.0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 48 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1184 Quilograma | R\$ 16.5000 | 22/12/2023 | Sim |
| 49 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 644 Quilograma  | R\$ 21.4500 | 22/12/2023 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1000 Quilograma | R\$ 21.5000 | 21/12/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

#### Descrição do Item

449723 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) ,  
Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação:  
Congelado(A)

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

3500

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 35,4751%

R\$ 19,2600

R\$ 27,3747

R\$ 25,8650

Desvio Padrão: 9,7112

Maior Preço: R\$ 67,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 800        | Quilograma | R\$ 30,0000    | 05/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br             | 2484       | Quilograma | R\$ 23,9800    | 21/02/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 2800       | Quilograma | R\$ 19,6000    | 01/02/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                         | 15475      | Quilograma | R\$ 19,6000    | 01/02/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br   | 30         | Quilograma | R\$ 32,9800    | 18/01/2024 | Sim    |
| 6  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br   | 1500       | Quilograma | R\$ 32,9800    | 18/01/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br                  | 1200       | Quilograma | R\$ 41,9600    | 04/01/2024 | Sim    |
| 8  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br       | 940        | Quilograma | R\$ 28,0000    | 26/12/2023 | Sim    |
| 9  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 48         | Quilograma | R\$ 27,8800    | 22/12/2023 | Sim    |
| 10 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 2000       | Quilograma | R\$ 27,8300    | 22/12/2023 | Sim    |
| 11 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 3152       | Quilograma | R\$ 25,7300    | 22/12/2023 | Sim    |
| 12 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 11820      | Quilograma | R\$ 26,0000    | 22/12/2023 | Sim    |
| 13 | I      | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br                 | 11200      | Quilograma | R\$ 22,3214    | 19/12/2023 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 532        | Quilograma | R\$ 34,1100    | 18/12/2023 | Sim    |
| 15 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                             | 10500      | Quilograma | R\$ 20,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 16 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                             | 10500      | Quilograma | R\$ 20,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 17 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                             | 10500      | Quilograma | R\$ 20,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 18 | I      | PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br                  | 700        | Quilograma | R\$ 38,2000    | 07/12/2023 | Sim    |
| 19 | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br                   | 16         | Quilograma | R\$ 29,9900    | 18/09/2023 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                     | 800        | Quilograma | R\$ 20,0000    | 11/09/2023 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                     | 2400       | Quilograma | R\$ 20,0000    | 11/09/2023 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 10000      | Quilograma | R\$ 22,4000    | 10/08/2023 | Sim    |
| 23 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 2000       | Quilograma | R\$ 19,4000    | 01/08/2023 | Sim    |
| 24 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 2200       | Quilograma | R\$ 27,7800    | 25/07/2023 | Sim    |
| 25 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 11176      | Quilograma | R\$ 22,0000    | 19/06/2023 | Sim    |
| 26 | I      | ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br                               | 2700       | Quilograma | R\$ 67,0000    | 24/05/2023 | Sim    |
| 27 | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                           | 12750      | Quilograma | R\$ 27,4900    | 08/05/2023 | Sim    |

000203

18 de 58

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

### Descrição do item

448170 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação:  
Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

### Unidade de Fornecimento

Quilograma

### Quantidade

2800

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 20,6090% |
| R\$ 9,9900  | R\$ 16,4850 | R\$ 16,0000 | Desvio Padrão: 3,3974              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 26,3300           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                               | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br  | 250        | Quilograma | R\$ 17,5000    | 26/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br        | 220        | Quilograma | R\$ 15,4545    | 20/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                  | 1900       | Quilograma | R\$ 13,8000    | 18/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 4000       | Quilograma | R\$ 13,5000    | 29/02/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br          | 1072       | Quilograma | R\$ 17,0000    | 20/02/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 12800      | Quilograma | R\$ 12,5000    | 30/01/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                   | 3270       | Quilograma | R\$ 18,8000    | 29/01/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                   | 13080      | Quilograma | R\$ 18,8000    | 29/01/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br       | 1200       | Quilograma | R\$ 19,9800    | 04/01/2024 | Sim    |
| 10 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                  | 10500      | Quilograma | R\$ 16,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 11 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                  | 10500      | Quilograma | R\$ 16,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 12 | I      | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                  | 10500      | Quilograma | R\$ 16,0000    | 14/12/2023 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 1000       | Quilograma | R\$ 14,8900    | 20/11/2023 | Sim    |
| 14 | I      | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br        | 632        | Quilograma | R\$ 15,7800    | 17/11/2023 | Sim    |
| 15 | I      | PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br       | 6657       | Quilograma | R\$ 16,9800    | 25/10/2023 | Sim    |
| 16 | I      | PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br       | 19971      | Quilograma | R\$ 15,2500    | 25/10/2023 | Sim    |
| 17 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                | 3340       | Quilograma | R\$ 18,0500    | 18/10/2023 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                   | 2000       | Quilograma | R\$ 13,9000    | 04/09/2023 | Sim    |
| 19 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br            | 10000      | Quilograma | R\$ 14,9700    | 25/08/2023 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 600        | Quilograma | R\$ 13,9000    | 24/08/2023 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                | 60         | Quilograma | R\$ 19,7600    | 21/08/2023 | Sim    |
| 22 | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br | 2989       | Quilograma | R\$ 13,5400    | 10/08/2023 | Sim    |
|    |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE                            |            |            |                |            |        |

000204

|    |   |                                                              |                  |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 23 | I | JOINVILLE - Compras.gov.br                                   | 17011 Quilograma | R\$ 13.5400 | 10/08/2023 | Sim |
| 24 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 3538 Quilograma  | R\$ 22.6000 | 28/07/2023 | Sim |
| 25 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br | 50 Quilograma    | R\$ 26.3300 | 28/07/2023 | Sim |
| 26 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 13187 Quilograma | R\$ 22.5000 | 28/07/2023 | Sim |
| 27 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 8050 Quilograma  | R\$ 14.4000 | 25/07/2023 | Sim |
| 28 | I | PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br              | 1150 Quilograma  | R\$ 16.9800 | 19/07/2023 | Sim |
| 29 | I | PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br              | 3450 Quilograma  | R\$ 16.9800 | 19/07/2023 | Sim |
| 30 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 1480 Quilograma  | R\$ 16.7000 | 03/07/2023 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 4471 Quilograma  | R\$ 16.7000 | 03/07/2023 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 600 Quilograma   | R\$ 15.0000 | 26/06/2023 | Sim |
| 33 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br          | 590 Quilograma   | R\$ 9.9900  | 16/06/2023 | Sim |
| 34 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br          | 750 Quilograma   | R\$ 9.9900  | 16/06/2023 | Sim |
| 35 | I | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br       | 100 Quilograma   | R\$ 17.2000 | 07/06/2023 | Sim |
| 36 | I | PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br          | 900 Quilograma   | R\$ 15.6666 | 02/06/2023 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 30000 Quilograma | R\$ 24.5000 | 24/05/2023 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 800 Quilograma   | R\$ 15.0000 | 03/04/2023 | Sim |

Legenda:
Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

| Descrição do item                             |            | Unidade de Fornecimento                                  | Quantidade                                                                            |            |                |            |        |
|-----------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|--------|
| 463781 - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca |            | Quilograma                                               | 2400                                                                                  |            |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados               |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            |        |
| Menor Preço                                   | Média      | Mediana                                                  | Coeficiente de Variação: 30,5428%<br>Desvio Padrão: 1,6436<br>Maior Preço: R\$ 9,2400 |            |                |            |        |
| R\$ 2,7000                                    | R\$ 5,3813 | R\$ 5,0900                                               |                                                                                       |            |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Mediana            |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            |        |
| Filtro Aplicado                               |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            |        |
| Período: 12 Meses                             |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            |        |
| Nº                                            | Inciso     | Nome                                                     | Quantidade                                                                            | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                             | I          | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                | 123010                                                                                | Quilograma | R\$ 3.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2                                             | I          | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 810                                                                                   | Quilograma | R\$ 7,2400     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3                                             | I          | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 700                                                                                   | Quilograma | R\$ 7,5400     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4                                             | I          | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 4832                                                                                  | Quilograma | R\$ 2,7800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5                                             | I          | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 23338                                                                                 | Quilograma | R\$ 2.8000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 6                                             | I          | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 1540                                                                                  | Quilograma | R\$ 8.0000     | 26/03/2024 | Sim    |
|                                               |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            | 000205 |
|                                               |            |                                                          |                                                                                       |            |                |            | 20 de  |

000205



|    |  |                                                                 |                  |            |            |     |
|----|--|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 7  |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                      | 3750 Quilograma  | R\$ 4.0300 | 26/03/2024 | Sim |
| 8  |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                      | 11250 Quilograma | R\$ 3.4600 | 26/03/2024 | Sim |
| 9  |  | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -<br>Compras.gov.br               | 48701 Quilograma | R\$ 3.8800 | 26/03/2024 | Sim |
| 10 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>SUDESTE MG - Compras.gov.br | 176 Quilograma   | R\$ 5.7600 | 26/03/2024 | Sim |
| 11 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>SUDESTE MG - Compras.gov.br | 800 Quilograma   | R\$ 4.7500 | 26/03/2024 | Sim |
| 12 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.<br>gov.br                        | 3000 Quilograma  | R\$ 3.9000 | 26/03/2024 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                                | 600 Quilograma   | R\$ 5.5000 | 25/03/2024 | Sim |
| 14 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 800 Quilograma   | R\$ 4.1500 | 25/03/2024 | Sim |
| 15 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 4537 Quilograma  | R\$ 6.0900 | 25/03/2024 | Sim |
| 16 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 1000 Quilograma  | R\$ 7.0000 | 22/03/2024 | Sim |
| 17 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 1300 Quilograma  | R\$ 7.8400 | 22/03/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                      | 6000 Quilograma  | R\$ 6.1000 | 22/03/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DO AMAPAS - Compras.<br>gov.br                           | 24 Quilograma    | R\$ 9.2400 | 21/03/2024 | Sim |
| 20 |  | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -<br>Compras.gov.br                  | 21 Quilograma    | R\$ 6.0461 | 21/03/2024 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 3000 Quilograma  | R\$ 2.7000 | 21/03/2024 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 544 Quilograma   | R\$ 6.0000 | 21/03/2024 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                               | 95 Quilograma    | R\$ 4.9400 | 20/03/2024 | Sim |
| 24 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 150 Quilograma   | R\$ 7.2400 | 20/03/2024 | Sim |
| 25 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 55 Quilograma    | R\$ 6.3200 | 20/03/2024 | Sim |
| 26 |  | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.<br>br                        | 360 Quilograma   | R\$ 4.5000 | 20/03/2024 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 169 Quilograma   | R\$ 5.5000 | 20/03/2024 | Sim |
| 28 |  | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE -<br>PR - Compras.gov.br         | 240 Quilograma   | R\$ 3.0000 | 19/03/2024 | Sim |
| 29 |  | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE -<br>PR - Compras.gov.br         | 250 Quilograma   | R\$ 4.0000 | 19/03/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 69 Quilograma    | R\$ 8.1000 | 19/03/2024 | Sim |
| 31 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 600 Quilograma   | R\$ 5.1100 | 19/03/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 20 Quilograma    | R\$ 8.0000 | 19/03/2024 | Sim |
| 33 |  | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA -<br>Compras.gov.br                | 47347 Quilograma | R\$ 4.1500 | 19/03/2024 | Sim |
| 34 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                               | 2000 Quilograma  | R\$ 5.0700 | 18/03/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 299 Quilograma   | R\$ 4.7500 | 18/03/2024 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 1800 Quilograma  | R\$ 7.2000 | 18/03/2024 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                        | 2500 Quilograma  | R\$ 7.2400 | 18/03/2024 | Sim |
| 38 |  | PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS -<br>PR - Compras.gov.br            | 2000 Quilograma  | R\$ 3.8500 | 18/03/2024 | Sim |
|    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.                                  |                  |            |            |     |

|    |   |                                                                   |                  |            |            |     |
|----|---|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 39 | I | gov.br                                                            | 173 Quilograma   | R\$ 6.0000 | 15/03/2024 | Sim |
| 40 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 231 Quilograma   | R\$ 4.9800 | 15/03/2024 | Sim |
| 41 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 781 Quilograma   | R\$ 4.9800 | 15/03/2024 | Sim |
| 42 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1740 Quilograma  | R\$ 4.7000 | 15/03/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 2400 Quilograma  | R\$ 7.2400 | 15/03/2024 | Sim |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 2200 Quilograma  | R\$ 7.2400 | 15/03/2024 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 1050 Quilograma  | R\$ 3.8400 | 15/03/2024 | Sim |
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 4600 Quilograma  | R\$ 5.4800 | 15/03/2024 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 13800 Quilograma | R\$ 3.5800 | 15/03/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 260 Quilograma   | R\$ 3.5000 | 15/03/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                       | 1700 Quilograma  | R\$ 6.0000 | 14/03/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 261 Quilograma   | R\$ 4.7500 | 14/03/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

#### Descrição do item

463770 - Legume In Natura Tipo: Cenoura

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

2600

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.8800

Média

R\$ 6.1103

● Mediana

R\$ 6.1750

Coefficiente de Variação: 36.8345%

Desvio Padrão: 2.2507

Maior Preço: R\$ 12,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                        | Quantidade       | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                    | 90 Quilograma    |         | R\$ 8.2000     | 28/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                | 60788 Quilograma |         | R\$ 4.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                    | 486 Quilograma   |         | R\$ 5.7500     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                    | 930 Quilograma   |         | R\$ 4.9000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                    | 400 Quilograma   |         | R\$ 6.8800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                    | 5000 Quilograma  |         | R\$ 1.8800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                    | 24860 Quilograma |         | R\$ 1.9000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.<br>GOIANO - Compras.gov.br | 550 Quilograma   |         | R\$ 7.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                  | 3000 Quilograma  |         | R\$ 1.9700     | 26/03/2024 | Sim    |
|    |        | COMANDO DA AERONAUTICA -                                    |                  |         |                |            |        |

000207

|    |   |                                                              |                  |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 10 | I | Compras.gov.br                                               | 9000 Quilograma  | R\$ 1.9700  | 26/03/2024 | Sim |
| 11 | I | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br               | 39353 Quilograma | R\$ 3.5800  | 26/03/2024 | Sim |
| 12 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 30 Quilograma    | R\$ 12.3900 | 26/03/2024 | Sim |
| 13 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 431 Quilograma   | R\$ 5.5700  | 26/03/2024 | Sim |
| 14 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 630 Quilograma   | R\$ 5.5700  | 26/03/2024 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 86 Quilograma    | R\$ 6.9000  | 26/03/2024 | Sim |
| 16 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 323 Quilograma   | R\$ 9.4500  | 25/03/2024 | Sim |
| 17 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 800 Quilograma   | R\$ 6.1500  | 25/03/2024 | Sim |
| 18 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 299 Quilograma   | R\$ 7.0000  | 25/03/2024 | Sim |
| 19 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 350 Quilograma   | R\$ 6.3900  | 25/03/2024 | Sim |
| 20 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 4266 Quilograma  | R\$ 6.5600  | 25/03/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 127 Quilograma   | R\$ 9.2000  | 23/03/2024 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 900 Quilograma   | R\$ 6.2000  | 22/03/2024 | Sim |
| 23 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 800 Quilograma   | R\$ 6.9800  | 22/03/2024 | Sim |
| 24 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 2000 Quilograma  | R\$ 8.3000  | 22/03/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 85 Quilograma    | R\$ 8.1500  | 21/03/2024 | Sim |
| 26 | I | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                          | 24 Quilograma    | R\$ 11.7800 | 21/03/2024 | Sim |
| 27 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1200 Quilograma  | R\$ 5.5500  | 21/03/2024 | Sim |
| 28 | I | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                  | 4 Quilograma     | R\$ 7.7858  | 21/03/2024 | Sim |
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 6650 Quilograma  | R\$ 6.9700  | 21/03/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 500 Quilograma   | R\$ 4.0000  | 21/03/2024 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1166 Quilograma  | R\$ 5.0000  | 21/03/2024 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 3057 Quilograma  | R\$ 3.9500  | 21/03/2024 | Sim |
| 33 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 207 Quilograma   | R\$ 9.2700  | 20/03/2024 | Sim |
| 34 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 365 Quilograma   | R\$ 6.9900  | 20/03/2024 | Sim |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 500 Quilograma   | R\$ 5.7100  | 20/03/2024 | Sim |
| 36 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                         | 540 Quilograma   | R\$ 4.2000  | 20/03/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 239 Quilograma   | R\$ 6.5000  | 20/03/2024 | Sim |
| 38 | I | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br         | 96 Quilograma    | R\$ 3.9900  | 19/03/2024 | Sim |
| 39 | I | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br         | 100 Quilograma   | R\$ 3.7900  | 19/03/2024 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 119 Quilograma   | R\$ 7.3000  | 19/03/2024 | Sim |
| 41 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 1200 Quilograma  | R\$ 2.7500  | 19/03/2024 | Sim |
|    |   | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.                               |                  |             |            |     |

|    |   |                                               |                  |            |            |     |
|----|---|-----------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 42 | I | gov.br                                        | 500 Quilograma   | R\$ 8.0000 | 19/03/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 600 Quilograma   | R\$ 6.5500 | 19/03/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 118 Quilograma   | R\$ 5.6600 | 19/03/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 27 Quilograma    | R\$ 5.9900 | 19/03/2024 | Sim |
| 46 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 31564 Quilograma | R\$ 5.2500 | 19/03/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br             | 600 Quilograma   | R\$ 5.1500 | 18/03/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 182 Quilograma   | R\$ 5.7000 | 18/03/2024 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 1600 Quilograma  | R\$ 7.4600 | 18/03/2024 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 400 Quilograma   | R\$ 6.8800 | 18/03/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14



Descrição do item

463778 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.0500

Média

R\$ 5.3894

 Mediana

R\$ 4.5800

Coefficiente de Variação: 44,6951%

Desvio Padrão: 2,4088

Maior Preço: R\$ 13,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses



| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade       | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 28902 Quilograma |         | R\$ 2.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 100 Quilograma   |         | R\$ 4.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 633 Quilograma   |         | R\$ 4.5100     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 15600 Quilograma |         | R\$ 1.8000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br     | 550 Quilograma   |         | R\$ 7.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 6000 Quilograma  |         | R\$ 3.0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br               | 14513 Quilograma |         | R\$ 3.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200 Quilograma   |         | R\$ 4.5100     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 200 Quilograma   |         | R\$ 3.7900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 800 Quilograma   |         | R\$ 3.7900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 3 Quilograma     |         | R\$ 13.6000    | 25/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 800 Quilograma   |         | R\$ 5.5900     | 25/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 52 Quilograma    |         | R\$ 7.2500     | 25/03/2024 | Sim    |

000209

|    |   |                                                   |                 |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 14 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 632 Quilograma  | R\$ 4.5100  | 25/03/2024 | Sim |
| 15 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 600 Quilograma  | R\$ 9.2000  | 22/03/2024 | Sim |
| 16 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 3001 Quilograma | R\$ 6.5900  | 21/03/2024 | Sim |
| 17 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 187 Quilograma  | R\$ 4.6500  | 21/03/2024 | Sim |
| 18 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 28 Quilograma   | R\$ 12.0000 | 20/03/2024 | Sim |
| 19 | I | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br       | 90 Quilograma   | R\$ 4.4100  | 20/03/2024 | Sim |
| 20 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br              | 360 Quilograma  | R\$ 3.2000  | 20/03/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 19 Quilograma   | R\$ 8.6500  | 19/03/2024 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 360 Quilograma  | R\$ 6.9400  | 19/03/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                 | 200 Quilograma  | R\$ 4.3100  | 18/03/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 13 Quilograma   | R\$ 6.7400  | 18/03/2024 | Sim |
| 25 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 150 Quilograma  | R\$ 5.3100  | 18/03/2024 | Sim |
| 26 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 1500 Quilograma | R\$ 4.0000  | 18/03/2024 | Sim |
| 27 | I | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br | 250 Quilograma  | R\$ 4.9800  | 18/03/2024 | Sim |
| 28 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 800 Quilograma  | R\$ 4.8000  | 15/03/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 12 Quilograma   | R\$ 9.2600  | 15/03/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 2000 Quilograma | R\$ 4.0000  | 15/03/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 1000 Quilograma | R\$ 4.0000  | 15/03/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 960 Quilograma  | R\$ 4.3000  | 15/03/2024 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 2530 Quilograma | R\$ 3.5800  | 15/03/2024 | Sim |
| 34 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 65 Quilograma   | R\$ 5.3300  | 15/03/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 1200 Quilograma | R\$ 3.7000  | 14/03/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br           | 2000 Quilograma | R\$ 7.0000  | 14/03/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 41 Quilograma   | R\$ 7.1500  | 14/03/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 90 Quilograma   | R\$ 4.5000  | 14/03/2024 | Sim |
| 39 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 500 Quilograma  | R\$ 7.6200  | 13/03/2024 | Sim |
| 40 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 800 Quilograma  | R\$ 3.6500  | 13/03/2024 | Sim |
| 41 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                 | 2400 Quilograma | R\$ 2.3000  | 13/03/2024 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                | 9200 Quilograma | R\$ 5.8000  | 12/03/2024 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br           | 367 Quilograma  | R\$ 6.6300  | 12/03/2024 | Sim |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br              | 370 Quilograma  | R\$ 2.9900  | 12/03/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 45 Quilograma   | R\$ 7.9900  | 12/03/2024 | Sim |
|    |   | COMANDO DO EXERCITO - Compras.                    |                 |             |            |     |

000210

|    |   |                                      |                 |            |            |     |
|----|---|--------------------------------------|-----------------|------------|------------|-----|
| 46 | I | gov.br                               | 4720 Quilograma | R\$ 1.0500 | 12/03/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br     | 1530 Quilograma | R\$ 6.3000 | 11/03/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 21 Quilograma   | R\$ 4.3900 | 11/03/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 8 Quilograma    | R\$ 6.7000 | 11/03/2024 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 800 Quilograma  | R\$ 6.1000 | 11/03/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

| Descrição do item                                                                                                                                                                    | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| 451063 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango . Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso | Quilograma              | 10500                              |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                                                                                          | Média                   | ⊕ Mediana                          |
| R\$ 5.9900                                                                                                                                                                           | R\$ 10.7316             | R\$ 9.6700                         |
|                                                                                                                                                                                      |                         | Coefficiente de Variação: 31,3439% |
|                                                                                                                                                                                      |                         | Desvio Padrão: 3.3637              |
|                                                                                                                                                                                      |                         | Maior Preço: R\$ 23.0000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                          | Quantidade        | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------|-------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br       | 11250 Quilograma  |         | R\$ 10.7118    | 26/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br          | 3000 Quilograma   |         | R\$ 14.8000    | 26/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br          | 1500 Quilograma   |         | R\$ 9.8900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br            | 8874 Quilograma   |         | R\$ 8.4000     | 20/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br            | 62526 Quilograma  |         | R\$ 6.4900     | 20/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br              | 3000 Quilograma   |         | R\$ 14.5800    | 19/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 293754 Quilograma |         | R\$ 23.0000    | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 87 Quilograma     |         | R\$ 8.9900     | 19/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 74 Quilograma     |         | R\$ 17.5000    | 11/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 390 Quilograma    |         | R\$ 7.9000     | 11/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br              | 1110 Quilograma   |         | R\$ 14.0500    | 07/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br               | 250 Quilograma    |         | R\$ 18.0000    | 06/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br              | 200 Quilograma    |         | R\$ 14.0000    | 01/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br           | 4800 Quilograma   |         | R\$ 13.3100    | 01/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br  | 600 Quilograma    |         | R\$ 5.9900     | 29/02/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br               | 6000 Quilograma   |         | R\$ 9.1600     | 29/02/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br               | 44000 Quilograma  |         | R\$ 9.1600     | 29/02/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br       | 2415 Quilograma   |         | R\$ 8.5000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br       | 21735 Quilograma  |         | R\$ 9.0000     | 29/02/2024 | Sim    |

|    |   |                                                   |                   |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 20 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                  | 4000 Quilograma   | R\$ 10.7900 | 27/02/2024 | Sim |
| 21 | I | PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br       | 3840 Quilograma   | R\$ 9.8500  | 26/02/2024 | Sim |
| 22 | I | PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br       | 86160 Quilograma  | R\$ 9.8500  | 26/02/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 1500 Quilograma   | R\$ 12.5000 | 22/02/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 4500 Quilograma   | R\$ 12.5000 | 22/02/2024 | Sim |
| 25 | I | PREFEITURA DE PINHAL GRANDE - Compras.gov.br      | 1800 Quilograma   | R\$ 6.0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 26 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 530 Quilograma    | R\$ 9.2400  | 21/02/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 530 Quilograma    | R\$ 9.0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 28 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br | 2632 Quilograma   | R\$ 9.9600  | 21/02/2024 | Sim |
| 29 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br | 7895 Quilograma   | R\$ 8.2700  | 21/02/2024 | Sim |
| 30 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br | 638 Quilograma    | R\$ 10.2400 | 21/02/2024 | Sim |
| 31 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br | 8015 Quilograma   | R\$ 8.3800  | 21/02/2024 | Sim |
| 32 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br | 30185 Quilograma  | R\$ 7.9000  | 21/02/2024 | Sim |
| 33 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 7000 Quilograma   | R\$ 8.0000  | 20/02/2024 | Sim |
| 34 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 601 Quilograma    | R\$ 8.3000  | 19/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 106 Quilograma    | R\$ 9.4900  | 15/02/2024 | Sim |
| 36 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br           | 800 Quilograma    | R\$ 6.9500  | 09/02/2024 | Sim |
| 37 | I | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br      | 41250 Quilograma  | R\$ 13.4900 | 09/02/2024 | Sim |
| 38 | I | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br      | 123750 Quilograma | R\$ 13.4900 | 09/02/2024 | Sim |
| 39 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 3000 Quilograma   | R\$ 12.9900 | 08/02/2024 | Sim |
| 40 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 4000 Quilograma   | R\$ 7.7900  | 08/02/2024 | Sim |
| 41 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 12000 Quilograma  | R\$ 8.9900  | 08/02/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 16000 Quilograma  | R\$ 7.7900  | 08/02/2024 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br         | 150 Quilograma    | R\$ 9.3300  | 07/02/2024 | Sim |
| 44 | I | PREFEITURA DE ESTEIO/RS - Compras.gov.br          | 50000 Quilograma  | R\$ 13.3500 | 07/02/2024 | Sim |
| 45 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 7.9800  | 06/02/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 5000 Quilograma   | R\$ 13.6000 | 05/02/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br         | 700 Quilograma    | R\$ 8.0000  | 31/01/2024 | Sim |
| 48 | I | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br      | 3000 Quilograma   | R\$ 15.7800 | 31/01/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br           | 150 Quilograma    | R\$ 10.9000 | 30/01/2024 | Sim |
| 50 | I | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br    | 1900 Quilograma   | R\$ 12.4500 | 30/01/2024 | Sim |

000212

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

| Descrição do item                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 470688 - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Não Transgênico | Embalagem 1 Quilograma  | 2000       |

| Consolidação dos preços cotados |            |                                                                                           |                                    |
|---------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Menor Preço                     | Média      |  Mediana | Coefficiente de Variação: 42,2839% |
| R\$ 1.6400                      | R\$ 3.6910 | R\$ 3.1700                                                                                | Desvio Padrão: 1.5607              |
|                                 |            |                                                                                           | Maior Preço: R\$ 8.6000            |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade                | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 2          | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 8,6000     | 31/03/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 7227       | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,7600     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  |        | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br       | 600        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 7,2000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 200        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 7,9500     | 22/03/2024 | Sim    |
| 5  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1000       | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,0700     | 21/03/2024 | Sim    |
| 6  |        | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br           | 52         | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 5,5000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 7  |        | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br           | 52         | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,2200     | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 5          | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,9900     | 19/03/2024 | Sim    |
| 9  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 200        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,9000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 10 |        | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br   | 5000       | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,2000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 11 |        | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1750       | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,1500     | 18/03/2024 | Sim    |
| 12 |        | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br              | 50         | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,1900     | 18/03/2024 | Sim    |
| 13 |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 534        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,9500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 14 |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 165        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,3000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 15 |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 173        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,8500     | 15/03/2024 | Sim    |
| 16 |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 256        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,3000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 17 |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 800        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,1000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 18 |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 250        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 5,8000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 19 |        | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 470        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 6,5000     | 11/03/2024 | Sim    |
| 20 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br              | 1250       | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 4,3600     | 09/03/2024 | Sim    |
| 21 |        | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br                   | 300        | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,9400     | 29/02/2024 | Sim    |

000213



|    |   |                                                              |      |                        |            |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------|------------|-----|
| 22 | I | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 20   | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 7,7000 | 28/02/2024 | Sim |
| 23 | I | INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 4045 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,9900 | 26/02/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 610  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,6900 | 22/02/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 3000 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,8200 | 21/02/2024 | Sim |
| 26 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 477  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,8600 | 20/02/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 264  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 4,2900 | 16/02/2024 | Sim |
| 28 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                      | 800  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 1,9400 | 09/02/2024 | Sim |
| 29 | I | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br                   | 1000 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,0800 | 08/02/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 100  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,4100 | 08/02/2024 | Sim |
| 31 | I | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 500  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,0000 | 08/02/2024 | Sim |
| 32 | I | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 100  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,5000 | 08/02/2024 | Sim |
| 33 | I | INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 700  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,5000 | 08/02/2024 | Sim |
| 34 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br            | 50   | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,4000 | 06/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br                    | 400  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,0000 | 31/01/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 400  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,7400 | 31/01/2024 | Sim |
| 37 | I | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br               | 660  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,6300 | 30/01/2024 | Sim |
| 38 | I | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br        | 350  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,6500 | 29/01/2024 | Sim |
| 39 | I | PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br        | 2700 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,7900 | 26/01/2024 | Sim |
| 40 | I | PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br        | 900  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,9500 | 26/01/2024 | Sim |
| 41 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 2760 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 3,1500 | 26/01/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 400  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,4000 | 26/01/2024 | Sim |
| 43 | I | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                | 9220 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 1,9900 | 25/01/2024 | Sim |
| 44 | I | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                | 3550 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 1,6400 | 25/01/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 3000 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,6800 | 22/01/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 250  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,8000 | 22/01/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 75   | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 5,0500 | 22/01/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 1800 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 4,2000 | 19/01/2024 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 1800 | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 2,5000 | 19/01/2024 | Sim |
| 50 | I | PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br                 | 130  | Embalagem 1 Quilograma | R\$ 4,3700 | 18/01/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

000214

# Descrição do item

464553 - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

# Unidade de Fornecimento

Quilograma

# Quantidade

1000

# Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.1000

Média

R\$ 7.5034

Mediana

R\$ 7.1250

Coefficiente de Variação: 26,4920%

Desvio Padrão: 1,9878

Maior Preço: R\$ 13.4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br                            | 3000       | Quilograma | R\$ 7.7900     | 28/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br                            | 9000       | Quilograma | R\$ 7.7900     | 28/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 495        | Quilograma | R\$ 7.2500     | 28/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 12834      | Quilograma | R\$ 5.1200     | 28/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 108        | Quilograma | R\$ 7.5000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 34         | Quilograma | R\$ 6.9900     | 25/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 544        | Quilograma | R\$ 12.3000    | 25/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 67         | Quilograma | R\$ 9.4000     | 25/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 312        | Quilograma | R\$ 7.0000     | 25/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 585        | Quilograma | R\$ 11.2500    | 23/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 56000      | Quilograma | R\$ 6.9900     | 22/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 7000       | Quilograma | R\$ 9.5000     | 22/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 194        | Quilograma | R\$ 7.7500     | 21/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 2664       | Quilograma | R\$ 6.5000     | 21/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 311        | Quilograma | R\$ 9.0000     | 20/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 200        | Quilograma | R\$ 7.7300     | 19/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 15         | Quilograma | R\$ 7.7500     | 19/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 1200       | Quilograma | R\$ 7.5000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 576        | Quilograma | R\$ 5.7500     | 18/03/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 145        | Quilograma | R\$ 7.0000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 21 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 3268       | Quilograma | R\$ 6.9000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 22 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 3548       | Quilograma | R\$ 8.3000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 23 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 2352       | Quilograma | R\$ 6.8000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 24 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 3603       | Quilograma | R\$ 6.3000     | 15/03/2024 | Sim    |

000215

|    |  |                                                                   |                  |             |            |     |
|----|--|-------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 25 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 2400 Quilograma  | R\$ 6.0000  | 15/03/2024 | Sim |
| 26 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 2688 Quilograma  | R\$ 6.8000  | 15/03/2024 | Sim |
| 27 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 2214 Quilograma  | R\$ 7.4000  | 15/03/2024 | Sim |
| 28 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1610 Quilograma  | R\$ 6.0000  | 15/03/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 49 Quilograma    | R\$ 7.7500  | 15/03/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 226 Quilograma   | R\$ 10.6000 | 15/03/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 49 Quilograma    | R\$ 5.4500  | 15/03/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 1415 Quilograma  | R\$ 5.0000  | 14/03/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 260 Quilograma   | R\$ 4.9990  | 14/03/2024 | Sim |
| 34 |  | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DE UBERLANDIA - Compras.gov.br   | 700 Quilograma   | R\$ 6.7400  | 13/03/2024 | Sim |
| 35 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 48120 Quilograma | R\$ 5.5700  | 13/03/2024 | Sim |
| 36 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.<br>FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 20 Quilograma    | R\$ 13.4000 | 12/03/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 80 Quilograma    | R\$ 5.9800  | 12/03/2024 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 423 Quilograma   | R\$ 7.5000  | 12/03/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 614 Quilograma   | R\$ 7.9900  | 12/03/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 136 Quilograma   | R\$ 10.0000 | 11/03/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 27 Quilograma    | R\$ 6.4700  | 11/03/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 197 Quilograma   | R\$ 7.4000  | 11/03/2024 | Sim |
| 43 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 469 Quilograma   | R\$ 6.4000  | 11/03/2024 | Sim |
| 44 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 55000 Quilograma | R\$ 6.4900  | 08/03/2024 | Sim |
| 45 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                        | 2000 Quilograma  | R\$ 4.1000  | 07/03/2024 | Sim |
| 46 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                        | 38000 Quilograma | R\$ 4.1000  | 07/03/2024 | Sim |
| 47 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 150 Quilograma   | R\$ 9.2500  | 07/03/2024 | Sim |
| 48 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                   | 1260 Quilograma  | R\$ 12.5000 | 06/03/2024 | Sim |
| 49 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 38 Quilograma    | R\$ 6.3900  | 06/03/2024 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 98 Quilograma    | R\$ 8.7300  | 06/03/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

#### Descrição do item

472894 - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1 ,  
Apresentação: Orgânica

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

1700

000216

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 299.6872%

R\$ 4.6500

R\$ 23.8806

R\$ 8.4850

Desvio Padrão: 71.5671

Maior Preço: R\$ 376.9000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº                                | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1                                 | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br     | 30         | Quilograma | R\$ 9.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2                                 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 510        | Quilograma | R\$ 12.9000    | 20/03/2024 | Sim    |
| 3                                 | I      | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br | 150        | Quilograma | R\$ 6.7500     | 13/03/2024 | Sim    |
| 4                                 | I      | PREFEITURA DE HONÓRIO SERPA - PR - Compras.gov.br            | 240        | Quilograma | R\$ 7.5000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 5                                 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 24         | Quilograma | R\$ 7.2500     | 11/03/2024 | Sim    |
| 6                                 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 68         | Quilograma | R\$ 8.2000     | 11/03/2024 | Sim    |
| 7                                 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 68         | Quilograma | R\$ 6.2000     | 11/03/2024 | Sim    |
| 8                                 | I      | ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br                              | 4870       | Quilograma | R\$ 9.0000     | 06/03/2024 | Sim    |
| 9                                 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 20         | Quilograma | R\$ 11.9500    | 06/03/2024 | Sim    |
| 10                                | I      | ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br                              | 2500       | Quilograma | R\$ 7.6000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 11                                | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 160        | Quilograma | R\$ 9.3700     | 20/02/2024 | Sim    |
| 12                                | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 600        | Quilograma | R\$ 19.9700    | 19/02/2024 | Sim    |
| 13                                | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 180        | Quilograma | R\$ 43.2900    | 19/02/2024 | Sim    |
| 14                                | I      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br            | 360        | Quilograma | R\$ 7.3800     | 06/02/2024 | Sim    |
| 15                                | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 2400       | Quilograma | R\$ 9.1500     | 30/01/2024 | Sim    |
| 16                                | I      | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br        | 7500       | Quilograma | R\$ 5.1200     | 29/01/2024 | Sim    |
| 17                                | I      | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br        | 1000       | Quilograma | R\$ 5.8500     | 29/01/2024 | Sim    |
| 18                                | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - Compras.gov.br            | 7250       | Quilograma | R\$ 7.3100     | 25/01/2024 | Sim    |
| 19                                | I      | PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PR - Compras.gov.br                 | 2000       | Quilograma | R\$ 5.7500     | 09/01/2024 | Sim    |
| 20                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 79         | Quilograma | R\$ 9.2500     | 27/12/2023 | Sim    |
| 21                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 16         | Quilograma | R\$ 6.9500     | 26/12/2023 | Sim    |
| 22                                | I      | PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br     | 1000       | Quilograma | R\$ 6.0000     | 22/12/2023 | Sim    |
| 23                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 152        | Quilograma | R\$ 9.2500     | 18/12/2023 | Sim    |
| 24                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 504        | Quilograma | R\$ 6.5600     | 14/12/2023 | Sim    |
| 25                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 10         | Quilograma | R\$ 11.9000    | 12/12/2023 | Sim    |
| 26                                | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 270        | Quilograma | R\$ 8.2200     | 11/12/2023 | Sim    |
| INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO |        |                                                              |            |            |                |            |        |

000217

|    |   |                                                                  |         |            |              |            |     |
|----|---|------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|------------|-----|
| 27 | I | RS - Compras.gov.br                                              | 300     | Quilograma | R\$ 10.1000  | 30/11/2023 | Sim |
| 28 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E<br>TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br  | 2302    | Quilograma | R\$ 7.8500   | 07/11/2023 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                                | 1000000 | Quilograma | R\$ 4.6500   | 31/10/2023 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 150     | Quilograma | R\$ 376.9000 | 30/10/2023 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 450     | Quilograma | R\$ 370.0000 | 30/10/2023 | Sim |
| 32 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>CEARÁ - Compras.gov.br       | 4       | Quilograma | R\$ 8.4900   | 18/10/2023 | Sim |
| 33 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.<br>DO PARANÁ - Compras.gov.br | 16      | Quilograma | R\$ 13.8900  | 02/10/2023 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 2250    | Quilograma | R\$ 8.3000   | 19/09/2023 | Sim |
| 35 | I | PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR<br>- Compras.gov.br               | 1200    | Quilograma | R\$ 5.5000   | 12/09/2023 | Sim |
| 36 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 10      | Quilograma | R\$ 9.9000   | 30/08/2023 | Sim |
| 37 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATC<br>GROSSO - Compras.gov.br             | 200     | Quilograma | R\$ 9.5000   | 28/08/2023 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                  | 300     | Quilograma | R\$ 10.1400  | 23/08/2023 | Sim |
| 39 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA<br>PARAIBA - Compras.gov.br    | 1400    | Quilograma | R\$ 9.8200   | 21/08/2023 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                         | 7       | Quilograma | R\$ 8.7500   | 02/08/2023 | Sim |
| 41 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 5776    | Quilograma | R\$ 6.9000   | 26/07/2023 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.<br>br                          | 110     | Quilograma | R\$ 8.4800   | 03/07/2023 | Sim |
| 43 | I | PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR -<br>Compras.gov.br               | 360     | Quilograma | R\$ 7.1600   | 21/06/2023 | Sim |
| 44 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 350     | Quilograma | R\$ 7.4600   | 20/06/2023 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                      | 100     | Quilograma | R\$ 6.3000   | 14/06/2023 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.<br>br                          | 677     | Quilograma | R\$ 8.4800   | 13/06/2023 | Sim |
| 47 | I | PREFEITURA DE TURVO - PR -<br>Compras.gov.br                     | 20      | Quilograma | R\$ 8.8800   | 30/05/2023 | Sim |
| 48 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO<br>RS - Compras.gov.br         | 500     | Quilograma | R\$ 10.5400  | 19/05/2023 | Sim |
| 49 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>CEARÁ - Compras.gov.br       | 990     | Quilograma | R\$ 8.7800   | 17/05/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                                 | 1380    | Quilograma | R\$ 9.5900   | 15/05/2023 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

#### Descrição do item

615264 - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural ,  
Adicional: Descascada

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

3500

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3.0500

Média

R\$ 7.1975

 Mediana

R\$ 5.9150

Coefficiente de Variação: 70,2327%

Desvio Padrão: 5,0550

Maior Preço: R\$ 26,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 220        | Quilograma | R\$ 5.3000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 250        | Quilograma | R\$ 9.4300     | 26/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1000       | Quilograma | R\$ 5.9700     | 26/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1000       | Quilograma | R\$ 10.5400    | 26/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 300        | Quilograma | R\$ 11.1900    | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1700       | Quilograma | R\$ 6.9300     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1500       | Quilograma | R\$ 5.8600     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 3500       | Quilograma | R\$ 3.0500     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1500       | Quilograma | R\$ 7.7200     | 26/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 1000       | Quilograma | R\$ 8.7400     | 26/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 2500       | Quilograma | R\$ 4.5400     | 26/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 150        | Quilograma | R\$ 7.6100     | 26/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 200        | Quilograma | R\$ 26.7400    | 26/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br        | 600        | Quilograma | R\$ 5.2000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                       | 30000      | Quilograma | R\$ 4.2000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                      | 800        | Quilograma | R\$ 4.0000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 16         | Quilograma | R\$ 4.1500     | 07/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br     | 2500       | Quilograma | R\$ 3.6000     | 19/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br        | 500        | Quilograma | R\$ 3.1800     | 06/02/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 28         | Quilograma | R\$ 6.0000     | 23/01/2024 | Sim    |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

#### Descrição do item

445998 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

#### Unidade de Fornecimento

Caixa 1 Litro

#### Quantidade

800

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3.8300

Média

R\$ 7.2986

Mediana

R\$ 6,0150

Coefficiente de Variação: 104,7598%

Desvio Padrão: 7,6460

Maior Preço: R\$ 60,0600

Método de cálculo adotado: Mediana

000219

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE LONDRINA - PR -<br>Compras.gov.br                 | 15995      | Caixa 1 Litro | R\$ 4.8000     | 28/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE LONDRINA - PR -<br>Compras.gov.br                 | 47985      | Caixa 1 Litro | R\$ 4.8000     | 28/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                    | 2100       | Caixa 1 Litro | R\$ 8.2000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                               | 200        | Caixa 1 Litro | R\$ 6.4000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.<br>FARROUPILHA - Compras.gov.br | 840        | Caixa 1 Litro | R\$ 7.2700     | 26/02/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 4143       | Caixa 1 Litro | R\$ 5.0000     | 23/02/2024 | Sim    |
| 7  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE<br>RORAIMA - Compras.gov.br             | 300        | Caixa 1 Litro | R\$ 8.0000     | 19/02/2024 | Sim    |
| 8  | I      | PREFEITURA DE CARMO DO RIO<br>CLARO - Compras.gov.br            | 3700       | Caixa 1 Litro | R\$ 6.2000     | 16/02/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 60         | Caixa 1 Litro | R\$ 5.7000     | 16/02/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 446        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.2500     | 15/02/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 1380       | Caixa 1 Litro | R\$ 6.0500     | 14/02/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 1750       | Caixa 1 Litro | R\$ 5.9000     | 09/02/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 715        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.7500     | 08/02/2024 | Sim    |
| 14 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.<br>FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 365        | Caixa 1 Litro | R\$ 7.8900     | 08/02/2024 | Sim    |
| 15 | I      | PREFEITURA CORONEL BICACO -<br>Compras.gov.br                   | 1000       | Caixa 1 Litro | R\$ 4.6300     | 30/01/2024 | Sim    |
| 16 | I      | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR -<br>Compras.gov.br               | 620        | Caixa 1 Litro | R\$ 4.4400     | 30/01/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 226        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.8300     | 26/01/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 1785       | Caixa 1 Litro | R\$ 5.9100     | 25/01/2024 | Sim    |
| 19 | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS<br>HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1944       | Caixa 1 Litro | R\$ 4.1500     | 24/01/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 950        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.6500     | 22/01/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 800        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.8000     | 18/01/2024 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 100        | Caixa 1 Litro | R\$ 6.0500     | 18/01/2024 | Sim    |
| 23 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>RONDONIA - Compras.gov.br  | 87         | Caixa 1 Litro | R\$ 7.0300     | 18/01/2024 | Sim    |
| 24 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>RONDONIA - Compras.gov.br  | 100        | Caixa 1 Litro | R\$ 7.0300     | 18/01/2024 | Sim    |
| 25 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>RONDONIA - Compras.gov.br  | 72         | Caixa 1 Litro | R\$ 6.7900     | 18/01/2024 | Sim    |
| 26 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 585        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.7500     | 17/01/2024 | Sim    |
| 27 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 490        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.8000     | 16/01/2024 | Sim    |
| 28 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                     | 180        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.2300     | 10/01/2024 | Sim    |
| 29 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                        | 150        | Caixa 1 Litro | R\$ 6.1500     | 09/01/2024 | Sim    |
| 30 | I      | ESTADO DO ESPIRITO SANTO -<br>Compras.gov.br                    | 612        | Caixa 1 Litro | R\$ 5.9000     | 04/01/2024 | Sim    |

000220

35 de 58

|    |   |                                                                       |      |               |             |            |     |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------------|------------|-----|
| 31 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E<br>TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br       | 200  | Caixa 1 Litro | R\$ 8.5000  | 04/01/2024 | Sim |
| 32 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E<br>TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br       | 250  | Caixa 1 Litro | R\$ 8,0000  | 04/01/2024 | Sim |
| 33 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E<br>TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br       | 830  | Caixa 1 Litro | R\$ 8,7000  | 04/01/2024 | Sim |
| 34 | I | CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI -<br>PR - Compras.gov.br                  | 50   | Caixa 1 Litro | R\$ 4,4500  | 03/01/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                              | 800  | Caixa 1 Litro | R\$ 5,2500  | 27/12/2023 | Sim |
| 36 | I | PREFEITURA DE NOVA ARAÇÁ -<br>Compras.gov.br                          | 300  | Caixa 1 Litro | R\$ 5,5000  | 27/12/2023 | Sim |
| 37 | I | PREFEITURA DE NOVA ARAÇÁ -<br>Compras.gov.br                          | 9000 | Caixa 1 Litro | R\$ 3,8300  | 27/12/2023 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                              | 100  | Caixa 1 Litro | R\$ 7,0000  | 26/12/2023 | Sim |
| 39 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>CEARÁ - Compras.gov.br            | 2863 | Caixa 1 Litro | R\$ 6,6000  | 26/12/2023 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                              | 2756 | Caixa 1 Litro | R\$ 4,2500  | 19/12/2023 | Sim |
| 41 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                       | 50   | Caixa 1 Litro | R\$ 60,0600 | 11/12/2023 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO -<br>Compras.gov.br                          | 114  | Caixa 1 Litro | R\$ 7,2900  | 28/11/2023 | Sim |
| 43 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS<br>HOSPITALARES - Compras.gov.br       | 1153 | Caixa 1 Litro | R\$ 4,5600  | 24/11/2023 | Sim |
| 44 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E<br>TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.<br>gov.br | 200  | Caixa 1 Litro | R\$ 7,1800  | 23/11/2023 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                           | 1000 | Caixa 1 Litro | R\$ 5,9800  | 20/11/2023 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                       | 234  | Caixa 1 Litro | R\$ 7,9700  | 16/11/2023 | Sim |
| 47 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.<br>BAIANO - Compras.gov.br             | 100  | Caixa 1 Litro | R\$ 8,7500  | 14/11/2023 | Sim |
| 48 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.<br>BAIANO - Compras.gov.br             | 48   | Caixa 1 Litro | R\$ 8,7500  | 14/11/2023 | Sim |
| 49 | I | PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA<br>/RS - Compras.gov.br                | 120  | Caixa 1 Litro | R\$ 6,2000  | 14/11/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO MATO GROSSO -<br>Compras.gov.br                             | 1300 | Caixa 1 Litro | R\$ 6,7600  | 13/11/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

em: 21

#### Descrição do item

445995 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura:  
Integral , Processamento: Uht

#### Unidade de Fornecimento

Caixa 1 Litro

#### Quantidade

13000

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3000

Média

R\$ 9,5686

Mediana

R\$ 4,9100

Coefficiente de Variação: 202,1278%

Desvio Padrão: 19,3408

Maior Preço: R\$ 123,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.<br>gov.br | 500        | Caixa 1 Litro | R\$ 8,8000     | 28/03/2024 | Sim    |



|    |  |                                                                   |                      |              |            |     |
|----|--|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|-----|
| 2  |  | PREFEITURA DE LONDRINA - PR -<br>Compras.gov.br                   | 66099 Caixa 1 Litro  | R\$ 4.3200   | 28/03/2024 | Sim |
| 3  |  | PREFEITURA DE LONDRINA - PR -<br>Compras.gov.br                   | 195298 Caixa 1 Litro | R\$ 4.3200   | 28/03/2024 | Sim |
| 4  |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                      | 6250 Caixa 1 Litro   | R\$ 5.0000   | 27/03/2024 | Sim |
| 5  |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                      | 18750 Caixa 1 Litro  | R\$ 4.5000   | 27/03/2024 | Sim |
| 6  |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 2865 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.9500   | 26/03/2024 | Sim |
| 7  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 957 Caixa 1 Litro    | R\$ 6.0000   | 26/03/2024 | Sim |
| 8  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 10 Caixa 1 Litro     | R\$ 7.1500   | 25/03/2024 | Sim |
| 9  |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                          | 2000 Caixa 1 Litro   | R\$ 5.9800   | 25/03/2024 | Sim |
| 10 |  | ESTADO DE SANTA CATARINA -<br>Compras.gov.br                      | 960 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.7800   | 25/03/2024 | Sim |
| 11 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 33 Caixa 1 Litro     | R\$ 6.0000   | 23/03/2024 | Sim |
| 12 |  | JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br                                  | 1100 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.9200   | 22/03/2024 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.<br>gov.br                           | 180 Caixa 1 Litro    | R\$ 123,8800 | 21/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 649 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.2500   | 21/03/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 4207 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.4500   | 21/03/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                                 | 905 Caixa 1 Litro    | R\$ 5.5400   | 20/03/2024 | Sim |
| 17 |  | PREFEITURA DE IVATUBA - PR -<br>Compras.gov.br                    | 300 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.9999   | 20/03/2024 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 7200 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.5000   | 19/03/2024 | Sim |
| 19 |  | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO<br>SUL - Compras.gov.br              | 5000 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.6000   | 18/03/2024 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                                 | 7080 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.0000   | 18/03/2024 | Sim |
| 21 |  | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -<br>PR - Compras.gov.br              | 10000 Caixa 1 Litro  | R\$ 4.5900   | 18/03/2024 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                       | 540166 Caixa 1 Litro | R\$ 4.6500   | 18/03/2024 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                       | 3150 Caixa 1 Litro   | R\$ 3.9500   | 18/03/2024 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 3970 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.9000   | 18/03/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                       | 9962 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.7000   | 18/03/2024 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 924 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.9500   | 15/03/2024 | Sim |
| 27 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 6086 Caixa 1 Litro   | R\$ 5.0000   | 15/03/2024 | Sim |
| 28 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 296 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.9000   | 15/03/2024 | Sim |
| 29 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 364 Caixa 1 Litro    | R\$ 4.9000   | 15/03/2024 | Sim |
| 30 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 29 Caixa 1 Litro     | R\$ 6.1500   | 15/03/2024 | Sim |
| 31 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1482 Caixa 1 Litro   | R\$ 5.1500   | 15/03/2024 | Sim |
| 32 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 18260 Caixa 1 Litro  | R\$ 4.5000   | 15/03/2024 | Sim |
| 33 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 1421 Caixa 1 Litro   | R\$ 4.9000   | 15/03/2024 | Sim |
|    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.                                    |                      |              |            |     |

000222

|    |   |                                                            |                     |             |            |     |
|----|---|------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|------------|-----|
| 34 | I | gov.br                                                     | 16 Caixa 1 Litro    | R\$ 7,6000  | 15/03/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 1768 Caixa 1 Litro  | R\$ 6,0000  | 14/03/2024 | Sim |
| 36 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 280 Caixa 1 Litro   | R\$ 4,3600  | 14/03/2024 | Sim |
| 37 | I | ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 200 Caixa 1 Litro   | R\$ 4,6000  | 14/03/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 2915 Caixa 1 Litro  | R\$ 5,7000  | 13/03/2024 | Sim |
| 39 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 250 Caixa 1 Litro   | R\$ 7,6600  | 13/03/2024 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 1005 Caixa 1 Litro  | R\$ 6,9500  | 11/03/2024 | Sim |
| 41 | I | PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br  | 400 Caixa 1 Litro   | R\$ 48,1600 | 07/03/2024 | Sim |
| 42 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                    | 5000 Caixa 1 Litro  | R\$ 3,9900  | 07/03/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                    | 95000 Caixa 1 Litro | R\$ 3,3000  | 07/03/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                          | 80 Caixa 1 Litro    | R\$ 65,8000 | 06/03/2024 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 1400 Caixa 1 Litro  | R\$ 3,7000  | 06/03/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 315 Caixa 1 Litro   | R\$ 4,5000  | 05/03/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 1580 Caixa 1 Litro  | R\$ 5,4000  | 05/03/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 638 Caixa 1 Litro   | R\$ 5,0000  | 05/03/2024 | Sim |
| 49 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 24000 Caixa 1 Litro | R\$ 5,1000  | 04/03/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 4032 Caixa 1 Litro  | R\$ 4,4300  | 29/02/2024 | Sim |

Legenda:
Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

464574 - Leguminosa Variedade: Lentilha Verde

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Grama

Quantidade

850

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.9000

Média

R\$ 8.4034

Mediana

R\$ 8.4300

Coeficiente de Variação: 24,2545%

Desvio Padrão: 2,0382

Maior Preço: R\$ 14,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                              | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 200        | Embalagem 500 Grama | R\$ 8.7900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br | 75         | Embalagem 500 Grama | R\$ 10.2800    | 13/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 2000       | Embalagem 500 Grama | R\$ 6.5000     | 07/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br       | 30         | Embalagem 500 Grama | R\$ 6.3300     | 28/02/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br           | 72         | Embalagem 500 Grama | R\$ 8.3800     | 16/02/2024 | Sim    |

000223

38 d

|                         |   |                                                                  |                           |             |            |     |
|-------------------------|---|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|-----|
| 6                       | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 99 Embalagem 500 Grama    | R\$ 11.3000 | 16/02/2024 | Sim |
| 7                       | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.<br>gov.br                      | 80 Embalagem 500 Grama    | R\$ 8.8900  | 09/02/2024 | Sim |
| 8                       | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 508 Embalagem 500 Grama   | R\$ 8.8200  | 31/01/2024 | Sim |
| 9                       | I | PREFEITURA CORONEL BICACO -<br>Compras.gov.br                    | 600 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.1500  | 30/01/2024 | Sim |
| 10                      | I | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                       | 2700 Embalagem 500 Grama  | R\$ 8.2100  | 30/01/2024 | Sim |
| 11                      | I | PREFEITURA DE FRANCISCO<br>BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 600 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.6300  | 29/01/2024 | Sim |
| 12                      | I | PREFEITURA DE FRANCISCO<br>BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 300 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.9000  | 29/01/2024 | Sim |
| 13                      | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 1440 Embalagem 500 Grama  | R\$ 7.1800  | 26/01/2024 | Sim |
| 14                      | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 500 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.3100  | 26/01/2024 | Sim |
| 15                      | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 710 Embalagem 500 Grama   | R\$ 4.9000  | 19/01/2024 | Sim |
| 16                      | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>SAQUAREMA - Compras.gov.br            | 180 Embalagem 500 Grama   | R\$ 8.8900  | 18/01/2024 | Sim |
| 17                      | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 39 Embalagem 500 Grama    | R\$ 14.3200 | 15/01/2024 | Sim |
| 18                      | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 117 Embalagem 500 Grama   | R\$ 13.2800 | 15/01/2024 | Sim |
| 19                      | I | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS<br>MARQUES - PR - Compras.gov.br  | 40 Embalagem 500 Grama    | R\$ 9.8500  | 12/01/2024 | Sim |
| 20                      | I | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS<br>MARQUES - PR - Compras.gov.br  | 180 Embalagem 500 Grama   | R\$ 8.8800  | 12/01/2024 | Sim |
| 21                      | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 1000 Embalagem 500 Grama  | R\$ 6.0000  | 09/01/2024 | Sim |
| 22                      | I | PREFEITURA DE NOVA PRATA DO<br>IGUAÇU - PR - Compras.gov.br      | 240 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.4500  | 05/01/2024 | Sim |
| 23                      | I | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR -<br>Compras.gov.br               | 200 Embalagem 500 Grama   | R\$ 7.9000  | 05/01/2024 | Sim |
| 24                      | I | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR -<br>Compras.gov.br             | 10 Embalagem 500 Grama    | R\$ 8.5000  | 04/01/2024 | Sim |
| 25                      | I | PREFEITURA DE NOVA ARAÇÁ -<br>Compras.gov.br                     | 700 Embalagem 500 Grama   | R\$ 5.0900  | 27/12/2023 | Sim |
| 26                      | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>UBERLÂNDIA - Compras.gov.br           | 18050 Embalagem 500 Grama | R\$ 7.2500  | 27/12/2023 | Sim |
| 27                      | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ -<br>Compras.gov.br                        | 550 Embalagem 500 Grama   | R\$ 7.1000  | 22/12/2023 | Sim |
| 28                      | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 100 Embalagem 500 Grama   | R\$ 8.4900  | 22/12/2023 | Sim |
| 29                      | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 265 Embalagem 500 Grama   | R\$ 9.2900  | 22/12/2023 | Sim |
| 30                      | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br       | 800 Embalagem 500 Grama   | R\$ 8.4900  | 22/12/2023 | Sim |
| 31                      | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>SÃO PAULO - Compras.gov.br  | 200 Embalagem 500 Grama   | R\$ 10.5600 | 08/12/2023 | Sim |
| 32                      | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 900 Embalagem 500 Grama   | R\$ 7.7000  | 06/12/2023 | Sim |
| 33                      | I | PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO<br>SUDOESTE - PR - Compras.gov.br | 1000 Embalagem 500 Grama  | R\$ 6.9500  | 30/11/2023 | Sim |
| 34                      | I | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO<br>OESTE - PR - Compras.gov.br        | 300 Embalagem 500 Grama   | R\$ 10.5000 | 30/11/2023 | Sim |
| 35                      | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                                | 1960 Embalagem 500 Grama  | R\$ 5.9500  | 27/11/2023 | Sim |
| 36                      | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.<br>gov.br                        | 400 Embalagem 500 Grama   | R\$ 6.7000  | 16/11/2023 | Sim |
| FUNDACAO FACULDADE FED. |   |                                                                  |                           |             |            |     |

|    |   |                                                              |      |                     |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------------------|------|---------------------|-------------|------------|-----|
| 37 | I | CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br                        | 10   | Embalagem 500 Grama | R\$ 9.5000  | 01/11/2023 | Sim |
| 38 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 150  | Embalagem 500 Grama | R\$ 11.8600 | 01/11/2023 | Sim |
| 39 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 600  | Embalagem 500 Grama | R\$ 6.0000  | 31/10/2023 | Sim |
| 40 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 500  | Embalagem 500 Grama | R\$ 8.0000  | 25/10/2023 | Sim |
| 41 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 2450 | Embalagem 500 Grama | R\$ 9.4900  | 19/10/2023 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 2000 | Embalagem 500 Grama | R\$ 10.1700 | 09/10/2023 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 800  | Embalagem 500 Grama | R\$ 9.3900  | 29/09/2023 | Sim |
| 44 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 50   | Embalagem 500 Grama | R\$ 7.9400  | 13/09/2023 | Sim |
| 45 | I | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br                 | 600  | Embalagem 500 Grama | R\$ 7.5900  | 12/09/2023 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 30   | Embalagem 500 Grama | R\$ 11.0000 | 11/09/2023 | Sim |
| 47 | I | PREFEITURA DE ENTRE IJUIS - Compras.gov.br                   | 300  | Embalagem 500 Grama | R\$ 5.4800  | 11/09/2023 | Sim |
| 48 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br            | 1    | Embalagem 500 Grama | R\$ 8.4800  | 05/09/2023 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 2729 | Embalagem 500 Grama | R\$ 11.1200 | 31/08/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 8188 | Embalagem 500 Grama | R\$ 10.4400 | 31/08/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

#### Descrição do item

464400 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

4000

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.0000

Média

R\$ 7.1761

● Mediana

R\$ 6.7000

Coefficiente de Variação: 41,7622%

Desvio Padrão: 2,9969

Maior Preço: R\$ 15.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                | 172696     | Quilograma | R\$ 2.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 2240       | Quilograma | R\$ 7.3000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 4460       | Quilograma | R\$ 5.2800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 17840      | Quilograma | R\$ 4.9900     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 7000       | Quilograma | R\$ 5.8300     | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 131        | Quilograma | R\$ 5.4498     | 25/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 394        | Quilograma | R\$ 5.4498     | 25/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1000       | Quilograma | R\$ 13.7500    | 22/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 2000       | Quilograma | R\$ 10.3000    | 22/03/2024 | Sim    |

|    |  |                                                                |                  |             |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 10 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 4300 Quilograma  | R\$ 8.0800  | 21/03/2024 | Sim |
| 11 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2000 Quilograma  | R\$ 7.4000  | 21/03/2024 | Sim |
| 12 |  | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br                    | 1200 Quilograma  | R\$ 7.9166  | 20/03/2024 | Sim |
| 13 |  | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                           | 1350 Quilograma  | R\$ 11.2000 | 20/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 1000 Quilograma  | R\$ 4.9000  | 14/03/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 1500 Quilograma  | R\$ 15.0000 | 14/03/2024 | Sim |
| 16 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1150 Quilograma  | R\$ 12.6600 | 13/03/2024 | Sim |
| 17 |  | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br   | 720 Quilograma   | R\$ 10.4700 | 13/03/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600 Quilograma   | R\$ 3.7500  | 13/03/2024 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 20697 Quilograma | R\$ 5.7500  | 12/03/2024 | Sim |
| 20 |  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br   | 1200 Quilograma  | R\$ 8.7100  | 12/03/2024 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 3875 Quilograma  | R\$ 5.5500  | 12/03/2024 | Sim |
| 22 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 11625 Quilograma | R\$ 5.5500  | 12/03/2024 | Sim |
| 23 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2500 Quilograma  | R\$ 8.2300  | 11/03/2024 | Sim |
| 24 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 4104 Quilograma  | R\$ 5.5000  | 08/03/2024 | Sim |
| 25 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1500 Quilograma  | R\$ 6.8800  | 08/03/2024 | Sim |
| 26 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 20 Quilograma    | R\$ 13.9600 | 07/03/2024 | Sim |
| 27 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 20 Quilograma    | R\$ 8.9900  | 07/03/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 290 Quilograma   | R\$ 5.9500  | 05/03/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 425 Quilograma   | R\$ 6.6600  | 04/03/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 625 Quilograma   | R\$ 3.5200  | 04/03/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 425 Quilograma   | R\$ 3.0900  | 04/03/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 425 Quilograma   | R\$ 3.7400  | 04/03/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 275 Quilograma   | R\$ 3.7400  | 04/03/2024 | Sim |
| 34 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 425 Quilograma   | R\$ 3.7000  | 04/03/2024 | Sim |
| 35 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 455 Quilograma   | R\$ 6.6600  | 04/03/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 3354 Quilograma  | R\$ 3.5600  | 04/03/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1117 Quilograma  | R\$ 3.1200  | 04/03/2024 | Sim |
| 38 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 180 Quilograma   | R\$ 5.8500  | 01/03/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 7700 Quilograma  | R\$ 6.7000  | 29/02/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 62300 Quilograma | R\$ 6.7000  | 29/02/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 182 Quilograma   | R\$ 8.5000  | 28/02/2024 | Sim |
| 42 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 548 Quilograma   | R\$ 8.5000  | 28/02/2024 | Sim |
| 43 |  | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 800 Quilograma   | R\$ 7.9800  | 27/02/2024 | Sim |
| 44 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                            | 3000 Quilograma  | R\$ 9.5000  | 23/02/2024 | Sim |
| 45 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                            | 2800 Quilograma  | R\$ 10.5000 | 23/02/2024 | Sim |
| 46 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 6552 Quilograma  | R\$ 6.9300  | 21/02/2024 | Sim |

|    |   |                                                  |                   |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 47 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br             | 500 Quilograma    | R\$ 9.9500  | 21/02/2024 | Sim |
| 48 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br | 275 Quilograma    | R\$ 11.0000 | 19/02/2024 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br              | 432578 Quilograma | R\$ 4.0000  | 19/02/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br   | 36990 Quilograma  | R\$ 8.1100  | 16/02/2024 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

#### Descrição do Item

467418 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

2300

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.9000

Média

R\$ 312,0519

● Mediana

R\$ 6.8349

Coefficiente de Variação: 681,1947%

Desvio Padrão: 2,125,6809

Maior Preço: R\$ 15.191,5000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade       | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 160 Quilograma   |         | R\$ 6,5000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 67 Quilograma    |         | R\$ 4,9900     | 25/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 73 Quilograma    |         | R\$ 6,7798     | 25/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 222 Quilograma   |         | R\$ 6,7798     | 25/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br              | 800 Quilograma   |         | R\$ 7,1249     | 20/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 14571 Quilograma |         | R\$ 2,9500     | 20/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 44757 Quilograma |         | R\$ 2,9500     | 20/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 1470 Quilograma  |         | R\$ 5,6600     | 20/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br     | 200 Quilograma   |         | R\$ 4,0000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br     | 200 Quilograma   |         | R\$ 3,8000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 100 Quilograma   |         | R\$ 5,6000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                      | 5400 Quilograma  |         | R\$ 7,0200     | 18/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 8035 Quilograma  |         | R\$ 6,0000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br                     | 4900 Quilograma  |         | R\$ 2,9500     | 14/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                       | 5300 Quilograma  |         | R\$ 2,9000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 75 Quilograma    |         | R\$ 6,0000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 16 Quilograma    |         | R\$ 7,1000     | 07/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                          | 450 Quilograma   |         | R\$ 7,2000     | 06/03/2024 | Sim    |

000227

|    |   |                                                       |                   |                 |            |     |
|----|---|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------|-----|
| 19 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                 | 10 Quilograma     | R\$ 9,9900      | 05/03/2024 | Sim |
| 20 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 160 Quilograma    | R\$ 7,9900      | 05/03/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                      | 100 Quilograma    | R\$ 11,6200     | 01/03/2024 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 32 Quilograma     | R\$ 104,5800    | 01/03/2024 | Sim |
| 23 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 250 Quilograma    | R\$ 6,9200      | 29/02/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 101 Quilograma    | R\$ 9,0000      | 28/02/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 304 Quilograma    | R\$ 9,0000      | 28/02/2024 | Sim |
| 26 | I | PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br           | 450 Quilograma    | R\$ 6,9900      | 28/02/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                      | 300 Quilograma    | R\$ 4,9900      | 27/02/2024 | Sim |
| 28 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                  | 64 Quilograma     | R\$ 5,0000      | 23/02/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                   | 600 Quilograma    | R\$ 7,0000      | 23/02/2024 | Sim |
| 30 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br               | 500 Quilograma    | R\$ 12,0000     | 23/02/2024 | Sim |
| 31 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                  | 43 Quilograma     | R\$ 7,1600      | 23/02/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                   | 309739 Quilograma | R\$ 2,9000      | 19/02/2024 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 500 Quilograma    | R\$ 7,2000      | 17/02/2024 | Sim |
| 34 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                  | 39 Quilograma     | R\$ 6,9000      | 15/02/2024 | Sim |
| 35 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br               | 1000 Quilograma   | R\$ 3,3000      | 09/02/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 196 Quilograma    | R\$ 6,9000      | 08/02/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 589 Quilograma    | R\$ 6,8900      | 08/02/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 172 Quilograma    | R\$ 6,9700      | 07/02/2024 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 518 Quilograma    | R\$ 7,0000      | 07/02/2024 | Sim |
| 40 | I | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br            | 1000 Quilograma   | R\$ 5,2300      | 06/02/2024 | Sim |
| 41 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br     | 100 Quilograma    | R\$ 5,8000      | 06/02/2024 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 171 Quilograma    | R\$ 6,0000      | 06/02/2024 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 514 Quilograma    | R\$ 5,0000      | 06/02/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br             | 3000 Quilograma   | R\$ 4,9500      | 31/01/2024 | Sim |
| 45 | I | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br          | 700 Quilograma    | R\$ 9,4900      | 31/01/2024 | Sim |
| 46 | I | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br | 2000 Quilograma   | R\$ 9,7500      | 29/01/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br               | 1 Quilograma      | R\$ 15.191,5000 | 26/01/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br             | 4600 Quilograma   | R\$ 5,8700      | 25/01/2024 | Sim |
| 49 | I | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br         | 600 Quilograma    | R\$ 7,0000      | 24/01/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                   | 200 Quilograma    | R\$ 5,4000      | 19/01/2024 | Sim |

Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

000228

## Descrição do item

467419 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha . Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

## Unidade de Fornecimento

Quilograma

## Quantidade

1800

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

☉ Mediana

Coefficiente de Variação: 89,7381%

R\$ 1,4800

R\$ 3,7644

R\$ 3,0350

Desvio Padrão: 3,3781

Maior Preço: R\$ 21,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br     | 45         | Quilograma | R\$ 3,7000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 9700       | Quilograma | R\$ 1,7000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 98         | Quilograma | R\$ 2,4598     | 25/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 297        | Quilograma | R\$ 2,4598     | 25/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br                  | 1300       | Quilograma | R\$ 3,4615     | 20/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br                | 23391      | Quilograma | R\$ 1,6300     | 20/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br                | 76665      | Quilograma | R\$ 1,5900     | 20/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200        | Quilograma | R\$ 3,9500     | 19/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br            | 5000       | Quilograma | R\$ 2,6000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                         | 1450       | Quilograma | R\$ 2,6000     | 14/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 120        | Quilograma | R\$ 3,9900     | 14/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br            | 870        | Quilograma | R\$ 3,9000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 3450       | Quilograma | R\$ 1,4800     | 12/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 44         | Quilograma | R\$ 6,9900     | 11/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 1800       | Quilograma | R\$ 3,7000     | 06/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 334        | Quilograma | R\$ 4,6700     | 06/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 220        | Quilograma | R\$ 3,9200     | 05/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 3200       | Quilograma | R\$ 3,9500     | 01/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 300        | Quilograma | R\$ 2,3900     | 29/02/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 137        | Quilograma | R\$ 3,2000     | 28/02/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 413        | Quilograma | R\$ 3,2000     | 28/02/2024 | Sim    |
| 22 | I      | PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br                  | 420        | Quilograma | R\$ 2,5400     | 28/02/2024 | Sim    |
| 23 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 8584       | Quilograma | R\$ 2,3600     | 28/02/2024 | Sim    |
| 24 | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 6000       | Quilograma | R\$ 3,3500     | 27/02/2024 | Sim    |
| 25 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 29250      | Quilograma | R\$ 3,1000     | 23/02/2024 | Sim    |
| 26 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 9750       | Quilograma | R\$ 3,0000     | 23/02/2024 | Sim    |

000229



|    |   |                                                      |       |            |             |            |     |
|----|---|------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-----|
| 27 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br              | 9000  | Quilograma | R\$ 4.6000  | 23/02/2024 | Sim |
| 28 | I | PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br         | 6046  | Quilograma | R\$ 2.5000  | 22/02/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                     | 2000  | Quilograma | R\$ 2.0000  | 21/02/2024 | Sim |
| 30 | I | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br | 4500  | Quilograma | R\$ 2.8600  | 19/02/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 900   | Quilograma | R\$ 17.8200 | 19/02/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 270   | Quilograma | R\$ 21.0900 | 19/02/2024 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                 | 400   | Quilograma | R\$ 2.8000  | 17/02/2024 | Sim |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                 | 1200  | Quilograma | R\$ 2.8000  | 17/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                      | 1120  | Quilograma | R\$ 3.0700  | 16/02/2024 | Sim |
| 36 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br              | 1000  | Quilograma | R\$ 3.5400  | 09/02/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 266   | Quilograma | R\$ 3.0000  | 08/02/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 799   | Quilograma | R\$ 2.9900  | 08/02/2024 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 235   | Quilograma | R\$ 2.9900  | 07/02/2024 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 705   | Quilograma | R\$ 3.3000  | 07/02/2024 | Sim |
| 41 | I | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br           | 1500  | Quilograma | R\$ 2.2800  | 06/02/2024 | Sim |
| 42 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br    | 500   | Quilograma | R\$ 1.8900  | 06/02/2024 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 232   | Quilograma | R\$ 5.0000  | 06/02/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                    | 698   | Quilograma | R\$ 1.8000  | 06/02/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                     | 800   | Quilograma | R\$ 2.9900  | 05/02/2024 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                      | 10212 | Quilograma | R\$ 1.6000  | 02/02/2024 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                  | 50    | Quilograma | R\$ 4.6900  | 01/02/2024 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br            | 5600  | Quilograma | R\$ 3.1500  | 31/01/2024 | Sim |
| 49 | I | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br         | 1800  | Quilograma | R\$ 3.0700  | 31/01/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br              | 100   | Quilograma | R\$ 4.5000  | 30/01/2024 | Sim |

Legenda:
Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

467420 - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço  
R\$ 2.0000

Média  
R\$ 6.8876

Mediana  
R\$ 5.9950

Coeficiente de Variação: 67,1685%  
Desvio Padrão: 4,6263  
Maior Preço: R\$ 32.2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                     | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|--------------------------|------------|---------|----------------|------|--------|
|    |        | PREFEITURA DE PRESIDENTE |            |         |                |      |        |

000230

|    |  |                                                       |                   |             |            |     |
|----|--|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 1  |  | BERNARDES - MG - Compras.gov.br                       | 20 Quilograma     | R\$ 6.5000  | 27/03/2024 | Sim |
| 2  |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br               | 600 Quilograma    | R\$ 4.5000  | 26/03/2024 | Sim |
| 3  |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                  | 504 Quilograma    | R\$ 5.9900  | 25/03/2024 | Sim |
| 4  |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 33 Quilograma     | R\$ 4.3696  | 25/03/2024 | Sim |
| 5  |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 102 Quilograma    | R\$ 4.3698  | 25/03/2024 | Sim |
| 6  |  | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br           | 800 Quilograma    | R\$ 7.9999  | 20/03/2024 | Sim |
| 7  |  | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br         | 3833 Quilograma   | R\$ 3.1300  | 20/03/2024 | Sim |
| 8  |  | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                   | 2950 Quilograma   | R\$ 8.1400  | 18/03/2024 | Sim |
| 9  |  | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                     | 4800 Quilograma   | R\$ 2.5000  | 13/03/2024 | Sim |
| 10 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                       | 350 Quilograma    | R\$ 12.2500 | 06/03/2024 | Sim |
| 11 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 75 Quilograma     | R\$ 5.9900  | 05/03/2024 | Sim |
| 12 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 2667 Quilograma   | R\$ 2.2200  | 04/03/2024 | Sim |
| 13 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 400 Quilograma    | R\$ 3.9000  | 01/03/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 46 Quilograma     | R\$ 8.6300  | 28/02/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 139 Quilograma    | R\$ 8.6300  | 28/02/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                      | 800 Quilograma    | R\$ 3.3000  | 21/02/2024 | Sim |
| 17 |  | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br  | 3000 Quilograma   | R\$ 5.8500  | 19/02/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                   | 400 Quilograma    | R\$ 15.6300 | 19/02/2024 | Sim |
| 19 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                   | 120 Quilograma    | R\$ 32.2900 | 19/02/2024 | Sim |
| 20 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 550 Quilograma    | R\$ 6.0000  | 17/02/2024 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                  | 200 Quilograma    | R\$ 2.7000  | 14/02/2024 | Sim |
| 22 |  | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br          | 37400 Quilograma  | R\$ 5.0000  | 09/02/2024 | Sim |
| 23 |  | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br          | 112200 Quilograma | R\$ 4.5500  | 09/02/2024 | Sim |
| 24 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br               | 3000 Quilograma   | R\$ 5.1000  | 08/02/2024 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 88 Quilograma     | R\$ 5.4500  | 08/02/2024 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 267 Quilograma    | R\$ 5.4400  | 08/02/2024 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 78 Quilograma     | R\$ 5.0000  | 07/02/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 237 Quilograma    | R\$ 7.0000  | 07/02/2024 | Sim |
| 29 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br               | 600 Quilograma    | R\$ 3.9500  | 07/02/2024 | Sim |
| 30 |  | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br            | 800 Quilograma    | R\$ 4.6800  | 06/02/2024 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 77 Quilograma     | R\$ 2.0000  | 06/02/2024 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                     | 233 Quilograma    | R\$ 5.0000  | 06/02/2024 | Sim |
| 33 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                      | 400 Quilograma    | R\$ 4.9900  | 05/02/2024 | Sim |
| 34 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                       | 2268 Quilograma   | R\$ 3.2800  | 02/02/2024 | Sim |
| 35 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br | 1000 Quilograma   | R\$ 6.3300  | 29/01/2024 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                      | 912 Quilograma    | R\$ 6.6600  | 22/01/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                   | 4000 Quilograma   | R\$ 6.7500  | 19/01/2024 | Sim |
| 38 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br    | 180 Quilograma    | R\$ 6.7000  | 18/01/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                       | 1 Quilograma      | R\$ 16.0000 | 17/01/2024 | Sim |
| 40 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                       | 1 Quilograma      | R\$ 8.8900  | 17/01/2024 | Sim |

|    |   |                                                              |                 |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 41 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 1 Quilograma    | R\$ 8.5000  | 17/01/2024 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 336 Quilograma  | R\$ 7.8600  | 15/01/2024 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 1008 Quilograma | R\$ 7.4800  | 15/01/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 32 Quilograma   | R\$ 11.5000 | 15/01/2024 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 300 Quilograma  | R\$ 7.8500  | 10/01/2024 | Sim |
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 300 Quilograma  | R\$ 8.1000  | 10/01/2024 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200 Quilograma  | R\$ 5.9900  | 10/01/2024 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 150 Quilograma  | R\$ 6.9400  | 10/01/2024 | Sim |
| 49 | I | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br              | 300 Quilograma  | R\$ 6.0000  | 05/01/2024 | Sim |
| 50 | I | INST.FED.DE EDUC.. CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br | 2600 Quilograma | R\$ 6.5000  | 04/01/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

#### Descrição do item

446623 - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Vermelho , Classe: A , Tipo: Médio

#### Unidade de Fornecimento

Bandeja 12 Unidade

#### Quantidade

3000

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5.9900

Média

R\$ 10.0807

● Mediana

R\$ 9,0778

Coefficiente de Variação: 32,0365%

Desvio Padrão: 3,2295

Maior Preço: R\$ 18,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 8500       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.9800     | 14/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1560       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.1000     | 05/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 500        | Bandeja 12 Unidade | R\$ 15.2500    | 19/02/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br               | 1000       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 6.9800     | 06/02/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 4000       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.0000     | 06/02/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br    | 40         | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.5000     | 26/01/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                | 120        | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.0500     | 12/01/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                       | 10000      | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.9000     | 10/01/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br | 4760       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 6.3000     | 05/01/2024 | Sim    |
| 10 | I      | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br        | 200        | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.0000     | 04/01/2024 | Sim    |
| 11 | I      | PREFEITURA DE NOVA ARAÇÁ - Compras.gov.br                | 1500       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.1600     | 27/12/2023 | Sim    |
| 12 | I      | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br        | 1300       | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.6500     | 22/12/2023 | Sim    |

000232

|    |  |                                                                |      |                    |             |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|------|--------------------|-------------|------------|-----|
| 13 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 126  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.2000  | 15/12/2023 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 480  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.4300  | 14/12/2023 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                            | 202  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 15.2300 | 07/12/2023 | Sim |
| 16 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 58   | Bandeja 12 Unidade | R\$ 13.3300 | 27/11/2023 | Sim |
| 17 |  | PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br       | 500  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.1500  | 24/11/2023 | Sim |
| 18 |  | PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br            | 1890 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 10.6000 | 14/11/2023 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 120  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 12.0000 | 18/10/2023 | Sim |
| 20 |  | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br  | 530  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.4800  | 27/09/2023 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 15.0000 | 26/09/2023 | Sim |
| 22 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 500  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 18.0300 | 22/09/2023 | Sim |
| 23 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 500  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 18.0300 | 22/09/2023 | Sim |
| 24 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 900  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.8900  | 21/09/2023 | Sim |
| 25 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 900  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.7500  | 21/09/2023 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1800 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.7500  | 21/09/2023 | Sim |
| 27 |  | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 600  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 11.3500 | 10/08/2023 | Sim |
| 28 |  | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 9036 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 10.5000 | 10/08/2023 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 175  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 11.1600 | 27/07/2023 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 4664 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.2600  | 26/07/2023 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 364  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 10.4700 | 19/07/2023 | Sim |
| 32 |  | PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br       | 540  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.0555  | 10/07/2023 | Sim |
| 33 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 750  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 18.0300 | 26/06/2023 | Sim |
| 34 |  | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br                     | 3000 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.0000  | 23/06/2023 | Sim |
| 35 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 750  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 18.0300 | 23/06/2023 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.1700  | 22/06/2023 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 960  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.1700  | 21/06/2023 | Sim |
| 38 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2700 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.1700  | 16/06/2023 | Sim |
| 39 |  | PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br          | 40   | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9.9700  | 06/06/2023 | Sim |
| 40 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br              | 6000 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.5000  | 31/05/2023 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br                      | 850  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.8800  | 31/05/2023 | Sim |
| 42 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br              | 200  | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7.1000  | 30/05/2023 | Sim |
| 43 |  | PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br                   | 2800 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8.5632  | 17/05/2023 | Sim |

|    |   |                                                     |      |                    |             |            |     |
|----|---|-----------------------------------------------------|------|--------------------|-------------|------------|-----|
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 2000 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9,1700  | 05/05/2023 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                 | 3600 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 5,9900  | 02/05/2023 | Sim |
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 20   | Bandeja 12 Unidade | R\$ 15,9000 | 26/04/2023 | Sim |
| 47 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br | 2000 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 7,8900  | 12/04/2023 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 1460 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 8,4600  | 12/04/2023 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 4000 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9,3166  | 12/04/2023 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 1200 | Bandeja 12 Unidade | R\$ 9,1900  | 05/04/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

#### Descrição do item

609442 - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada , Apresentação: Orgânico

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

1800

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Ⓜ Mediana

Coefficiente de Variação: **225,1118%**

R\$ 3,0000

R\$ 13,6888

R\$ 6,8700

Desvio Padrão: **30,8151**

Maior Preço: **R\$ 163,3800**

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 128        | Quilograma | R\$ 3,9900     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br      | 2000       | Quilograma | R\$ 4,8900     | 26/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 232        | Quilograma | R\$ 3,6498     | 25/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 698        | Quilograma | R\$ 3,6498     | 25/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 3821       | Quilograma | R\$ 3,0000     | 20/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br            | 11463      | Quilograma | R\$ 3,7500     | 20/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                          | 40         | Quilograma | R\$ 10,5100    | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br        | 5000       | Quilograma | R\$ 5,8900     | 18/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                      | 12000      | Quilograma | R\$ 8,3400     | 14/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 611        | Quilograma | R\$ 9,0000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br        | 480        | Quilograma | R\$ 6,8000     | 13/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                  | 9366       | Quilograma | R\$ 6,5000     | 12/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 850        | Quilograma | R\$ 8,6600     | 11/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                          | 1155       | Quilograma | R\$ 11,7500    | 06/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                        | 515        | Quilograma | R\$ 7,9900     | 05/03/2024 | Sim    |
|    |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     |            |            |                |            |        |

000234

|    |   |                                                                |                 |              |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------|-----|
| 16 | I | gov.br                                                         | 186 Quilograma  | R\$ 6.5800   | 05/03/2024 | Sim |
| 17 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 42 Quilograma   | R\$ 163.3800 | 01/03/2024 | Sim |
| 18 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 42 Quilograma   | R\$ 163.3800 | 01/03/2024 | Sim |
| 19 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 2000 Quilograma | R\$ 6.4000   | 29/02/2024 | Sim |
| 20 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 322 Quilograma  | R\$ 7.9000   | 28/02/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 968 Quilograma  | R\$ 7.9000   | 28/02/2024 | Sim |
| 22 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 300 Quilograma  | R\$ 8.7000   | 27/02/2024 | Sim |
| 23 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 450 Quilograma  | R\$ 10.9000  | 27/02/2024 | Sim |
| 24 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 450 Quilograma  | R\$ 10.9000  | 27/02/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                            | 920 Quilograma  | R\$ 5.0000   | 23/02/2024 | Sim |
| 26 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 160 Quilograma  | R\$ 8.5000   | 23/02/2024 | Sim |
| 27 | I | PREFEITURA DE PINHAL GRANDE - Compras.gov.br                   | 250 Quilograma  | R\$ 4.7500   | 21/02/2024 | Sim |
| 28 | I | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br           | 1600 Quilograma | R\$ 6.3000   | 19/02/2024 | Sim |
| 29 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 800 Quilograma  | R\$ 14.2700  | 19/02/2024 | Sim |
| 30 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 240 Quilograma  | R\$ 29.4600  | 19/02/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 900 Quilograma  | R\$ 10.0000  | 17/02/2024 | Sim |
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300 Quilograma  | R\$ 10.0000  | 17/02/2024 | Sim |
| 33 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 800 Quilograma  | R\$ 5.6000   | 16/02/2024 | Sim |
| 34 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br     | 288 Quilograma  | R\$ 8.0000   | 14/02/2024 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 630 Quilograma  | R\$ 6.9500   | 08/02/2024 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1890 Quilograma | R\$ 6.9400   | 08/02/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 553 Quilograma  | R\$ 5.0000   | 07/02/2024 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1662 Quilograma | R\$ 4.5000   | 07/02/2024 | Sim |
| 39 | I | PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br                     | 3000 Quilograma | R\$ 4.9500   | 06/02/2024 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 548 Quilograma  | R\$ 3.0000   | 06/02/2024 | Sim |
| 41 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 1647 Quilograma | R\$ 3.0000   | 06/02/2024 | Sim |
| 42 | I | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br                   | 300 Quilograma  | R\$ 7.1300   | 31/01/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 150 Quilograma  | R\$ 10.0000  | 29/01/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 2300 Quilograma | R\$ 4.7000   | 25/01/2024 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 260 Quilograma  | R\$ 5.9800   | 19/01/2024 | Sim |
| 46 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br   | 1400 Quilograma | R\$ 10.0000  | 04/01/2024 | Sim |
| 47 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br   | 25 Quilograma   | R\$ 7.0000   | 28/12/2023 | Sim |
| 48 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 52 Quilograma   | R\$ 6.2500   | 28/12/2023 | Sim |
| 49 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 58 Quilograma   | R\$ 6.2500   | 28/12/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 600 Quilograma  | R\$ 6.5000   | 21/12/2023 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

| Descrição do item                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 463746 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga | Quilograma              | 850        |

| Consolidação dos preços cotados |            |                                                                                           |                                    |
|---------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Menor Preço                     | Média      |  Mediana | Coefficiente de Variação: 42,3067% |
| R\$ 1,2500                      | R\$ 4,4870 | R\$ 4,2000                                                                                | Desvio Padrão: 1,8983              |
|                                 |            |                                                                                           | Maior Preço: R\$ 12,5000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                | 37611      | Quilograma | R\$ 2.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 180        | Quilograma | R\$ 2.9000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 60         | Quilograma | R\$ 3.9000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 906        | Quilograma | R\$ 5.0800     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 8610       | Quilograma | R\$ 3.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 700        | Quilograma | R\$ 4,2000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                         | 800        | Quilograma | R\$ 4.5000     | 25/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1306       | Quilograma | R\$ 5.0800     | 25/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 500        | Quilograma | R\$ 5,3400     | 22/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 800        | Quilograma | R\$ 5,9400     | 22/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 4450       | Quilograma | R\$ 4,3900     | 21/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 300        | Quilograma | R\$ 4,9300     | 20/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                  | 2464       | Quilograma | R\$ 4,2300     | 20/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                      | 1000       | Quilograma | R\$ 2,3000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 600        | Quilograma | R\$ 4,4600     | 19/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 42         | Quilograma | R\$ 5,9900     | 19/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 500        | Quilograma | R\$ 7,5000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 300        | Quilograma | R\$ 5,0800     | 18/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1000       | Quilograma | R\$ 3,9000     | 18/03/2024 | Sim    |
| 20 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1260       | Quilograma | R\$ 3,9000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 21 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 200        | Quilograma | R\$ 3,9000     | 15/03/2024 | Sim    |

|    |   |                                                                |                  |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 960 Quilograma   | R\$ 3.9900  | 15/03/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 1200 Quilograma  | R\$ 2.1000  | 14/03/2024 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 2000 Quilograma  | R\$ 8.0000  | 14/03/2024 | Sim |
| 25 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400 Quilograma   | R\$ 6.7500  | 13/03/2024 | Sim |
| 26 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                              | 24000 Quilograma | R\$ 2.4000  | 13/03/2024 | Sim |
| 27 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 3062 Quilograma  | R\$ 3.2000  | 12/03/2024 | Sim |
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 395 Quilograma   | R\$ 3.5000  | 12/03/2024 | Sim |
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1675 Quilograma  | R\$ 1.9500  | 12/03/2024 | Sim |
| 30 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE - Compras.gov.br      | 20 Quilograma    | R\$ 12.5000 | 12/03/2024 | Sim |
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 5220 Quilograma  | R\$ 1.2500  | 12/03/2024 | Sim |
| 32 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 2100 Quilograma  | R\$ 7.2000  | 11/03/2024 | Sim |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 60 Quilograma    | R\$ 3.7100  | 08/03/2024 | Sim |
| 34 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 12 Quilograma    | R\$ 7.6000  | 07/03/2024 | Sim |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 900 Quilograma   | R\$ 4.2000  | 07/03/2024 | Sim |
| 36 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 260 Quilograma   | R\$ 5.0800  | 06/03/2024 | Sim |
| 37 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                          | 4 Quilograma     | R\$ 4.0000  | 05/03/2024 | Sim |
| 38 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 140 Quilograma   | R\$ 4.0000  | 05/03/2024 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                          | 468 Quilograma   | R\$ 2.6500  | 05/03/2024 | Sim |
| 40 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br  | 20 Quilograma    | R\$ 4.9600  | 04/03/2024 | Sim |
| 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 640 Quilograma   | R\$ 3.7600  | 04/03/2024 | Sim |
| 42 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                               | 100 Quilograma   | R\$ 3.0800  | 01/03/2024 | Sim |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1 Quilograma     | R\$ 5.0800  | 01/03/2024 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 5154 Quilograma  | R\$ 2.4700  | 29/02/2024 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2060 Quilograma  | R\$ 3.8100  | 28/02/2024 | Sim |
| 46 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br  | 100 Quilograma   | R\$ 4.5300  | 27/02/2024 | Sim |
| 47 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 50 Quilograma    | R\$ 5.0000  | 27/02/2024 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 700 Quilograma   | R\$ 6.9000  | 27/02/2024 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2800 Quilograma  | R\$ 3.9500  | 27/02/2024 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                            | 950 Quilograma   | R\$ 4.2100  | 23/02/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

000237



| Descrição do Item                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 464425 - Fruta Tipo: Pera Williams , Apresentação: Natural | Quilograma              | 1500       |

Consolidação dos preços cotados

|             |              |             |                                     |
|-------------|--------------|-------------|-------------------------------------|
| Menor Preço | Média        | Mediana     | Coefficiente de Variação: 654,7967% |
| R\$ 5,9900  | R\$ 162,7111 | R\$ 10,0500 | Desvio Padrão: 1.065,4269           |
|             |              |             | Maior Preço: R\$ 7.620,6700         |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2100       | Quilograma | R\$ 5,9900     | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 8410       | Quilograma | R\$ 5,9900     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 3000       | Quilograma | R\$ 6,9300     | 26/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 540        | Quilograma | R\$ 8,6300     | 26/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 750        | Quilograma | R\$ 18,5000    | 22/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300        | Quilograma | R\$ 10,1000    | 21/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                           | 1350       | Quilograma | R\$ 11,5600    | 20/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300        | Quilograma | R\$ 12,5300    | 19/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 1900       | Quilograma | R\$ 14,5000    | 14/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 950        | Quilograma | R\$ 9,0100     | 12/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 10         | Quilograma | R\$ 15,2000    | 12/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 3240       | Quilograma | R\$ 8,4600     | 08/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 15         | Quilograma | R\$ 17,6000    | 07/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 5184       | Quilograma | R\$ 8,5000     | 01/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 8000       | Quilograma | R\$ 8,3000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 16 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 26560      | Quilograma | R\$ 8,3000     | 29/02/2024 | Sim    |
| 17 | I      | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 250        | Quilograma | R\$ 8,3300     | 27/02/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 346471     | Quilograma | R\$ 6,9000     | 19/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 5000       | Quilograma | R\$ 9,1000     | 16/02/2024 | Sim    |
| 20 | I      | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 487        | Quilograma | R\$ 10,3000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 537        | Quilograma | R\$ 15,1700    | 16/02/2024 | Sim    |
| 22 | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br             | 1000       | Quilograma | R\$ 8,9900     | 07/02/2024 | Sim    |
| 23 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br   | 500        | Quilograma | R\$ 12,0000    | 01/02/2024 | Sim    |
|    |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.                                |            |            |                |            |        |

000238

|    |  |                                                                  |                  |                |            |     |
|----|--|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------|-----|
| 24 |  | FARROUPILHA - Compras.gov.br                                     | 10 Quilograma    | R\$ 12.0000    | 01/02/2024 | Sim |
| 25 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.<br>FARROUPILHA - Compras.gov.br  | 15 Quilograma    | R\$ 14.9200    | 01/02/2024 | Sim |
| 26 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.<br>FARROUPILHA - Compras.gov.br  | 20 Quilograma    | R\$ 12.1000    | 01/02/2024 | Sim |
| 27 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 25 Quilograma    | R\$ 10.9500    | 01/02/2024 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL -<br>Compras.gov.br                 | 225 Quilograma   | R\$ 8.5300     | 31/01/2024 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                      | 1 Quilograma     | R\$ 7.620.6700 | 26/01/2024 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                                 | 304 Quilograma   | R\$ 14.3600    | 22/01/2024 | Sim |
| 31 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 4572 Quilograma  | R\$ 7.0000     | 22/01/2024 | Sim |
| 32 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 13716 Quilograma | R\$ 7.0000     | 22/01/2024 | Sim |
| 33 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>SAQUAREMA - Compras.gov.br            | 120 Quilograma   | R\$ 10.0000    | 18/01/2024 | Sim |
| 34 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>SAQUAREMA - Compras.gov.br            | 30531 Quilograma | R\$ 10.9000    | 17/01/2024 | Sim |
| 35 |  | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA<br>VETERINARIA - Compras.gov.br     | 288 Quilograma   | R\$ 11.6500    | 16/01/2024 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 5000 Quilograma  | R\$ 8.9700     | 16/01/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                      | 400 Quilograma   | R\$ 12.0000    | 15/01/2024 | Sim |
| 38 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 1100 Quilograma  | R\$ 9.0000     | 10/01/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 11180 Quilograma | R\$ 8.0500     | 03/01/2024 | Sim |
| 40 |  | COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br                                | 3500 Quilograma  | R\$ 9.9000     | 30/12/2023 | Sim |
| 41 |  | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.<br>DO PARANÁ - Compras.gov.br | 177 Quilograma   | R\$ 14.6300    | 27/12/2023 | Sim |
| 42 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                       | 3000 Quilograma  | R\$ 13.8000    | 21/12/2023 | Sim |
| 43 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 760 Quilograma   | R\$ 12.0200    | 21/12/2023 | Sim |
| 44 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 760 Quilograma   | R\$ 8.1400     | 21/12/2023 | Sim |
| 45 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 19755 Quilograma | R\$ 12.6000    | 20/12/2023 | Sim |
| 46 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                     | 150 Quilograma   | R\$ 12.9500    | 18/12/2023 | Sim |
| 47 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                       | 5625 Quilograma  | R\$ 6.1100     | 18/12/2023 | Sim |
| 48 |  | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                       | 16875 Quilograma | R\$ 6.1100     | 18/12/2023 | Sim |
| 49 |  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS<br>HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 6500 Quilograma  | R\$ 10.5030    | 13/12/2023 | Sim |
| 50 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                         | 100 Quilograma   | R\$ 9.8000     | 12/12/2023 | Sim |

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

#### Descrição do Item

447595 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte:  
Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado  
(A) , Processamento: Sem Pele. Sem Osso

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

1200

000239

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 24,3528%

R\$ 9,0000

R\$ 15,5317

R\$ 14,7730

Desvio Padrão: 3,7824

Maior Preço: R\$ 25,7300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 18         | Quilograma | R\$ 16,5000    | 27/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 260        | Quilograma | R\$ 20,7500    | 23/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 10472      | Quilograma | R\$ 10,0000    | 21/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 621        | Quilograma | R\$ 14,5000    | 20/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br                  | 250        | Quilograma | R\$ 14,7959    | 20/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 65         | Quilograma | R\$ 18,8000    | 19/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 153        | Quilograma | R\$ 18,3500    | 11/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1800       | Quilograma | R\$ 14,0000    | 11/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 257        | Quilograma | R\$ 11,4000    | 01/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 40         | Quilograma | R\$ 21,9500    | 26/02/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 1140       | Quilograma | R\$ 16,4000    | 23/02/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 12         | Quilograma | R\$ 14,7000    | 20/02/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 570        | Quilograma | R\$ 17,8500    | 16/02/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 95         | Quilograma | R\$ 14,7500    | 16/02/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 18         | Quilograma | R\$ 24,0000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 600        | Quilograma | R\$ 15,2200    | 16/02/2024 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br               | 107775     | Quilograma | R\$ 14,6000    | 16/02/2024 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 359        | Quilograma | R\$ 25,7300    | 08/02/2024 | Sim    |
| 19 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 20         | Quilograma | R\$ 17,0000    | 07/02/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 326        | Quilograma | R\$ 15,5000    | 07/02/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 638        | Quilograma | R\$ 9,0000     | 07/02/2024 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 86         | Quilograma | R\$ 16,0000    | 06/02/2024 | Sim    |
| 23 | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 8320       | Quilograma | R\$ 16,9300    | 06/02/2024 | Sim    |
| 24 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 264        | Quilograma | R\$ 14,0000    | 06/02/2024 | Sim    |
| 25 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 104        | Quilograma | R\$ 12,4000    | 02/02/2024 | Sim    |
| 26 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 9          | Quilograma | R\$ 15,0000    | 01/02/2024 | Sim    |

|                                                                                       |  |                                      |                 |             |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 27                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 101 Quilograma  | R\$ 10.3000 | 01/02/2024 | Sim |
| 28                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1220 Quilograma | R\$ 12.0000 | 30/01/2024 | Sim |
| 29                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 8530 Quilograma | R\$ 14.8900 | 26/01/2024 | Sim |
| 30                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 154 Quilograma  | R\$ 15.0000 | 24/01/2024 | Sim |
| 31                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 803 Quilograma  | R\$ 14.0000 | 22/01/2024 | Sim |
| 32                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 269 Quilograma  | R\$ 14.2500 | 22/01/2024 | Sim |
| 33                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 79 Quilograma   | R\$ 14.0000 | 19/01/2024 | Sim |
| 34                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 18 Quilograma   | R\$ 18.4000 | 19/01/2024 | Sim |
| 35                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 263 Quilograma  | R\$ 23.5000 | 19/01/2024 | Sim |
| 36                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 652 Quilograma  | R\$ 11.9900 | 18/01/2024 | Sim |
| 37                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 4909 Quilograma | R\$ 12.8000 | 18/01/2024 | Sim |
|  38   |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1130 Quilograma | R\$ 16.2500 | 17/01/2024 | Sim |
| 39                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1688 Quilograma | R\$ 12.4000 | 17/01/2024 | Sim |
| 40                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 210 Quilograma  | R\$ 24.3800 | 17/01/2024 | Sim |
| 41                                                                                    |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 1200 Quilograma | R\$ 11.9000 | 12/01/2024 | Sim |
| 42                                                                                    |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br     | 4100 Quilograma | R\$ 18.8000 | 10/01/2024 | Sim |
| 43                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 160 Quilograma  | R\$ 13.0000 | 10/01/2024 | Sim |
| 44                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 103 Quilograma  | R\$ 12.5000 | 09/01/2024 | Sim |
| 45                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 60 Quilograma   | R\$ 19.7500 | 09/01/2024 | Sim |
| 46                                                                                    |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br    | 1200 Quilograma | R\$ 14.0000 | 09/01/2024 | Sim |
| 47                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 340 Quilograma  | R\$ 17.0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 48                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 643 Quilograma  | R\$ 11.9500 | 03/01/2024 | Sim |
|  49 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 660 Quilograma  | R\$ 12.4000 | 03/01/2024 | Sim |
| 50                                                                                    |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 760 Quilograma  | R\$ 11.0000 | 02/01/2024 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

#### Descrição do Item

463839 - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

#### Unidade de Fornecimento

Quilograma

#### Quantidade

3000

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.7400

Média

R\$ 5.1852

 Mediana

R\$ 4.7250

Coefficiente de Variação: 33,5513%

Desvio Padrão: 1.7397

Maior Preço: R\$ 10.7800

Método de cálculo adotado: Mediana

000241

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 100        | Quilograma | R\$ 7.0000     | 28/03/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 130        | Quilograma | R\$ 6.0000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 600        | Quilograma | R\$ 6.5000     | 27/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 15150      | Quilograma | R\$ 1.7400     | 27/03/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br     | 1320       | Quilograma | R\$ 7.0000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 3500       | Quilograma | R\$ 3.2000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br               | 1327       | Quilograma | R\$ 4.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 80         | Quilograma | R\$ 5.1600     | 26/03/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 7          | Quilograma | R\$ 7.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 10 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 180        | Quilograma | R\$ 4.1400     | 26/03/2024 | Sim    |
| 11 | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 200        | Quilograma | R\$ 4.1400     | 26/03/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 110        | Quilograma | R\$ 5.5000     | 26/03/2024 | Sim    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 126        | Quilograma | R\$ 4.9500     | 25/03/2024 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 186        | Quilograma | R\$ 7.9500     | 25/03/2024 | Sim    |
| 15 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 59         | Quilograma | R\$ 7.7500     | 23/03/2024 | Sim    |
| 16 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 750        | Quilograma | R\$ 5.3300     | 22/03/2024 | Sim    |
| 17 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 800        | Quilograma | R\$ 7.8200     | 22/03/2024 | Sim    |
| 18 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1200       | Quilograma | R\$ 4.3300     | 22/03/2024 | Sim    |
| 19 | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 1200       | Quilograma | R\$ 8.0000     | 22/03/2024 | Sim    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 50         | Quilograma | R\$ 5.9000     | 21/03/2024 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                          | 30         | Quilograma | R\$ 10.7800    | 21/03/2024 | Sim    |
| 22 | I      | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                  | 60         | Quilograma | R\$ 5.9900     | 21/03/2024 | Sim    |
| 23 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 5500       | Quilograma | R\$ 5.3800     | 21/03/2024 | Sim    |
| 24 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1000       | Quilograma | R\$ 2.7900     | 21/03/2024 | Sim    |
| 25 | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 140        | Quilograma | R\$ 3.7900     | 20/03/2024 | Sim    |
| 26 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 600        | Quilograma | R\$ 2.8300     | 20/03/2024 | Sim    |
| 27 | I      | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br                         | 54         | Quilograma | R\$ 5.8000     | 20/03/2024 | Sim    |
| 28 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 24         | Quilograma | R\$ 9.0000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 29 | I      | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br                | 15782      | Quilograma | R\$ 5.0000     | 19/03/2024 | Sim    |
| 30 | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 30         | Quilograma | R\$ 3.9700     | 19/03/2024 | Sim    |

000242

|    |  |                                               |                  |            |            |     |
|----|--|-----------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 31 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 20 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 32 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 30 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 33 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 30 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 34 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 50 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 35 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 20 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 20 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 19/03/2024 | Sim |
| 37 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 350 Quilograma   | R\$ 4.9900 | 19/03/2024 | Sim |
| 38 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 200 Quilograma   | R\$ 5.6900 | 19/03/2024 | Sim |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 13 Quilograma    | R\$ 5.9900 | 19/03/2024 | Sim |
| 40 |  | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 15782 Quilograma | R\$ 4.2200 | 19/03/2024 | Sim |
| 41 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br             | 400 Quilograma   | R\$ 4.3100 | 18/03/2024 | Sim |
| 42 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 600 Quilograma   | R\$ 7.3000 | 18/03/2024 | Sim |
| 43 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 50 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 44 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 30 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 45 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 20 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 46 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 20 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 47 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 30 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 48 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 500 Quilograma   | R\$ 5.4100 | 18/03/2024 | Sim |
| 49 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 35 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |
| 50 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 30 Quilograma    | R\$ 3.9700 | 18/03/2024 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

atório emitido em 01/04/2024 11:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

000243



## Relatório de Cotação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO FNDE

Pesquisa realizada entre 08/03/2024 14:06:50 e 08/03/2024 15:26:46

Relatório gerado no dia 01/04/2024 15:27:27 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ABACAXI IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS |                                   | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                     | TOTAL        |
|--------------------|-----------------------------------|------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------|
| 1 / 1              |                                   | 1.000      | R\$ 7,88 (un)  | -                                    | R\$ 7,88             | 0,9%                               | R\$ 7.880,00 |
| Preço Público      | Órgão Público                     |            |                |                                      | Identificação        | Data Licitação                     | Preço        |
| 1                  | MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR |            |                |                                      | 75535                | 23/11/2023                         | R\$ 7,88     |
| Valor Unitário     |                                   |            |                |                                      |                      |                                    | R\$ 7,88     |
|                    |                                   |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,88 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88 |              |

### Item 2: ABOBORA CABOTIA

| PREÇOS / PROPOSTAS                  | QUANTIDADE                                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO              | % VALOR GLOBAL                                      | TOTAL          |         |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------|
| 1 / 1                               | 700                                                          | RS 4,70 (un)   | -          | RS 4,70                           | 0,4%                                                | RS 3.290,00    |         |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                                |                |            |                                   | Identificação                                       | Data Licitação | Preço   |
| 1                                   | COMANDO DO EXERCITO 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA |                |            |                                   | Dispensa de Licitação Nº 90001/2024<br>UASG: 160517 | 01/02/2024     | RS 4,70 |
| Valor Unitário                      |                                                              |                |            |                                   |                                                     |                | RS 4,70 |
| Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,70 |                                                              |                |            | Média dos Preços Obtidos: RS 4,70 |                                                     |                |         |

### Item 3: ABOBRINHA VERDE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1              | 1.200      | R\$ 5,79 (un)  | -          | R\$ 5,79             | 0,8%           | R\$ 6.948,00 |



| Preço Público                        | Órgão Público            | Identificação    | Data Licitação | Preço                              |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| 1                                    | PM DE QUINZE DE NOVENBRO | 70500-1-2024-PCE | 01/02/2024     | R\$ 5,79                           |
| Valor Unitário                       |                          |                  |                | R\$ 5,79                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,79 |                          |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79 |

Item 4: ALHO IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS |                        | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                            | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL        |
|--------------------|------------------------|------------|----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------|
| 1 / 1              |                        | 230        | R\$ 26,00 (un) | -                                     | R\$ 26,00            | 0,7%                                | R\$ 5,980,00 |
| Preço Público      | Órgão Público          |            |                |                                       | Identificação        | Data Licitação                      | Preço        |
| 1                  | PM DE ESPERANÇA DO SUL |            |                |                                       | 84100-3-2024-PCE     | 01/02/2024                          | R\$ 26,00    |
| Valor Unitário     |                        |            |                |                                       |                      |                                     | R\$ 26,00    |
|                    |                        |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00 |              |

Item 5: ARROZ INTEGRAL

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL                              |          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 1                        | 600                                                                                                                                          | R\$ 9,00 (un)  | -          | R\$ 9,00                             | 0,6%           | R\$ 5.400,00                       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                |                |            |                                      | Identificação  | Data Licitação                     | Preço    |
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA |                |            | NºPregão:452023 UASG:158127          |                | 16/01/2024                         | R\$ 9,00 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                              |                |            |                                      |                |                                    | R\$ 9,00 |
|                              |                                                                                                                                              |                |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00 |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00 |          |

Item 6: BANANA CATURRA

| PREÇOS / PROPOSTAS |               | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                     | TOTAL          |          |
|--------------------|---------------|------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 1              |               | 11.500     | R\$ 5,80 (un)  | -                                    | R\$ 5,80             | 8%                                 | R\$ 66.700,00  |          |
| Preço Público      | Órgão Público |            |                |                                      |                      | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                  | PM DE GENTIL  |            |                |                                      |                      | 75700-1-2024-PRP                   | 02/02/2024     | R\$ 5,80 |
| Valor Unitário     |               |            |                |                                      |                      |                                    |                | R\$ 5,80 |
|                    |               |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,80 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80 |                |          |

Item 7: BATATA TIPO INGLESA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 3.500      | R\$ 8,45 (un)  | -          | R\$ 8,45             | 3,5%           | R\$ 29.575,00 |





| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público                                                                                                               | Identificação                 | Data Licitação | Preço                              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 1                                    | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   3º Regimento de Carros de Combate | NºPregão:82023<br>UASG:160207 | 13/12/2023     | R\$ 8,45                           |
| Valor Unitário                       |                                                                                                                             |                               |                | R\$ 8,45                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,45 |                                                                                                                             |                               |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45 |

Item 8: BETERRABA

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE                           | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1                                | 1.500                                | RS 8,03 (un)   | -              | RS 8,03                            | 1,4%           | RS 12.045,00 |
| Preço Público                        | Órgão Público                        | Identificação  | Data Licitação | Preço                              |                |              |
| 1                                    | HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE | 30835          | 09/02/2024     | RS 8,03                            |                |              |
| Valor Unitário                       |                                      |                |                | R\$ 8,03                           |                |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,03 |                                      |                |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03 |                |              |

Item 9: CANJICA DE MILHO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE            | PREÇO ESTIMADO   | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL       |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 / 1                                | 400                   | RS 7,80 (un)     | -              | RS 7,80                            | 0,4%           | RS 3.120,00 |
| Preço Público                        | Órgão Público         | Identificação    | Data Licitação | Preço                              |                |             |
| 1                                    | PM DE NOVO TIRADENTES | 78500-1-2024-PRP | 06/02/2024     | RS 7,80                            |                |             |
| Valor Unitário                       |                       |                  |                | R\$ 7,80                           |                |             |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80 |                       |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80 |                |             |

Item 10: CANJICA DE MILHO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO                 | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL       |
|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 / 1                                | 900                                | RS 3,97 (un)                   | -              | RS 3,97                            | 0,4%           | RS 3.573,00 |
| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público                      | Identificação                  | Data Licitação | Preço                              |                |             |
| 1                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS | NºPregão:632023<br>UASG:989913 | 21/12/2023     | R\$ 3,97                           |                |             |
| Valor Unitário                       |                                    |                                |                | R\$ 3,97                           |                |             |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,97 |                                    |                                |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97 |                |             |

Item 11: CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1                        | 5.500         | RS 29,00 (un)  | -              | RS 29,00             | 19,1%          | RS 159.500,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação  | Data Licitação | Preço                |                |               |

000246



|                |  |  |                                       |  |                                     |           |
|----------------|--|--|---------------------------------------|--|-------------------------------------|-----------|
| Valor Unitário |  |  |                                       |  |                                     | R\$ 29,00 |
|                |  |  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00 |  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00 |           |

Item 12: CARNE BOVINA PICADA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                                    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                            | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL                     |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 1 / 1              | 3.500                                         | R\$ 23,75 (un) | -                                     | R\$ 23,75            | 9,9%                                | R\$ 83.125,00             |
| Preço Público      | Órgão Público                                 |                |                                       |                      | Identificação                       | Data Licitação      Preço |
| 1                  | Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR |                |                                       |                      | 22214_1052023                       | 27/10/2023      R\$ 23,75 |
| Valor Unitário     |                                               |                |                                       |                      |                                     | R\$ 23,75                 |
|                    |                                               |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,75 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,75 |                           |

Item 13: CARNE SUÍNA CUBOS

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                            | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL                     |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 1 / 1                        | 2.800                               | R\$ 14,65 (un) | -                                     | R\$ 14,65            | 4,9%                                | R\$ 41.020,00             |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                       |                |                                       |                      | Identificação                       | Data Licitação      Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC |                |                                       |                      | NºPregão:622023<br>UASG:988279      | 30/01/2024      R\$ 14,65 |
| Valor Unitário               |                                     |                |                                       |                      |                                     | R\$ 14,65                 |
|                              |                                     |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,65 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,65 |                           |

Item 14: CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                     | TOTAL                     |
|--------------------|---------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 1 / 1              | 2.400                     | R\$ 7,50 (un)  | -                                    | R\$ 7,50             | 2,2%                               | R\$ 18.000,00             |
| Preço Público      | Órgão Público             |                |                                      |                      | Identificação                      | Data Licitação      Preço |
| 1                  | MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA |                |                                      |                      | 74032                              | 25/10/2023      R\$ 7,50  |
| Valor Unitário     |                           |                |                                      |                      |                                    | R\$ 7,50                  |
|                    |                           |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50 |                           |

Item 15: CENOURA MÉDIA in natura

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL                     |
|------------------------------|---------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------------------|
| 1 / 1                        | 2.600         | R\$ 6,50 (un)  | -          | R\$ 6,50             | 2%             | R\$ 16.900,00             |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público |                |            |                      | Identificação  | Data Licitação      Preço |
|                              |               |                |            |                      |                |                           |



|                                      |                                                              |                                                              |            |                                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|
| 1                                    | COMANDO DO EXERCITO 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA | Dispensa de<br>Licitação Nº<br>90001/2024<br>UASG:<br>160517 | 01/02/2024 | R\$ 6,50                           |
| Valor Unitário                       |                                                              |                                                              |            | R\$ 6,50                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50 |                                                              |                                                              |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50 |

Item 16: CHUCHU

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE               | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL   | TOTAL                              |          |
|--------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------------|------------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 1                                | 1.000                    | R\$ 5,80 (un)  | -          | R\$ 5,80             | 0,7%             | R\$ 5.800,00                       |          |
| Preço Público                        | Órgão Público            |                |            |                      | Identificação    | Data Licitação                     | Preço    |
| 1                                    | PM DE QUINZE DE NOVEMBRO |                |            |                      | 70500-1-2024-PCE | 01/02/2024                         | R\$ 5,80 |
| Valor Unitário                       |                          |                |            |                      |                  | R\$ 5,80                           |          |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,80 |                          |                |            |                      |                  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80 |          |

Item 17: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

| PREÇOS / PROPOSTAS |               | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                     | TOTAL          |          |
|--------------------|---------------|------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 1              |               | 10.500     | R\$ 9,80 (un)  | -                                    | R\$ 9,80             | 12,3%                              | R\$ 102.900,00 |          |
| Preço Público      | Órgão Público |            |                |                                      |                      | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                  | PM DE TOROPI  |            |                |                                      |                      | 86000-1-2024-PCE                   | 30/01/2024     | R\$ 9,80 |
| Valor Unitário     |               |            |                |                                      |                      |                                    |                | R\$ 9,80 |
|                    |               |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,80 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80 |                |          |

Item 18: FARINHA DE MILHO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |       |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------------|-------|
| 1 / 1                                | 2.000                               | R\$ 4,44 (un)  | -          | R\$ 4,44                           | 1,1%           | R\$ 8.880,00   |       |
| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público                       |                |            |                                    | Identificação  | Data Licitação | Preço |
| 1                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC |                |            | NºPregão:622023<br>UASG:988279     | 30/01/2024     | R\$ 4,44       |       |
| Valor Unitário                       |                                     |                |            |                                    |                | R\$ 4,44       |       |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,44 |                                     |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,44 |                |                |       |

Item 19: FEIJÃO CARIOCA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 1.000      | R\$ 10,00 (un) | -          | R\$ 10,00            | 1,2%           | R\$ 10.000,00 |



| Preço Público                         | Órgão Público          | Identificação    | Data Licitação | Preço                               |
|---------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| 1                                     | PM DE NOVA ROMA DO SUL | 69500-2-2024-PCE | 08/02/2024     | R\$ 10,00                           |
| Valor Unitário                        |                        |                  |                | R\$ 10,00                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00 |                        |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00 |

Item 20: FEIJÃO PRETO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   |                        | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------------------------|------------------------|------------|----------------|------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1                                |                        | 1.700      | R\$ 9,24 (un)  | -          | R\$ 9,24                           | 1,9%           | R\$ 15.708,00 |
| Preço Público                        | Órgão Público          |            |                |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço         |
| 1                                    | PM DE NOVA ROMA DO SUL |            |                |            | 69500-2-2024-PCE                   | 08/02/2024     | R\$ 9,24      |
| Valor Unitário                       |                        |            |                |            |                                    |                | R\$ 9,24      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,24 |                        |            |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,24 |                |               |

Item 21: LARANJA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 3.500      | R\$ 6,57 (un)  | -          | R\$ 6,57             | 2.8%           | R\$ 22.995,00 |

| Preço Público  | Órgão Público          | Identificação    | Data Licitação | Preço    |
|----------------|------------------------|------------------|----------------|----------|
| 1              | PM DE NOVA ROMA DO SUL | 69500-2-2024-PCE | 08/02/2024     | R\$ 6,57 |
| Valor Unitário |                        |                  |                | R\$ 6,57 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

Item 22: LEITE PASTEURIZADO ZERO LACTOSE , LONGA VIDA TIPO A

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE                                                                                                                                   | PREÇO ESTIMADO              | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1                                | 800                                                                                                                                          | R\$ 7,27 (un)               | -          | R\$ 7,27                           | 0,7%           | R\$ 5.816,00 |
| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público                                                                                                                                | Identificação               |            |                                    | Data Licitação | Preço        |
| 1                                    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA | NºPregão:452023 UASG:158127 |            |                                    | 16/01/2024     | R\$ 7,27     |
| Valor Unitário                       |                                                                                                                                              |                             |            |                                    |                | R\$ 7,27     |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,27 |                                                                                                                                              |                             |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27 |                |              |

Item 23: LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL    |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 6,40 (un)  | -          | R\$ 6,40             | 0%             | R\$ 6,40 |



| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público                                       | Identificação                   | Data Licitação | Preço                              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 1                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | NºPregão:1282023<br>UASG:987489 | 26/12/2023     | R\$ 6,40                           |
| Valor Unitário                       |                                                     |                                 |                | R\$ 6,40                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,40 |                                                     |                                 |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40 |

Item 24: LENTILHA

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                                                                      | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO            | % VALOR GLOBAL | TOTAL                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 1 / 1                                 | 850                                                                                             | R\$ 13,45 (un) | -          | R\$ 13,45                       | 1,4%           | R\$ 11.432,50                       |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                                                                                   | Identificação  |            |                                 | Data Licitação | Preço                               |
| 1                                     | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração |                |            | NºPregão:1902023<br>UASG:153163 | 08/11/2023     | R\$ 13,45                           |
| Valor Unitário                        |                                                                                                 |                |            |                                 |                | R\$ 13,45                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,45 |                                                                                                 |                |            |                                 |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,45 |

Item 25: MAÇÃ

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 4.000      | R\$ 10,90 (un) | -          | R\$ 10,90            | 5,2%           | R\$ 43.600,00 |

| Preço Público  | Órgão Público | Identificação    | Data Licitação | Preço     |
|----------------|---------------|------------------|----------------|-----------|
| 1              | PM DE GENTIL  | 75700-1-2024-PRP | 02/02/2024     | R\$ 10,90 |
| Valor Unitário |               |                  |                | R\$ 10,90 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Item 26: MAMÃO FORMOSA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 2.300      | R\$ 8,50 (un)  | -          | R\$ 8,50             | 2,3%           | R\$ 19.550,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                | Identificação                  | Data Licitação | Preço    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA | NºPregão:432023<br>UASG:158127 | 12/01/2024     | R\$ 8,50 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                              |                                |                | R\$ 8,50 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Item 27: MELANCIA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1              | 1.800      | R\$ 3,43 (un)  | -          | R\$ 3,43             | 0,7%           | R\$ 6.174,00 |



| Preço Público                        | Órgão Público          | Identificação    | Data Licitação | Preço                              |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| 1                                    | PM DE NOVA ROMA DO SUL | 69500-2-2024-PCE | 08/02/2024     | R\$ 3,43                           |
| Valor Unitário                       |                        |                  |                | R\$ 3,43                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,43 |                        |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43 |

Item 28: MELÃO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   |                | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL   | TOTAL          |                                    |
|--------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| 1 / 1                                |                | 1.500      | R\$ 9,99 (un)  | -          | R\$ 9,99             | 1,8%             | R\$ 14.985,00  |                                    |
| Preço Público                        | Órgão Público  |            |                |            |                      | Identificação    | Data Licitação | Preço                              |
| 1                                    | PM DE MONTAURI |            |                |            |                      | 69000-1-2024-PRP | 06/02/2024     | R\$ 9,99                           |
| Valor Unitário                       |                |            |                |            |                      |                  |                | R\$ 9,99                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,99 |                |            |                |            |                      |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,99 |

Item 29: OVOS DE GALINHA VERMELHO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO   | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL                              |          |
|--------------------------------------|---------------|------------------|------------|----------------------|----------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 1                                | 3.000         | R\$ 9,40 (un)    | -          | R\$ 9,40             | 3,4%           | R\$ 28.200,00                      |          |
| Preço Público                        | Órgão Público | Identificação    |            |                      |                | Data Licitação                     | Preço    |
| 1                                    | PM DE TOROPÓ  | 86000-1-2024-PCE |            |                      |                | 30/01/2024                         | R\$ 9,40 |
| Valor Unitário                       |               |                  |            |                      |                | R\$ 9,40                           |          |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,40 |               |                  |            |                      |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40 |          |

Item 30: TOMATE LONGA VIDA

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE            | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                         | TOTAL          |                                    |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 1 / 1                                | 1.800                 | R\$ 7,67 (un)  | -          | R\$ 7,67             | 1,7%                                   | R\$ 13.806,00  |                                    |
| Preço Público                        | Órgão Público         |                |            |                      | Identificação                          | Data Licitação | Preço                              |
| 1                                    | Município de São João |                |            |                      | MDSJ-42024-Processo<br>inexigibilidade | 19/01/2024     | R\$ 7,67                           |
| Valor Unitário                       |                       |                |            |                      |                                        |                | R\$ 7,67                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,67 |                       |                |            |                      |                                        |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67 |

Item 31: MORANGA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1              | 850        | R\$ 4,10 (un)  | -          | R\$ 4,10             | 0,4%           | R\$ 3.485,00 |



| Preço Público                        | Órgão Público    | Identificação    | Data Licitação | Preço                              |
|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| 1                                    | PM DE ERVAL SECO | 47200-1-2024-PRE | 10/01/2024     | R\$ 4,10                           |
| Valor Unitário                       |                  |                  |                | R\$ 4,10                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,10 |                  |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10 |

Item 32: PERA

| PREÇOS / PROPOSTAS |                        | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                            | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL          |           |
|--------------------|------------------------|------------|----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 1              |                        | 1.500      | R\$ 10,42 (un) | -                                     | R\$ 10,42            | 1,9%                                | R\$ 15.630,00  |           |
| Preço Público      | Órgão Público          |            |                |                                       |                      | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                  | PM DE NOVA ROMA DO SUL |            |                |                                       |                      | 69500-2-2024-PCE                    | 08/02/2024     | R\$ 10,42 |
| Valor Unitário     |                        |            |                |                                       |                      | R\$ 10,42                           |                |           |
|                    |                        |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,42 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,42 |                |           |

Item 33: PEITO DE FRANGO

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE             | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL   | TOTAL          |                                     |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| 1 / 1                                 | 1.200                  | R\$ 21,77 (un) | -          | R\$ 21,77            | 3,1%             | R\$ 26.124,00  |                                     |
| Preço Público                         | Órgão Público          |                |            |                      | Identificação    | Data Licitação | Preço                               |
| 1                                     | PM DE NOVA ROMA DO SUL |                |            |                      | 69500-2-2024-PCE | 08/02/2024     | R\$ 21,77                           |
| Valor Unitário                        |                        |                |            |                      |                  |                | R\$ 21,77                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,77 |                        |                |            |                      |                  |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,77 |

Item 34: REPOLHO

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE         | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO               | % VALOR GLOBAL   | TOTAL          |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| 1 / 1                                | 3.000              | R\$ 6,00 (un)  | -          | R\$ 6,00                           | 2,2%             | R\$ 18.000,00  |
| Preço Público                        | Órgão Público      |                |            |                                    | Identificação    | Data Licitação |
| 1                                    | PM DE NOVA BRÉSCIA |                |            |                                    | 53000-1-2024-PCE | 08/02/2024     |
| Valor Unitário                       |                    |                |            |                                    |                  | R\$ 6,00       |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00 |                    |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00 |                  |                |

Valor Global: R\$ 836.147,90

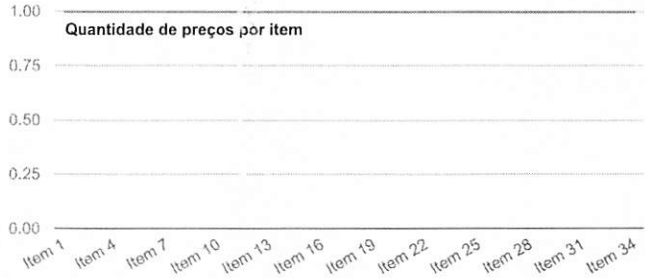
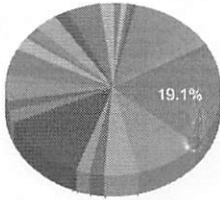




Valor do item em relação ao total

- 1) ABACAXI IN...
- 2) ABOBORA CA...
- 3) ABOBRINHA V...
- 4) ALHO IN NATU...
- 5) ARROZ INTEG...
- 6) BANANA CATU...
- 7) BATATA TIPO...

1/5



Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACAXI IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 7,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.000 Quilogramas | tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR

Data: 23/11/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) MERENDA ESCOLAR, PARA USO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E OUTROS RECURSOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTES MUNICÍPIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75535

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 900

Unidade: KG

UF: PR

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 29.421.808/0001-24                 | R & M ALIMENTOS EIRELI     | R\$ 7,88                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |

Item 2: ABOBORA CABOTIA

Preço Estimado: R\$ 4,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,70

| Quantidade      | Descrição                                                                                                                                                       | Observação |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 700 Quilogramas | com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 01/04/2024 15:27:27 (IP: 167.250.44.146)  
Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VKO0aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VKO0aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000253



Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA  
Objeto: Agricultura familiar.  
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/  
JAPONESA  
CatMat: 463748 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/02/2024 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /  
UASG: 160517  
Lote/Item: 2/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 200  
Unidade: Quilograma  
UF: SC

| CNPJ                                                        | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31.936.616/0001-00                                          | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES | R\$ 4,70                |
| *VENCEDOR*                                                  | FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO - COOPERAZUL             |                         |
| Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA |                                                         |                         |

### Item 3: ABOBRINHA VERDE

Preço Estimado: R\$ 5,79 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,79      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Observação |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.200 Quilogramas | casca Lisa e brilhante, firme, não pode estar murcha, nem melando, fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 5,79  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PM DE QUINZE DE NOVENBRO  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Departamentos Municipais e merenda escolar  
Descrição: ABOBRINHA de tronco comprida, tipo casca verde clara, íntegras, sem lesões, livre de sujidades. - ABOBRINHA de tronco comprida, tipo casca verde clara, íntegras, sem lesões, livre de sujidades.

Data: 01/02/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 70500-1-2024-PCE  
Lote/Item: 27/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 02/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 48  
Unidade: KG  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 91.881.003/0001-37                 | SUPERMERCADO 15 DE NOVENBRO LTDA | R\$ 5,79                |
| *VENCEDOR*                         |                                  |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                  |                         |



000254

Item 4: ALHO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 26,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

| Quantidade      | Descrição                                                                                                                                                                                              | Observação |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 230 Quilogramas | nº 05, bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ESPERANÇA DO SUL

Data: 01/02/2024 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para realização da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: ALHO ALHO: In Natura, de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial.

Identificação: 84100-3-2024-PCE

Embalado em sacos plásticos transparente de primeiro uso. - ALHO ALHO: In

Lote/Item: 1/5

Natura, de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial. Embalado em sacos plásticos transparente de primeiro uso.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 28

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.437.758/0001-02 TPA CARGAS, E SERVICOS DE ARMAZENAGEM LTDA

R\$ 26,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: Descrição não informada

Item 5: ARROZ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

| Quantidade      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Observação |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 600 Quilogramas | características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 16/01/2024 09:00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Gêneros de Alimentação - Não Perecíveis e Semi Perecíveis.

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:158127

Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo I.

Lote/Item: 2/178

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 474371 - ARROZ BENEFICIADO

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.660

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: RS



Relatório gerado no dia 01/04/2024 15:27:27 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: BJ6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VKO0aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BJ6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VKO0aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000255

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                     | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 42.846.652/0001-91                                                                                                                                                                                                       | JF RAMOS SILVEIRA EIRELI   | R\$ 9,00                |
| Descrição: arroz integral, 1 kg, tipo 1, classe longo fino, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, embalagem plástica transparente, resistente, validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega. |                            |                         |

Item 6: BANANA CATURRA

|                               |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 5,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 5,80 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80 |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Observação |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 11.500 Quilogramas | Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço | R\$ 5,80 |
|----------------------------------------------|----------|

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão: PM DE GENTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data: 02/02/2024 00:00                                         |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENTIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Modalidade: Pregão Presencial                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SRP: NÃO                                                       |
| Descrição: BANANA CATURRA BANANA CATURRA, tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, res - BANANA CATURRA BANANA CATURRA, tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. | Identificação: 75700-1-2024-PRP                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lote/Item: 1/8                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ata: N/A                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Homologação: 02/02/2024 00:00                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO:: |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade: 480                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade: KG                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF: RS                                                         |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 07.717.631/0001-75                 | SUPERMERCADO CHAIS LTDA    | R\$ 5,80                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |

Item 7: BATATA TIPO INGLESA

|                               |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 8,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 8,45 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45 |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.500 Quilogramas | lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Apresentando grau de maturação tal que e lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes |            |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço | R\$ 8,45 |
|-----------------------------------------------|----------|

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



000256

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

3º Regimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o 3º Regimento de Carros de Combate e para OM integrantes do GCALC da 5ª Bda C Bld.

Descrição: Batata processada - Batata Processada Espécie: Inglesa, Tipo: Frita, Tipo Formato: Palha, Apresentação: Pronto Para Consumo

CatMat: 463707 - BATATA PROCESSADA

Data: 13/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160207

Lote/Item: /124

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/12/2023 11:25

Homologação: 10/01/2024 10:50

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

| CNPJ                                                                                                                                                   | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 23.922.567/0001-10                                                                                                                                     | GRUPO LATARO LTDA          | R\$ 8,45                |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                             |                            |                         |
| Descrição: BATATA FRITA TIPO PALHA, PRONTA PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO 500GR. OBS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. |                            |                         |

#### Item 8: BETERRABA

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.500 Quilogramas | tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 8,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 09/02/2024 09:00

Objeto: Gêneros Alimentícios – Vegetais e Frutas Processados/Higienizados

Modalidade: Pregão com registro de preço

Descrição: BETERRABA HIGIENIZADA DESCASCADA INTEIRA - BETERRABA HIGIENIZADA DESCASCADA INTEIRA

SRP: SIM

Identificação: 30835

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/02/2024 10:06

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publine/so/login>

Quantidade: 12.000

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 29.175.108/0001-05                 | ROGERIO DALMORO            | R\$ 8,03                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |



| Item 9: CANJICA DE MILHO      |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 7,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80 |

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Observação |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 400 Unidades | branca, tipo 01, despeliculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento à lei nº9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 7,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PM DE NOVO TIRADENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data: 06/02/2024 00:00                                                                                                                   |
| Objeto: OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos das escolas municipais do município Novo Tiradentes-RS, para o exercício de 2024, e de acordo com a necessidade, de forma parcelada com entregas diárias nas Escolas Municipais e Creche. | Modalidade: Pregão Presencial                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SRP: SIM                                                                                                                                 |
| Descrição: CANJICA de milho branco tipo 1- embalagem de 500gr - CANJICA de milho branco tipo 1- embalagem de 500gr                                                                                                                                                                                                                         | Identificação: 78500-1-2024-PRP                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lote/Item: 1/20                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Homologação: 06/02/2024 00:00                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade: 50                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: KG                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: RS                                                                                                                                   |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 08.035.261/0001-59                 | BRUNO PALOSCHI             | R\$ 7,80                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |

| Item 10: CANJICA DE MILHO     |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 3,97 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 3,97 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97 |

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 900 Unidades | amarela (quirera). Embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, o produto não deve apresentar pedras, cascas e carunchos, embalagem de até 500g. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 3,97

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data: 21/12/2023 08:30                                                                        |
| Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Escolas Municipais, Cmeis, Hospital Municipal, Casas Lar e demais Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município a serem adquiridos no decorrer do ano de 2024, conforme a demanda de cada órgão..                                                                                                                                                                                                  | Modalidade: Pregão Eletrônico                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SRP: SIM                                                                                      |
| Descrição: Classificação de produto ( material ) - CANJICA AMARELA, CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO I, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS | Identificação: NºPregão:632023 / UASG:989913                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lote/Item: /79                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade: 240                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UNIDADE                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF: PR                                                                                        |
| CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO ( MATERIAL )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |



000258



| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 80.836.323/0001-59<br>*VENCEDOR* | TJ SUPERMERCADO LTDA       | R\$ 3,97                |
| Descrição: NATUREZA              |                            |                         |

#### Item 11: CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA.

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5.500 Quilogramas | devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca, moída na hora, coloração vermelha, isenta de fragmentos ósseos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos. Devidamente embalados em embalagens de 1 kg e rotulados. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, dentro de caixa térmicas, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminações e oscilações de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. |            |

#### Preço (Compras Governamentais) I: Menor Preço

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS

Data: 03/01/2024 08:15

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A)

SRP: SIM

CatMat: 447447 - CARNE BOVINA IN NATURA

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987359

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/01/2024 16:54

Homologação: 03/01/2024 17:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: RS

| CNPJ                                                                                                              | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 00.699.377/0001-80<br>*VENCEDOR*                                                                                  | ELIDA CAMILA CORADIN DUTRA FURLAN | R\$ 29,00               |
| Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A) |                                   |                         |

#### Item 12: CARNE BOVINA PICADA

Preço Estimado: R\$ 23,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,75

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.500 Quilogramas | de 1ª QUALIDADE, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veículo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto íntegro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço

R\$ 23,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

Data: 27/10/2023 08:31

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos desta Municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CARNE BOVINA ACÂM PICADA EM CUBOS - CARNE BOVINA ACÂM PICADA EM CUBOS

Identificação: 22214\_1052023

Lote/Item: 63/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF: PR

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 47.515.013/0001-67<br>*VENCEDOR*   | CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | RS 23,75                |
| Descrição: Descrição não informada |                                             |                         |

### Item 13: CARNE SUÍNA CUBOS

Preço Estimado: R\$ 14,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,65

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.800 Quilogramas | devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne suína fresca (lombo ou pernil) picada em cubos de 4 x4 cm, embalados contendo 2 kg cada pacote. Rotulado, contendo o devido selo de inspeção, data de processamento e validade. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 14,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

Data: 30/01/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos que frequentam as escolas do município, alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, educação infantil, refeições (café, almoço e janta) para os alunos da casa familiar rural santo agostinho, e atendimento aos alunos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da sec. De ass. Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:622023 / UASG:988279

Lote/Item: /128

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Carne suína in natura - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação:

Cortada Em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Quantidade: 1.650

CatMat: 447527 - CARNE SUÍNA IN NATURA

Unidade: Quilograma

UF: SC

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 49.957.313/0001-21<br>*VENCEDOR* | BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | RS 14,65                |

Descrição: PERNIL SUÍNO EM CUBOS - 1ª QUALIDADE SEM PELE E OSSO - PERNIL SUÍNO EM CUBOS - 1ª QUALIDADE SEM PELE E OSSO. COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRESCA E RESFRIADA. CORTADA NO MOMENTO DA ENTREGA. NÃO PODENDO SER CONGELADA. EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1KG SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA. REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.



000260

## Item 14: CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.400 Quilogramas | de primeira qualidade, branca a granel, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). |            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

Data: 25/10/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação : inteira - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.

Identificação: 74032

Lote/Item: 22/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 875

Unidade: QUILO

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.801.156/0001-49

RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA

R\$ 7,50

\*VENCEDOR\*

Descrição: Descrição não informada

## Item 15: CENOURA MÉDIA in natura

Preço Estimado: R\$ 6,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.600 Quilogramas | tamanho e coloração uniformes, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Características: Produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/02/2024 00:00

3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Agricultura familiar.

SRP: NÃO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 160517

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: SC



000261



| CNPJ                                      | Razão Social do Fornecedor                                                                          | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31.936.616/0001-00<br>*VENCEDOR*          | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO - COOPERAZUL | R\$ 6,50                |
| Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA |                                                                                                     |                         |

#### Item 16: CHUCHU

Preço Estimado: R\$ 5,80 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,80      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.000 Quilogramas | de primeira qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço

R\$ 5,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE QUINZE DE NOVENBRO

Data: 01/02/2024 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Departamentos Municipais e merenda escolar

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: CHUCHU, novo, de boa qualidade, sem lesões e rachaduras. - CHUCHU, novo, de boa qualidade, sem lesões e rachaduras.

SRP: SIM

Identificação: 70500-1-2024-PCE

Lote/Item: 42/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 230

Unidade: KG

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 91.881.003/0001-37<br>*VENCEDOR*   | SUPERMERCADO 15 DE NOVENBRO LTDA | R\$ 5,80                |
| Descrição: Descrição não informada |                                  |                         |

#### Item 17: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Preço Estimado: R\$ 9,80 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,80      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

| Quantidade         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.500 Quilogramas | devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF), ou ainda, por esta belecimentos que apenas repasse o produto já pronto, embalado com selo de inspeção e validade mínima de 6 meses. O transporte deve ser feito em veículo fechado, em caixas térmicas, bem refrigerados, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminação e oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço

R\$ 9,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



000262

Órgão: PM DE TOROPI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
Descrição: COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - COM INSPECAO DO SIF - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - COM INSPECAO DO SIF

Data: 30/01/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 86000-1-2024-PCE  
Lote/Item: 1/50  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 02/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tcc.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>  
Quantidade: 1.000  
Unidade: KG  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 93.756.179/0001-92                 | MARCELO ALDONIR KOHLER     | R\$ 9,80                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |

## Item 18: FARINHA DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 4,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,44

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Observação |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.000 Quilogramas | de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 4,44

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos que frequentam as escolas do município, alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, educação infantil, refeições (café, almoço e janta) para os alunos da casa familiar rural santo agostinho, e atendimento aos alunos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da sec. De ass. Social.  
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico . Grão: Amarelo , Tipo: Fubá  
CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO

Data: 30/01/2024 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:622023 / UASG:988279  
Lote/Item: /46  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 200  
Unidade: Embalagem 1,00 KG  
UF: SC

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 33.842.718/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 4,44                |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                         |
| Descrição: "FARINHA DE MILHO, FINA, AMARELA, SAFRA CORRENTE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SEM GLÚTEN. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PACOTE DE 1KG" |                                  |                         |



000263

Item 19: FEIJÃO CARIOCA

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.000 Quilogramas | Tipo , novo. Com as seguintes características: constituídos de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                   |                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL                                     | Data: 08/02/2024 00:00                                                                                                                   |
| Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR | Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico                                                                                                 |
| Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA                        | SRP: SIM                                                                                                                                 |
|                                                                   | Identificação: 69500-2-2024-PCE                                                                                                          |
|                                                                   | Lote/Item: 25/1                                                                                                                          |
|                                                                   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                                                            |
|                                                                   | Homologação: 08/02/2024 00:00                                                                                                            |
|                                                                   | Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a> |
|                                                                   | Quantidade: 175                                                                                                                          |
|                                                                   | Unidade: KG                                                                                                                              |
|                                                                   | UF: RS                                                                                                                                   |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01                 | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | RS 10,00                |
| *VENCEDOR*                         |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

Item 20: FEIJÃO PRETO

Preço Estimado: R\$ 9,24 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,24      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,24

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Observação |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.700 Quilogramas | Tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 9,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL  
Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR  
Descrição: FEIJAO PRETO PCT 1KG - FEIJAO PRETO PCT 1KG

Data: 08/02/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 69500-2-2024-PCE  
Lote/Item: 24/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 08/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>  
Quantidade: 300  
Unidade: UN  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01                 | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | R\$ 9,24                |
| *VENCEDOR*                         |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

Item 21: LARANJA

Preço Estimado: R\$ 6,57 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,57      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Observação |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.500 Quilogramas | com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Isent o de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 6,57

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL  
Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR  
Descrição: LARANJA DO CÉU - LARANJA DO CÉU

Data: 08/02/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 69500-2-2024-PCE  
Lote/Item: 58/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 08/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>  
Quantidade: 200  
Unidade: KG  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01                 | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | R\$ 6,57                |
| *VENCEDOR*                         |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |



## Item 22: LEITE PASTEURIZADO ZERO LACTOSE , LONGA VIDA TIPO A

Preço Estimado: R\$ 7,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 800 Litros | integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias. |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA

Data: 16/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:158127

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 840

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 18.762.737/0001-07 | EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA | R\$ 7,27                |
| *VENCEDOR*         |                                                      |                         |

Descrição: Leite fluido, origem de vaca zero lactose , tipo a, 1 litro teor gordura integral, processamento uht, tipo restrição zero lactose

## Item 23: LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A

Preço Estimado: R\$ 6,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Litro    | integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias a partir da entrega . |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 26/12/2023 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, matriculados regularmente nas Escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, respeitando os preceitos da Lei 11.947/2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1282023 / UASG:987489

Lote/Item: :68

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/01/2024 10:22

Homologação: 12/01/2024 15:04

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3.000

Unidade: Saco 1 L

UF: PR



Relatório gerado no dia 01/04/2024 15:27:27 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VK00aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VK00aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000266



| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 52.804.043/0001-23<br>*VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA | R\$ 6,40                |
| <b>Descrição:</b> Leite pasteurizado integral - resfriado, aspecto líquido homogêneo, branco leitoso, odor e sabor característicos, acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com informações de procedência, informações nutricionais e data de validade. Demais descritivo de acordo com o edital. |                                                              |                         |

#### Item 24: LENTILHA

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Observação |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 850 Unidades | tipo 1, pacote com 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** R\$ 13,45  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Santa Catarina  
 Pró-Reitoria de Administração

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**Descrição:** Lentilha - Tipo: 1, Tipo Classe: Média,

**CatMat:** 217198 - Tipo: 1 | Tipo Classe: Média

**Data:** 08/11/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1902023 / UASG:153163  
**Lote/Item:** /39  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/11/2023 14:38  
**Homologação:** 21/11/2023 15:23  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 6.000  
**Unidade:** Pacote 1,00 KG  
**UF:** SC

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 46.985.752/0001-50<br>*VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA | R\$ 13,45               |
| <b>Descrição:</b> 217198 - LENTILHA - TIPO 1, CLASSE MÉDIA - LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA, SAFRA NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. O PRODUTO BEM COMO OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO SEU FORNECIMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MAPA 65/1993. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 A 5KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE 20 A 30KG. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E ATÓXICA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. -- LENTILHA, TIPO 1, TIPO CLASSE MÉDIA |                              |                         |

#### Item 25: MAÇÃ

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Observação |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.000 Quilogramas | tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** R\$ 10,90  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: PM DE GENTIL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENTIL.

Descrição: MAÇA MAÇÃ, Grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, com polpa intacta, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes - MAÇA MAÇÃ, Grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, com polpa intacta, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes.

Data: 02/02/2024 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 75700-1-2024-PRP

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 480

Unidade: KG

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 05.042.135/0001-33                 | MERCADO PASQUALOTTO LTDA   | RS 10,90                |
| *VENCEDOR*                         |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                            |                         |

## Item 26: MAMÃO FORMOSA

Preço Estimado: R\$ 8,50 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,50      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.300 Quilogramas | fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 8,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA

Objeto: Gêneros de Alimentação - Hortifruti.

Descrição: Fruta - Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural,

CatMat: 464405 - FRUTA

Data: 12/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432023 / UASG:158127

Lote/Item: 7/291

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/01/2024 12:05

Homologação: 01/02/2024 10:46

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: RS

| CNPJ                                                       | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 40.687.125/0001-56                                         | VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA | RS 8,50                 |
| *VENCEDOR*                                                 |                                 |                         |
| Descrição: fruta, tipo mamão formosa, apresentação natural |                                 |                         |



000268

| Item 27: MELANCIA             |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 3,43 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 3,43 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43 |

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                     | Observação |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.800 Quilogramas | De primeira, devendo apresentar polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço
 RS 3,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                   |                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL                                     | Data: 08/02/2024 00:00                                                                                                               |
| Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR | Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico                                                                                             |
| Descrição: MELANCIA - MELANCIA                                    | SRP: SIM                                                                                                                             |
|                                                                   | Identificação: 69500-2-2024-PCE                                                                                                      |
|                                                                   | Lote/Item: 71/1                                                                                                                      |
|                                                                   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                                                        |
|                                                                   | Homologação: 08/02/2024 00:00                                                                                                        |
|                                                                   | Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a> |
|                                                                   | Quantidade: 500                                                                                                                      |
|                                                                   | Unidade: KG                                                                                                                          |
|                                                                   | UF: RS                                                                                                                               |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01                 | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | RS 3,43                 |
| *VENCEDOR*                         |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

| Item 28: MELÃO                |               |                                    |                                    |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 9,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 9,99 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,99 |

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Observação |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.500 Quilogramas | de primeira qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço
 RS 9,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                    |                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PM DE MONTAURI                                                                              | Data: 06/02/2024 00:00                                                                                                               |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR                                     | Modalidade: Pregão Presencial                                                                                                        |
| Descrição: MELAO firme, integro e sem manchas. Por kg - MELAO firme, integro e sem manchas. Por kg | SRP: NÃO                                                                                                                             |
|                                                                                                    | Identificação: 69000-1-2024-PRP                                                                                                      |
|                                                                                                    | Lote/Item: 1/52                                                                                                                      |
|                                                                                                    | Ata: N/A                                                                                                                             |
|                                                                                                    | Homologação: 06/02/2024 00:00                                                                                                        |
|                                                                                                    | Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a> |
|                                                                                                    | Quantidade: 100                                                                                                                      |
|                                                                                                    | Unidade: KG                                                                                                                          |
|                                                                                                    | UF: RS                                                                                                                               |





| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 13.657.593/0001-05<br>*VENCEDOR*   | RAFAEL CENTENARO PANISSON & CIA LTDA | R\$ 9,99                |
| Descrição: Descrição não informada |                                      |                         |

#### Item 29: OVOS DE GALINHA VERMELHO

Preço Estimado: R\$ 9,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Observação |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.000 Dúzias | médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 9,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE TOROPI

Data: 30/01/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: OVOS DE GALINHA, VERMELHOS - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS

SRP: SIM

Identificação: 86000-1-2024-PCE

Lote/Item: 1/99

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tec.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 400

Unidade: DZ

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 51.266.871/0001-92<br>*VENCEDOR*   | 51.266.871 Otavio Rossato Vidal | R\$ 9,40                |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

#### Item 30: TOMATE LONGA VIDA

Preço Estimado: R\$ 7,67 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 7,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Observação |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.800 Quilogramas | tipo salada, classificação extra A, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 01/04/2024 15:27:27 (IP: 167.250.44.146)  
Código Validação: Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VK00aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Bj6XM75CmQcJDIOtnC6cgYM9By4VK00aNF80UV1zDI0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000270

Órgão: Município de São João

Data: 19/01/2024 08:00

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APAE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-42024-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7048/transparencia/licitacoes

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PR

Descrição: Tomate, longa vida. - Tomate, longa vida.

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                                                                 | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 22.808.515/0001-55<br>*VENCEDOR*   | COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA | R\$ 7,67                |
| Descrição: Descrição não informada |                                                                                            |                         |

### Item 31: MORANGA

Preço Estimado: R\$ 4,10 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,10      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10

| Quantidade      | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Observação |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 850 Quilogramas | com polpa íntacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) I: Menor Preço

R\$ 4,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ERVAL SECO

Data: 10/01/2024 00:00

Objeto: A presente licitação tem por objetivo, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Erval Seco - RS, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 47200-1-2024-PRE

Lote/Item: 1/61

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/01/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: RS

Descrição: Moranga cabotia - Moranga cabotia

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 41.386.059/0001-47<br>*VENCEDOR*   | BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 4,10                |
| Descrição: Descrição não informada |                                      |                         |



000271

|                                |               |                                     |                                     |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Item 32: PERA                  |               |                                     |                                     |
| Preço Estimado: R\$ 10,42 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 10,42 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,42 |

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.500 Quilogramas | Willians, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, IN METRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço
 RS 10,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL
 Data: 08/02/2024 00:00

Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: PÊRA - PÊRA
 SRP: SIM

Identificação: 69500-2-2024-PCE

Lote/Item: 78/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/02/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tcc.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01<br>*VENCEDOR*   | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | RS 10,42                |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

|                                |               |                                     |                                     |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Item 33: PEITO DE FRANGO       |               |                                     |                                     |
| Preço Estimado: R\$ 21,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 21,77 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,77 |

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Observação |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.200 Quilogramas | sem dorso, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF), ou ainda por estabelecimento que apenas repasse o produto já pronto, embalado com selo de inspeção. Deve estar inteiro, ter coloração e característica, isento de manchas e sujidades. Devidamente embalado, em embalagens de 1 kg e rotuladas. Validade mínima de 06 de meses, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, capaz de manter o produto a uma temperatura constante, sem risco de descongelar. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço
 RS 21,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL  
Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR  
Descrição: PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO - PEITO DE FRANGO  
CONGELADO SEM OSSO

Data: 08/02/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 69500-2-2024-PCE  
Lote/Item: 77/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 08/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 500  
Unidade: KG  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 10.821.267/0001-01                 | CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA | RS 21,77                |
| *VENCEDOR*                         |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                                 |                         |

#### Item 34: REPOLHO

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

| Quantidade        | Descrição                                                                                                                                                                                              | Observação |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.000 Quilogramas | vegetal firme, integro e limpo textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão, Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. |            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA BRÉSCIA  
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Bréscia-RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).  
Descrição: REPOLHO VERDE – unidades de tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, liso, com cor e sabor característicos da variedade. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas, insetos, parasitas, larvas e enfermi - REPOLHO VERDE – unidades de tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, liso, com cor e sabor característicos da variedade. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas, insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados. Sem sinais de escurecimento enzimático ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa.

Data: 08/02/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 53000-1-2024-PCE  
Lote/Item: 1/34  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 09/02/2024 00:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 700  
Unidade: KG  
UF: RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 94.061.371/0001-27                 | Supermercado Talini Ltda - Me | RS 6,00                 |
| *VENCEDOR*                         |                               |                         |
| Descrição: Descrição não informada |                               |                         |



000273



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|                                                                                                                    |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1 - ComprasNet<br>www.comprasgovernamentais.gov.br                                                                 | Data: 23/02/2024 14:39:14<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Publinexo<br>https://www.publinexo.com.br/publinexo/login                                                      | Data: 01/03/2024 09:49:24<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0<br>licitanet.com.br                                                     | Data: 19/01/2024 16:04:17<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 4 - Compras BR<br>https://comprasbr.com.br/                                                                        | Data: 26/03/2024 09:33:14<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul<br>https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::: | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| Prefeitura Municipal de São João/PR<br>saojoaopr.equiplano.com.br:7048/transparencia/licitacoes                    | Data: 28/02/2024 08:09:05<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 02 de abril de 2024.

**DE:**

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

**PARA:**

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:**

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:**

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal.**

000275





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 03 de abril de 2024.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência na data de 02 de abril de 2024, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado por todos os secretários municipais deste município, no valor total de **R\$785.926,20 (Setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 01690            | 07.122.12.361.1201.2039 | 3.3.90.32.00.00.02042 |

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER  
Contador  
C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças

000276



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/04/2024

Página 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )    |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 07 - Secretaria de Educação                                                                                        |  |  |  |  | 193.000,00       | 193.000,00       | 29.069,91         | 163.930,09  |
| 122 - Divisão de Alimentação Escolar                                                                               |  |  |  |  | 193.000,00       | 193.000,00       | 29.069,91         | 163.930,09  |
| 12.361.1201.2039 - Manutenção da Alimentação Escolar                                                               |  |  |  |  | 193.000,00       | 193.000,00       | 29.069,91         | 163.930,09  |
| 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                              |  |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 01690 E 02042 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação |  |  |  |  | 193.000,00       | 193.000,00       | 29.069,91         | 163.930,09  |
| Total Geral                                                                                                        |  |  |  |  | 193.000,00       | 193.000,00       | 29.069,91         | 163.930,09  |

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/04/2024

Fonte de recurso entre: 02042 e 02042

060277





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° .../2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .../2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO .../.../2024**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto- Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n.º 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.. Conforme segue:

## **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**... de ... de 2024 às 09h00min**

**UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais n.º 5581 de 26 de dezembro de 2023 e n.º 5585 de 09 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis.

São Pregoeiras deste Município, na qualidade de Agentes de Contratação, as servidoras Carla Sabrina Rech Malinski e Fernanda Scherer Marzec, auxiliadas pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n.º 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2948 de 26 de janeiro de 2024.

## **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

000278



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá ... de ... de 2024 às 09h00min, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

## 2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/).
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais (CATMAT)** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558121 ou pelo e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, telefone nº (46) 3555 – 8100, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

## 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no

000279



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.1.1** As impugnações ao Edital serão protocoladas em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**4.1.2** Caberá ao Pregoeiro(a), responder aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que este poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

**4.1.3** O pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

**4.1.4** A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

**4.1.5** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO e sua divulgação se dará na mesma forma de sua divulgação inicial.

**4.2** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**4.2.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, o deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**4.2.2** O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

000280



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**4.3** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**4.3.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**4.3.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**5.1** Poderão participar deste Pregão interessados empresas que sejam especializadas e credenciadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.2** É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**5.2.1** - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.3** Conforme o artigo 4 da Lei nº14.133 de 2021, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

**5.4** Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, e/ou impossibilitados de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, na forma da legislação vigente, e aquelas declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

000281



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) pessoas físicas ou jurídicas que constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item "a", enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- c) que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- d) as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

## 6 DO CREDENCIAMENTO

**6.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**6.2** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**6.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**6.4** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**6.5.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

000282





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## **7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**7.2** Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

**7.2.1** Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

**7.3** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**7.4** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**7.5** O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.5.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**7.5.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter

000283



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.5.3 O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema e o preço ofertado.

7.10 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.11 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

7.12 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.13 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

000284



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances

## **8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

8.3 Cabe a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

8.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuara o sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

8.7 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "aberto", conforme procedimento estabelecido no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e da seguinte forma:

000285





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.7.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.8 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 8.9.

8.9 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo a competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

8.9.1 Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

8.9.2 Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

8.10 Será o considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertados valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado e estabelecidos no Edital.

8.11 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentara as razões para a previa desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 8.9.

8.12 Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.13 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.14 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

000286



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.15 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.15.1 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.16 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.16.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

8.17 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

8.17.1 A possibilidade de exclusão de lance inexecuível por parte do Pregoeiro não retira da licitante a responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

**8.18 Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos).**

8.19 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

8.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.20.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

**8.21 NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

000287



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 9 DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE

9.1 O Pregoeiro solicitará a licitante provisoriamente vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

9.1.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.1.2 O prazo para envio da proposta e de, no máximo, 02 (duas) horas úteis a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

9.1.5 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem o subitem 9.1.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

9.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

9.1.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2 A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotos vencidos, marca/modelo (quando for o caso), quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta, e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO II deste edital.

9.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4 A proposta será desclassificada quando:

- a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.4.1 O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "c" acima.

9.5 O Pregoeiro examinara a proposta mais bem classificada quanto a compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão o ser superiores aos valores estimados constantes na tabela do Anexo I.

9.5.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares a proposta.

9.5.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro devera empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente sera cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

## 10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, podendo abranger o Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

10.1.1 Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, em relação a queles solicitados pelo Pregoeiro, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação as empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificara a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3 Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 7.4 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

## 10.4 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.4.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.2.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4.2.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.2.2.1 O balanço patrimonial exigido será limitado ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.2.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.2.2.3 A proponente que é Microempreendedor Individual deverá apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.

10.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.4.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal,** relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.4.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.5 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.4.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10.4.7 Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

10.4.8 Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "a".

10.4.9 A documentação **COMPLEMENTAR** consistirá em:

10.4.9.1 Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

10.4.9.2 Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

10.4.10 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

10.4.10.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**;

10.5. O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Planalto (DESDE QUE VÁLIDO) poderá substituir os documentos indicados nos subitens 10.4.3 para a documentação por ele abrangida.

10.5.1 Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pela Pregoeira.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**10.5.2 O prazo para envio dos documentos de que trata o item 10.4 é de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.**

**10.5.2 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, na o será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.**

**10.5.3 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.**

**10.6 Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:**

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**10.7 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.**

**10.7.1 Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.**

**10.7.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, devera o ser encaminhados a Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto – PR CEP:85.750-000, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.**

**10.8 Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar a licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.**

**10.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital**

**10.10 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.**





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

---

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

---

11.1 A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

11.2 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3 Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.

11.4 Não serão aceitos documentos em forma de FAX ou equivalente e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

11.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

I - Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

II - Em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

III - Em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.6 A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

11.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.8 A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

11.9 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de classificação e habilitação.

11.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.13 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.14 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

---

## 12 DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinara a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende as exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

---

## 13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.planalto.pr.gov.br/>.

---

## 14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.1.2 A adjudicação e a homologação do resultado da licitação são de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 2021.

15.1.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

## 16 DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DOS OBJETOS

16.1. Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, devem ser entregues no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

### CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

### ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Edejalva Canton Fernandes, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná,



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

## 16.2 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da nutricionista responsável.

## 16.3 As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

## 16.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## 16.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

## 16.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

## 16.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

## 16.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto inteiro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

escolar.

**16.9** Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

**16.10** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

**16.11** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**16.12** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

**16.13** A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

**15.8.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES

### **16.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

**16.1.1.** Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**16.1.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**16.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**16.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;

**16.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

**16.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 17.2. São Obrigações da CONTRATADA:

**17.2.1** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

**17.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**17.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

**17.2.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**17.2.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**17.2.6.** Substituir no prazo de 02 (dois) dias consecutivos o item que não estiver respeitando todas as normas vigentes de conservação;

**17.2.7.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

**17.2.8.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

**17.2.9.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

**17.2.10.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**17.2.11.** Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

## 18 DO PAGAMENTO

**18.1** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

**18.2** A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.4 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$785.926,20 (Setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.

18.5 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Livres do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 01690            | 07.122.12.361.1201.2039 | 3.3.90.32.00.00.02042 |

18.6 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fara desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora será o calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

## 19 DO REAJUSTE

19.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

19.1.1 Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

19.1.2 Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

19.2 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

19.3 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.4 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.5 Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.6 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

19.7 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

19.8 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

19.09 O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

19.10 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

19.11 O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

19.12 O reajuste obedecerá a variação do índice INPC ou aquele que venha a lhe substituir, bem como, a administração possui discricionariedade para aplicação de outro índice menor que reflita as condições de mercado.

## 20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no TERMO DE CONTRATO, cuja minuta consta como Anexo IV deste Edital.

20.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o ato convocatório,



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para assinatura do Instrumento Contratual.

**20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Instrumento Contratual, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**20.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**20.4.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**20.5** Para assinatura do Instrumento Contratual, esta deverá ser realizada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurados), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.

---

## 21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

**21.1** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata no prazo estabelecido no item 20.1 caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitara a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

**21.2** As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato ou a Ata, ficara o também sujeitas as sanções referidas no item 21.1.

**21.3** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**21.4** Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

21.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.6 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.7 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.9 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10 Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

21.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.13 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.14 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

21.15 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

21.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

---

## 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

---

## 23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

---



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 24 DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

24.1 O Município de Planalto realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

24.2 O Município de Planalto fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.2.1 As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

24.2.2 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

24.2.3 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.3 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## 25 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

25.1 Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato.

25.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representa -lá sempre que for necessário.

---

## 26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

26.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.planalto.pr.gov.br/](http://www.planalto.pr.gov.br/).

26.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

26.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

26.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

26.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

26.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário, espeitadas as disposições do art. 183 da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.11 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade, ou anulá-la em virtude de ilegalidade insanável, nos termos do art. 71, da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.12 A anulação do procedimento licitatório induz a do Contrato, ressalvado o disposto no Art. 148, da Lei nº14.133, de 2021.

26.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASGOV através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.

26.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

26.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

26.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

26.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

26.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**26.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**

26.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema ComprasGov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**26.24 EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASGOV PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.**

26.25 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

26.26 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.27 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

|                  |                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento; |
| <b>ANEXO II</b>  | Modelo Padrão de Proposta Comercial;                                       |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de Declaração Unificada;                                            |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Declaração de Garantia;                                          |
| <b>ANEXO V</b>   | Declaração de responsabilidade e Assistência Técnica;                      |
| <b>ANEXO VI</b>  | Modelo de Minuta de Contrato.                                              |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, .... de.....de 2024

.....  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº .../2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

#### 2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

#### 1. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1 Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR atende em média 1.200 alunos, distribuídos nos Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação especial, sendo que o preparo e a entrega dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.
- 4.2 A alimentação escolar é ofertado a partir do cardápio mensal definido pelo setor da alimentação escolar. Nas escolas é servido lanche nos períodos da manhã e tarde, em atendimento parcial. Nos centros municipais de educação infantil é ofertado café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. No atendimento integral café da manhã, almoço e lanche a tarde. Tendo almoço nas escolas que ofertam dias de contraturno.
- 4.3 De acordo com a Resolução CD/ FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 são diretrizes da Alimentação Escolar:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
  - II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
  - III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
  - IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
  - V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e
  - VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.
- 4.4** Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar adequada e saudável, já que esta refeição escolar é para algumas crianças a principal refeição do dia e é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das unidades escolares por uma alimentação saudável e nutritiva. Parte daí a preocupação da Nutricionista responsável, de que a alimentação ofereça a quantidade de nutrientes energéticos, construtores e reguladores necessários para garantir além do desempenho escolar, uma melhor qualidade de vida durante o ano letivo de 2024.
- 4.5** Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 4.6** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- Identificação do produto;
  - Embalagem original e intacta,
  - Data de fabricação,

000313



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

**4.7** As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

**4.8 DA MODALIDADE:** A presente aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Trata-se também de uma aquisição que será custeada por recursos oriundos do FNDE.

**4.9 DO VALOR:** A definição do valor dos objetos foi realizada por meio de solicitações de orçamento a empresas distinta, pesquisa no Banco de Preços, cotação no Compras Gov.br, Contratos do Pregão nº017/2023 do Município de Planalto e também pesquisa no TCE-PR.

O cálculo para o valor unitário dos objetos foi realizado por meio da média e também pelo menor valor obtido em orçamento. A análise foi realizada individualmente para que ficasse dentro da realidade de mercado e não compromettesse a aquisição. A pesquisa de preço juntamente com a tabela comparativa de valor segue em anexo a este ETP e ao Termo de Referência.

**4.9.1 Servidora responsável pela cotação de preços:** Aline Regina Basse Matheus - Nutricionista.

### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |            |             |
|----------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|-------------|
| Lote                       | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un | QUANT | Valor Unit | Valor Total |
| 1                          | 1    | <b>ABACAXI IN NATURA</b> de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos | Kg | 1000  | R\$7,93    | R\$7.930,00 |

000314



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |      |          |             |
|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|-------------|
|   |   | estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |          |             |
| 1 | 2 | <b>ABOBORA CABOTIA</b> – com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG | 700  | R\$3,99  | R\$2.793,00 |
| 1 | 3 | <b>ABOBRINHA VERDE</b> com casca Lisa e brilhante, firme, não pode estar murcha, nem melando, fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 1200 | R\$4,71  | R\$5.652,00 |
| 1 | 4 | <b>ALHO IN NATURA</b> nº 05, bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 230  | R\$24,99 | R\$5.747,70 |
|   | 5 | <b>ARROZ INTEGRAL</b> - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg | 600  | R\$7,59  | R\$4.554,00 |

000315

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |         |              |
|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------|--------------|
|   |   | substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |         |              |
| 1 | 6 | <b>BANANA CATURRA.</b> Tipo extra, verdosa, em pencas, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 11500 | R\$5,60 | R\$64.400,00 |
| 1 | 7 | <b>BATATA TIPO INGLESA,</b> lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à                                                    | KG | 3500  | R\$7,39 | R\$25.865,00 |

000316

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |         |             |
|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|-------------|
|   |   | superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |         |             |
| 1 | 8 | <b>BETERRABA</b> tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. | KG. | 1500 | R\$5,99 | R\$8.985,00 |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |         |             |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-------------|
| 1 | 9  | <b>CANJICA DE MILHO</b> - branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento à lei nº9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g. | PCT | 400 | R\$6,44 | R\$2.576,00 |
| 1 | 10 | <b>CANJICA DE MILHO</b> amarela (quirera). Embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 900 | R\$2,59 | R\$2.331,00 |



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |          |              |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|--------------|
|   |    | transparente bem vedado, o produto não deve apresentar, pedras, cascas e carunchos, embalagem de até 500g. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |          |              |
| 1 | 11 | <b>CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA.</b> devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca, moída na hora, coloração vermelha, isenta de fragmentos ósseos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódos linfáticos. Devidamente embalados em embalagens de 1 kg e rotulados. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, dentro de caixa térmicas, capaz de manter o produto inteiro, livre de contaminações e oscilações de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. | KG. | 3850 | R\$20,75 | R\$79.887,50 |
| 1 | 12 | <b>CARNE BOVINA PICADA</b> – de 1ª QUALIDADE, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veículo fechado bem refrigerado, dentro de                                                                                                                                                                                                              | KG. | 3500 | R\$21,97 | R\$76.895,00 |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |          |              |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|--------------|
|   |    | caixas térmicas, capaz de manter o produto íntegro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |          |              |
| 1 | 13 | <b>CARNE SUÍNA CUBOS</b> – devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne suína fresca (lombo ou pernil) picada em cubos de 4 x4 cm, embalados contendo 2 kg cada pacote. Rotulado, contendo o devido selo de inspeção, data de processamento e validade. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. | KG | 2800 | R\$13,99 | R\$39.172,00 |
| 1 | 14 | <b>CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA</b> , de primeira qualidade, branca a granel, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa                                                       | KG | 2400 | R\$5,94  | R\$14.256,00 |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |      |         |              |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|--------------|
|   |    | anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |         |              |
| 1 | 15 | <b>CENOURA MÉDIA in natura</b> , tamanho e coloração uniformes, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Características: Produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 2600 | R\$6,22 | R\$16.172,00 |
| 1 | 16 | <b>CHUCHU</b> de primeira qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.                      | KG | 1000 | R\$4,72 | R\$4.720,00  |
| 1 | 17 | <b>COXA E SOBRECOXA DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 7875 | R\$7,99 | R\$62.921,25 |

000320

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p><b>FRANGO</b> devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF), ou ainda, por estabelecimentos que apenas repasse o produto já pronto, embalado com selo de inspeção e validade mínima de 6 meses. O transporte deve ser feito em veículo fechado, em caixas térmicas, bem refrigerados, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminação e oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.</p> |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |         |             |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|-------------|
| 1 | 18 | <p><b>FARINHA DE MILHO</b>, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 2000 | R\$4,76 | R\$9.520,00 |
| 1 | 19 | <p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, novo. Com as seguintes características: constituídos de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 06 meses</p>                                                                                                                  | KG. | 1000 | R\$8,99 | R\$8.990,00 |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |         |              |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|--------------|
|   |    | contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |         |              |
| 1 | 20 | <b>FEIJÃO PRETO</b> Tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. | KG. | 1700 | R\$9,54 | R\$16.218,00 |
| 1 | 21 | <b>LARANJA</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Isento de                                                                                                                                                                         | KG  | 3500 | R\$5,89 | R\$20.615,00 |



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |          |              |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|--------------|
|   |    | pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |          |              |
| 1 | 22 | <b>LEITE PASTEURIZADO ZERO LACTOSE, LONGA VIDA TIPO A</b> , integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias.                                                            | L   | 800   | R\$5,95  | R\$4.760,00  |
| 1 | 23 | <b>LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A</b> , integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias a partir da entrega.                                                                                     | L   | 13000 | R\$5,04  | R\$65.520,00 |
| 1 | 24 | <b>LENTILHA</b> , tipo 1, pacote com 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | PCT | 850   | R\$10,35 | R\$8.797,50  |
| 1 | 25 | <b>MAÇÃ</b> tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a                                                                        | KG. | 4000  | R\$9,65  | R\$38.600,00 |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |         |              |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|--------------|
|   |    | manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |         |              |
| 1 | 26 | <b>MAMÃO FORMOSA</b> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. | KG. | 2300 | R\$8,50 | R\$19.550,00 |
| 1 | 27 | <b>MELANCIA</b> De primeira, devendo apresentar polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 1800 | R\$3,60 | R\$6.480,00  |
| 1 | 28 | <b>MELÃO</b> de primeira qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 1500 | R\$7,59 | R\$11.385,00 |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |         |              |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|--------------|
|   |    | manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |         |              |
| 1 | 29 | <b>OVOS DE GALINHA VERMELHO</b> , médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante. | DZ. | 3000 | R\$9,72 | R\$29.160,00 |
| 1 | 30 | <b>TOMATE LONGA VIDA</b> tipo salada, classificação extra A, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.      | KG  | 1800 | R\$5,19 | R\$9.342,00  |
| 1 | 31 | <b>MORANGA</b> , com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 850  | R\$3,32 | R\$2.822,00  |



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |          |              |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------|--------------|
|   |    | semanal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |          |              |
| 1 | 32 | <b>PERA</b> – Willians, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                     | KG | 1500 | R\$9,19  | R\$13.785,00 |
| 1 | 33 | <b>PEITO DE FRANGO</b> , sem dorso, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF), ou ainda por estabelecimento que apenas repasse o produto já pronto, embalado com selo de inspeção. Deve estar inteiro, ter coloração característica, isento de manchas e sujidades. Devidamente embalado, em embalagens de 1 kg e rotuladas. Validade mínima de 06 de meses, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, capaz de manter o produto a uma temperatura constante, sem risco de descongelar. | KG | 1200 | R\$17,59 | R\$21.108,00 |
| 1 | 34 | <b>REPOLHO</b> vegetal firme, inteiro e limpo textura e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 3000 | R\$5,88  | R\$17.640,00 |

|  |  |                                                                                                                                                               |  |  |              |                   |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|-------------------|
|  |  | consistência de vegetal fresco, livre de podridão, Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. |  |  |              |                   |
|  |  |                                                                                                                                                               |  |  | <b>Total</b> | <b>729.149,95</b> |

## LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Lote | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un  | QUANT | Valor Unit | Valor Total  |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------|
| 2    | 35   | <b>CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA.</b> devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca, moída na hora, coloração vermelha, isenta de fragmentos ósseos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódos linfáticos. Devidamente embalados em embalagens de 1 kg e rotulados. O transporte deve ser feito em veículo fechado, bem refrigerado, dentro de caixa térmicas, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminações e oscilações de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. | KG. | 1650  | R\$20,75   | R\$34.237,50 |
| 2    | 36   | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF), ou ainda, por estabelecimentos que apenas repasse o produto já pronto, embalado com selo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 2625  | R\$7,99    | R\$20.973,75 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |              |                     |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|---------------------|
|  |  | de inspeção e validade mínima de 6 meses. O transporte deve ser feito em veículo fechado, em caixas térmicas, bem refrigerados, capaz de manter o produto íntegro, livre de contaminação e oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação |  |  |              |                     |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$55.211,25</b> |

O valor estimado para a contratação é de **R\$785.926,20 (Setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS OBJETOS:

**6.1.** Os objetos devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis e serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. **6.1.1** Os objetos serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

### CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

### ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Edejalva Canton Fernandes, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

**6.2** – A solicitação formal de entrega deverá conter as seguintes informações:

- 1 – Identificação da Secretaria solicitante;
- 2 – Quantidade e descrição do objeto a ser entregue;
- 3 – Prazo de entrega;
- 4 – Local de entrega;
- 5 – Assinatura do Secretário responsável.

**6.3** - Todos os objetos entregues deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

**6.4** No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

**6.5** As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

**6.6** Os objetos que forem recusados deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**6.6.1** Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

**6.7** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem **6.2**.

**6.8** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.9** Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

**6.10** Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**6.11** Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

**6.12** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa,





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas para entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

**6.13** Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto inteiro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.

**6.14** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

**6.15** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponentes.

**6.16** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

**7.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024: a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Aline Regina Basse Matheus.

**7.2.** Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto, 29 de março de 2024.

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheus  
Nutricionista responsável

Luiz Carlos Boni  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal

000330



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº .../2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

## ANEXO – II

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(uso obrigatório por todas as licitantes)** **(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº .../2024 em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura, considerando a Lei Municipal nº 2754 de 15 de junho de 2023 que institui o "Programa de Incentivo à Implantação e Ampliação da Bovinocultura Leiteira" no município de Planalto -PR, conforme segue:

| Item | Especificação | Marca e Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ |
|------|---------------|----------------|---------|------------|--------------------|
| 1    | XX            | XX             | XX      | XX         | R\$                |

**Informar Valor total R\$.**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2024.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

000331



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº .../2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR

## ANEXO - III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

000332



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( ) ( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº .../2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

000333





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº .../2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na cidade de ....., neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ....., portador do CPF nº ....., doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº .../2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | MARCA | Valor Unitário |
|---------|-------------------|---------|------------|-------|----------------|
|         |                   |         |            |       |                |
|         |                   |         |            |       |                |
|         |                   |         |            |       |                |

**PARÁGRAFO ÚNICO** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº .../2024, a proposta da **CONTRATADA** e eventuais anexos dos documentos citados

000334



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº ...../2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- 1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUARTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICÍPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

000335

PARÁGRAFO SEXTO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

**PARÁGRAFO OITAVO** - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

**PARÁGRAFO NONO** - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - O reajuste obedecerá a variação do índice INPC ou aquele que venha a lhe substituir, bem como, a administração possui discricionariedade para aplicação de outro índice menor que reflita as condições de mercado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo

000336



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recurso livre do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 01690            | 07.122.12.361.1201.2039 | 3.3.90.32.00.00.02042 |

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

000337



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO**- A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitados junto à Secretaria Municipal de Solicitante no Município de Planalto – PR, ou em local designado, sem custos adicionais ao município.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para os itens de 01 a 03 e 05 (cinco) dias úteis para o item 04, a contar da emissão de solicitação de Faturamento/Empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

## **CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os objetos devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis e serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado.

000338



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os objetos serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

## **CMEI's**

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

## **ESCOLAS**

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Edejalva Canton Fernandes, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

**PARÁGRADO QUARTO** - A solicitação formal de entrega deverá conter as seguintes informações:

- 1 – Identificação da Secretaria solicitante;
- 2 – Quantidade e descrição do objeto a ser entregue;
- 3 – Prazo de entrega;
- 4 – Local de entrega;
- 5 – Assinatura do Secretário responsável.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Todos os objetos entregues deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

**PARÁGRAFO SEXTO** - No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do objeto, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

000339





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de Referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

**PARÁGRAFO OITAVO**- Os objetos que forem recusados deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO NONO** - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no parágrafo quarto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas para entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

000340



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto íntegro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO** - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO** - A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Evitar o desperdício de água.

000341





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

**PARÁGRAFO NONO** - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

000342



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº .../2024 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº .../2024, durante a vigência do Contrato.

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

000343



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

## PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº .../2024 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº .../2024, durante a vigência do Contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

000344



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

000345



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PARÁGRAFO QUINTO** - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO SEXTO** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**PARÁGRAFO NONO** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que devesse o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

virtude de vício insanável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

terão como responsáveis:

a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Juliana Kist Skowronski

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- b) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- c) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- d) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PARECER JURÍDICO Nº 33/2024

PROCESSO N.º : 53/2024

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação datada de 01/03/2024, Estudo Técnico Preliminar nº 19/2024, datado de 28/03/2024 e Termo de Referência datado de 29 de março de 2024 (fls. 34/53).
2. Na sequência, **em data de 19 de abril de 2024**, o processo foi remetido pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da futura contratação, na forma prescrita no artigo 53, § 1º, inc. I e II da Lei n.º 14.133/21.
3. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.
4. É o relatório.

## ANÁLISE JURÍDICA

5. Destaco inicialmente que a presente manifestação não versará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da licitação postulada.
6. A atividade dos procuradores jurídicos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.
7. O art. 6º, inc. XLI, da Lei nº. 14.133/2021 prevê que as contratações de bens e serviços comuns deverão ser processadas obrigatoriamente adotando-se a modalidade pregão. Além disso, o pregão deve ser realizado nos casos em que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 29 da Lei nº. 14.133/2021).

8. No caso vertente, por tratar-se de aquisição de produtos comuns e que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como a forma eletrônica para a disputa (art. 17, § 2º, da Lei nº. 14.133/20214). O Termo de Referência foi expresso nesse sentido.
9. Gêneros alimentícios para merenda escolar, são considerados bens comuns, e, ainda que realizada as exigências necessárias no termo de referência, os objetos ali presentes estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular.
10. No tocante aos documentos de Oficialização de Demanda, juntou-se Estudo Técnico Preliminar denotando planejamento à contratação solicitada, bem como Termo de Referência demonstrando a necessidade da contratação e contendo todos os dados informadores para subsidiá-la, nos termos do art. 6º, inc. XXIII, e do art. 18, inc. I e § 1º, ambos da Lei nº. 14.133/2021.
11. É de conhecimento acerca da inexistência de Plano de Contratações Anual - PCA neste Município até o presente momento, elemento valioso para subsidiar a confecção das leis orçamentárias e que necessita estar alinhado com o planejamento da Administração, devendo abranger todas as contratações previstas, nos moldes ao disposto no art. 12, VII e inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
12. Saliente-se que os órgãos de controle externo promoverão a cobrança de ações que demonstrem a adoção de providências visando a elaboração do Plano de Contratações Anual, com o precípuo objetivo racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
13. Ademais, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, evidencia e detalha a necessidade da contratação para o exercício subsequente ao de sua elaboração, e na presente, demonstra a necessidade da referida aquisição, a qual foi justificada.
14. Ademais, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência justificaram a quantidade pretendida, cuja aquisição foi baseada no consumo dos últimos 12(doze) meses.
15. Para justificar o preço da presente aquisição, foram juntados ao Termo de Referência orçamentos a empresas distintas, pesquisa no Banco de Preços, cotação no Compras Gov.br, Contratos do Pregão nº017/2023 do Município de Planalto e também pesquisa no TCE-PR, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, de acordo com a planilha demonstrativa anexada, demonstrando que não há sobrepreço e, dessa forma, atende as disposições do Decreto Municipal nº. 5587/2024.
16. Fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
17. Outrossim, a Secretaria Municipal da Finanças exarou parecer contábil e financeiro conjunto, o qual atesta a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da solicitação e de que os valores e quantidade não comprometem os recursos mínimos com saúde e educação, verificando-se o atendimento ao art. 150 da Lei n.º 14.133/21;

18. O art. 25 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais são os critérios mínimos (exigências), que deverão ser contemplados na minuta do Edital, quais sejam:

*Art.25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

19. A presente minuta de Edital identificou: a) a modalidade licitatória escolhida (pregão); b) o critério de julgamento das propostas (Menor Preço por Item, de acordo com o art. 82, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 15/2024); c) o objeto da licitação; d) os prazos legais; e) as exigências de habilitação dos proponentes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, apresentação de declarações); f) as condições de participação ao certame; g) as orientações acerca de interposição de impugnações e recursos administrativos; h) as sanções administrativas de descumprimento; i) as obrigações dos contratantes/contratados(as); j) as condições de pagamento; entre outras disposições específicas e os anexos necessários para perfectibilizar a contratação.

20. Do exposto encontra-se regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21, bem como ao disposto no art. 48, inc. I e III, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, restando restam observadas também as disposições do art. 4º da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 5581/2023.

21. A minuta do contrato atende o disposto no art. 89 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sendo que não é obrigatória a utilização de Matriz de Riscos no caso em questão, posto que o art. 22 da Lei 14.133/2021 estabelece que a mesma é de modo geral facultativa, sendo obrigatória apenas nas contratações de grande vulto e nas contratações integradas e semi-integradas.

22. Lanço mão de pequena orientação uniforme a ser adotada em procedimentos relativos à aplicação de sanções e extinção unilateral dos contratos administrativos em casos de inexecução parcial ou total dos mesmos pelos contratados.

23. Importante esclarecer que a extinção contratual não possui natureza sancionatória; é apenas uma forma de extinção do contrato administrativo, decorrente do poder de modo unilateral, conferido ao ente estatal, extinguir o contrato administrativo dentro das hipóteses autorizadas por lei para resguardar eficazmente o interesse público, quando da ocorrência de algum fato específico que tornou insustentável a relação contratual entre a Administração e a contratada.

24. Antes de formalizar a extinção, deve a Administração observar o devido processo legal, franqueando ao contratado a ampla defesa e o contraditório, sendo que a decisão que a determina deve ser adequadamente motivada, nos moldes do estabelecido no *caput* do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:*

25. Nessa perspectiva, observa-se que cabe ao Fiscal do Contrato ou Gestor da Unidade interveniente a identificação de falhas, fraudes ou qualquer outra irregularidade na execução do contrato, devendo agir para a sua solução quando possível.

26. Consequentemente, deve-se notificar, solicitar ou oficiar o contratado previamente, demonstrando-se que a Administração atuou na fiscalização do contrato e solicitou ao contratado a adoção de providências, com vistas à regularização de sua conduta e a correta execução das obrigações assumidas (tentando-se evitar o processo administrativo sancionatório), conforme o caso, podendo ser fixado prazo para a promoção da reparação, substituição ou entrega do objeto contratado.

27. Com efeito, se a contratada não promover a reparação do que foi apontado ou então apresente justificativas que o Fiscal ou Gestor do contrato entendam impertinentes, os autos devem ser encaminhados à Autoridade Competente responsável pela aplicação das sanções, a qual notificará a contratada para apresentação de defesa e a produção de provas, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, não para sugerir a sanção a ser aplicada, mas para examinar se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como os requisitos da notificação foram observados, possibilitando a decisão da Autoridade Competente acerca da questão, dentro de seu juízo discricionário.

28. Em suma, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) deve lastrear-se no princípio da proporcionalidade, sendo vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, conforme expressamente consagrado pelo art. 2º, parágrafo primeiro, VI, da Lei Municipal nº 2.293/2017.

29. No que tange à aplicação das sanções, as previsões contidas no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, impõem que, para que a sanção possa ser cobrada, ela deve estar previamente prevista no Edital ou no Contrato.

30. As multas também devem estar previamente dispostas em formas de percentuais, os quais incidirão como parâmetros mínimos e máximos, que serão aplicados de acordo com a gravidade da infração, a depender de cada caso em concreto.

31. A sanção de multa, após regular procedimento e observado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser descontada da garantia relativa ao objeto contratado e, se superior ao valor desta, o remanescente será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, conforme previsão contida nos § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

32. A minuta contratual, neste aspecto, encontra-se esboçada, devendo ser referenciada pelos agentes públicos nos demais contratos análogos.

## CONCLUSÃO

33. Ante o exposto, a proposição **está em condições de ser aprovada, desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:



- a) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 69 da Lei 14.133/2021, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- b) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;
- c) É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;

34. No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e dos anexos do presente Pregão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 54 da lei nº. 14.133/2021), assim como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município (AMP) e em jornal diário de grande circulação (art. 54, § 1º, da lei nº. 14.133/2021), além da inserção no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, 6 da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 55, inc. I, “a”7) e observando-se as regras de contagem de prazo estabelecidas no art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

35. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e, após, que retornem os autos para a Procuradoria Jurídica para nova análise.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 23 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRIQUE MATTOS DREY  
Data: 23/04/2024 10:45:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRIQUE MATTOS DREY**

Procurador Jurídico – Decreto 3248/2010

OAB/PR n. 40.209



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto - PR, 24 de abril de 2024.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objetivo a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

À Pregoeira e Equipe de Apoio nomeadas pela Portaria 076/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal**

000358a